

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>21</u> / <u>10</u> / <u>2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 364/2013

Solicita cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa responsável pelo fornecimento de cestas básicas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

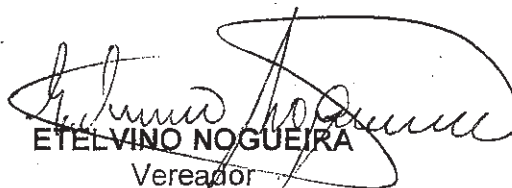

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que este Vereador tem sido procurado por vários munícipes que solicitam informações a respeito das compras de cestas básicas efetuadas pela Prefeitura, e é função precípua deste Vereador fiscalizar os atos do Executivo.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Enviar cópia da Ata do Pregão Presencial 081/2012 para o registro de preços para o fornecimento de cestas básicas.
2. Enviar cópia do processo emergencial para a compra de cestas básicas, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de outubro de 2013.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 17/10/2013 - 08:15:29 08594/2013
/vtc

PÁGINA INICIAL RECURSOS HUMANOS ORÇAMENTO EXECUÇÃO GLOSSÁRIO LOGIN

ANO: 2013 INSTITUIÇÃO: Prefeitura

Execução: Fornecedores - 2013

Digite o(s) termo(s) para a pesquisa:

Pesquisar

01 - Janeiro
Comercial João Afonso Ltda.
53.437.315/0001-67

Por Fornecedor Mensal

voltar

Contrato	Objeto	Processo	Modalidade de Despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
	Aquisição De Generos Alimenticios. Progta. Protec. Social Básica.			8.985,73	0,00	0,00
	Aquisição De Cestas Básicas Para Fornecimento Aos Servidores Municipais Referente Ao Mes De Janeiro/2013 Pregão Presencial 081/2012 - Registro De Preços Para Fornecimento De Cestas Básicas De Generos Alimenticios E Produtos De Higiene E Limpeza - Ata 061/2012 - Comercial João Afonso Ltda.			28.600,00	0,00	0,00
	Aquisição De Cestas Básicas Para Fornecimento Aos Servidores Municipais Referente Ao Mes De Janeiro/2013 Pregão Presencial 081/2012 - Registro De Preços Para Fornecimento De Cestas Básicas De Generos Alimenticios E Produtos De Higiene E Limpeza - Ata 061/2012 - Comercial João Afonso Ltda.			117.920,00	0,00	0,00
	Aquisição De Cestas Básicas Para Fornecimento Aos Servidores Municipais Referente Ao Mes De Referência Dezembro/2012 Pregão Presencial 081/2012 - Registro De Preços Para Fornecimento De Cestas Básicas De Generos Alimenticios E Produtos De Higiene E Limpeza - Ata 061/2012 - Comercial João Afonso Ltd			215.688,00	0,00	0,00
	Aquisição De Cestas Básicas Para Fornecimento Aos Servidores Municipais Referente Ao Mes De Janeiro/2013 - Pp081/2012 - Ata 061/2012			69.344,00	0,00	0,00
	Aquisição De Generos Alimenticios.			1.942,81	0,00	0,00
	Aquisição De Generos Alimenticios. Igd.			1.966,31	0,00	0,00
	Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar - Creches - Referente À Ata De Registro De Preços Nº 013/2012 - Pregão Presencial Nº 085/2011			41.934,60	0,00	0,00
	Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar - Emefs - Referente À Ata De Registro De Preços Nº 013/2012 - Pregão Presencial Nº 085/2011			18.044,90	0,00	0,00
	Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar - Quilombola - Referente À Ata De Registro De Preços Nº 013/2012 Pregão Presencial Nº 085/2011			14.768,50	0,00	0,00
	Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar - Emefs - Referente À Ata De Registro De Preços Nº 089/2012 - Pregão Presencial Nº 078/2012			6.830,40	0,00	0,00
	Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar - Estado - Referente À Ata De Registro De Preços Nº 089/2012 - Pregão Presencial Nº 078/2012			5.522,40	0,00	0,00
	Aquisição De Generos Alimenticios. Piso Básico Fixo.			7.704,00	0,00	0,00
	Aquisição De Generos Alimenticios. Piso Fixo De Média Complexidade.			5.894,36	0,00	0,00
	Aquisição De Generos Alimenticios. Progr. Protec. Soc. Especial.			2.446,83	0,00	0,00
	Aquisição De Generos. Piso Básico Fixo.			6.542,48	0,00	0,00
				0,00	1.651,50	72.931,50
/2012	Contratação De Empresa Para Fornecimento De Cestas Básicas De Alimentos Para Pacientes Da Ve Referente Ao Pregão Presencial Nº060/2012	107/2012		9.909,00	0,00	0,00
Total Geral				564.044,32	1.651,50	72.931,50

voltar

6

Prefeitura da Estância Turística de São Roque





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício nº 1127/2013 - GP

São Roque, 13 de novembro de 2013.

Assunto: **Resposta Requerimento nº 364/2013**, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Vereador Presidente,

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Verônica de Moraes
Verônica de Moraes
Secretária Legislativa
Celular (11) 7265-2787
20/11/2013



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1163/2013 - GP

São Roque, 26 de novembro de 2013.

Assunto: Resposta Requerimento nº 364/2013, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento em referência, em anexo encaminhamos o requerido.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Gabinete do Prefeito

**PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS
DA CÂMARA**

Urgente

REQUERIMENTO N.º 364/13 DE 17/10/2013

VEREADOR: ETELVINO NOGUEIRA

RECEBIDO NO GABINETE DO PREFEITO EM 30/10/2013

DESTINO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Diretor:

Encaminhamos o Requerimento supracitado, informando que V.S.^a tem **ATÉ O DIA** ⁰⁶ **DE** ^{NOVEMBRO} **DE 2013** (caso seja necessário o encaminhamento para manifestação de um outro departamento, gentileza devolvermo-lo com antecedência a essa data) para responde-lo ao Gabinete, em virtude do prazo de resposta concedido por Lei ao Sr. Prefeito.

Portanto, tal prazo deverá ser respeitado impreterivelmente para que possamos encaminhar as respostas à Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito, 30/10/2013.

*Recebi
30/10/13
Enilite*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>21</u> / <u>10</u> / <u>2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 364/2013

Solicita cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa responsável pelo fornecimento de cestas básicas.


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

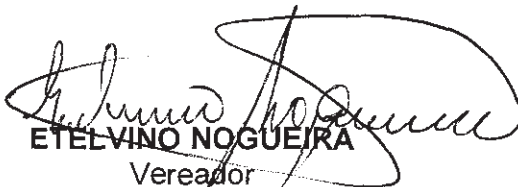
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador tem sido procurado por vários munícipes que solicitam informações a respeito das compras de cestas básicas efetuadas pela Prefeitura, e é função precípua deste Vereador fiscalizar os atos do Executivo.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Enviar cópia da Ata do Pregão Presencial 081/2012 para o registro de preços para o fornecimento de cestas básicas.
2. Enviar cópia do processo emergencial para a compra de cestas básicas, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de outubro de 2013.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 17/10/2013 - 08:15:29 08594/2013
/vtc

PÁGINA INICIAL RECURSOS HUMANOS ORÇAMENTO EXECUÇÃO GLOSSÁRIO LOGIN

ANO: 2013 INSTITUIÇÃO: Prefeitura

Execução: Fornecedores - 2013

Digite o(s) termo(s) para a pesquisa:

Pesquisar

01 - Janeiro
Comercial João Afonso Ltda.
53.437.315/0001-67

Por Fornecedor Mensal

voltar

Contrato	Objeto	Processo	Modalidade de Despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
-	Aquisição De Generos Alimentícios. Progta. Protec. Social Básica.	-	-	8.985,73	0,00	0,00
-	Aquisição De Cestas Básicas Para Fornecimento Aos Servidores Municipais Referente Ao Mes De Janeiro/2013 Pregão Presencial 081/2012 - Registro De Preços Para Fornecimento De Cestas Básicas De Generos Alimentícios E Produtos De Higiene E Limpeza - Ata 061/2012 - Comercial João Afonso Ltda.	-	-	28.600,00	0,00	0,00
-	Aquisição De Cestas Básicas Para Fornecimento Aos Servidores Municipais Referente Ao Mes De Janeiro/2013 Pregão Presencial 081/2012 - Registro De Preços Para Fornecimento De Cestas Básicas De Generos Alimentícios E Produtos De Higiene E Limpeza - Ata 061/2012 - Comercial João Afonso Ltda.	-	-	117.920,00	0,00	0,00
-	Aquisição De Cestas Básicas Para Fornecimento Aos Servidores Municipais Referente Ao Mes De Referência Dezembro/2012 Pregão Presencial 081/2012 - Registro De Preços Para Fornecimento De Cestas Básicas De Generos Alimentícios E Produtos De Higiene E Limpeza - Ata 061/2012 - Comercial João Afonso Ltd	-	-	215.688,00	0,00	0,00
-	Aquisição De Cestas Básicas Para Fornecimento Aos Servidores Municipais Referente Ao Mes De Janeiro/2013 - Pp081/2012 - Ata 061/2012	-	-	69.344,00	0,00	0,00
-	Aquisição De Generos Alimentícios.	-	-	1.942,81	0,00	0,00
-	Aquisição De Generos Alimentícios. Igd.	-	-	1.966,31	0,00	0,00
-	Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar - Creches - Referente À Ata De Registro De Preços Nº 013/2012 - Pregão Presencial Nº 085/2011	-	-	41.934,60	0,00	0,00
-	Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar - Emefs - Referente À Ata De Registro De Preços Nº 013/2012 - Pregão Presencial Nº 085/2011	-	-	18.044,90	0,00	0,00
-	Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar - Quilombola - Referente À Ata De Registro De Preços Nº 013/2012 Pregão Presencial Nº 085/2011	-	-	14.768,50	0,00	0,00
-	Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar - Emefs - Referente À Ata De Registro De Preços Nº 089/2012 - Pregão Presencial Nº 078/2012.	-	-	6.830,40	0,00	0,00
-	Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar - Estado - Referente À Ata De Registro De Preços Nº 089/2012 - Pregão Presencial Nº 078/2012.	-	-	5.522,40	0,00	0,00
-	Aquisição De Generos Alimentícios. Piso Básico Fixo.	-	-	7.704,00	0,00	0,00
-	Aquisição De Generos Alimentícios. Piso Fixo De Média Complexidade.	-	-	5.894,36	0,00	0,00
-	Aquisição De Generos Alimentícios. Progr. Protec. Soc. Especial.	-	-	2.446,83	0,00	0,00
-	Aquisição De Generos. Piso Básico Fixo.	-	-	6.542,48	0,00	0,00
-		-	-	0,00	1.651,50	72.931,50
/2012	Contratação De Empresa Para Fornecimento De Cestas Básicas De Alimentos Para Pacientes Da Ve Referente Ao Pregão Presencial Nº060/2012	107/2012	-	9.909,00	0,00	0,00
Total Geral				564.044,32	1.651,50	72.931,50

voltar

Prefeitura da Estância Turística de São Roque





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2012.

Aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2012, após a homologação do Pregão Presencial nº 081/2012 que tem como objeto o Registro de Preços Para Cesta Básica para os Servidores Municipais, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito a Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão, a Ata de Registro de preços nº 061/2012, de um lado a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Efaneu Nolasco Godinho e a Diretora do Departamento de Administração Sra. Sandra Elisa Scopel Carlini e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, sediada à Rua 07, nº 159, Centro, Corumbataí-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67 e Inscrição Estadual 275.001.195.110, por seu representante legal, Sr. José Marcelo Cattai, portador da cédula de identidade nº 21.407.358-3 e inscrito no CPF sob o nº 190.253.298-88, residente e domiciliado na cidade de Corumbataí-SP, onde as partes acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 5.450 de 31/05/2005, na Lei Municipal 2910, de 01.07.2005, Decreto Municipal 5238 de 11/11/98, e no Decreto Municipal 6128, de 07.11.2005 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente ao lote abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Quant	Unid	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
30.408	Unid.	Cestas básica de gêneros alimentícios e produtos de limpeza	R\$ 88,00	R\$ 2.675.904,00

Composição da Cesta						
ITEM	QT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	001	Pct	Arroz agulhinha tipo 1, classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substancia nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Conter no mínimo, a cada porção de 50g.: Valor energético (170kcal), Carboidratos (38g), Proteínas (3,0g), Gorduras totais(0), Gorduras saturadas(0), Gorduras trans (0), Fibra alimentar (0,5g). Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	Manjarsul	9,90	9,90
02	002	Pct.	Feijão carioquinha tipo 1, novo, grupo 1, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes com 01 kilo. Conter no mínimo, a cada porção de 60g.: Valor energético (123kcal), Carboidratos (20g), Proteínas (11g), Gorduras totais (0), Gorduras saturadas (0), Gorduras trans (0), Fibra alimentar (10g). Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas	Caracol	4,70	9,40
03	002	Pct.	Macarrão com ovos, e sêmola de trigo	Orsi	1,50	3,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"



			enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo espaguete, n.º8, isento de corantes artificiais. Pacotes com 500 gramas. Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas			
04	002	Unid.	Óleo comestível de soja, refinado, tipo I, embalagem pet com 900 ml. Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas	Vila Velha	3,09	6,18
05	001	Pct.	Café em pó torrado e moído, embalado à alto vácuo, puro, com selo impresso da ABIC, pacotes aluminizados com 500 gramas. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas	Pelé	5,20	5,20
06	003	Pct.	Açúcar refinado, em pacotes c/ 01 kg. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas	Caravelas	1,84	5,52
07	001	Kilo	Leite em pó integral, acondicionado em lata de 01 kg Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas	Itambé	17,47	17,47
08	002	Pct.	Farinha de trigo, tipo 1, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo. Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas	Nonita	1,75	3,50
09	002	Cx.	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 520 gramas Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas	Quero	1,50	3,00
10	001	Pct.	Biscoito salgado, integral, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, com no mínimo 360 gramas Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas	Renata	2,00	2,00
11	001	Pct.	Biscoito doce tipo maisena, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, com 400 gramas. Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas	Le Petit	1,80	1,80
12	001	Cx	Lava roupa em pó, com tensoativo biodegradável, tensoativo aniônico, branqueador óptico, corante, enzimas e perfume e/ou fragrância. Em embalagem com 1 kg. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas	Tixan/Ypê	3,90	3,90
13	004	Un.	Sabonete em pedra, com propriedades hidratantes, peso aprox. de 90 gramas.	NIPS	1,02	4,08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"



			Validade mínima do produto: 12 meses da entrega das cestas			
14	002	Un.	Gel Dental com flúor, embalagem com 90 gramas Validade mínima do produto: 12 meses da entrega das cestas	Sorriso	2,02	4,04
15	001	Pct.	Esponja de aço, em pct. c/ 08 un. Validade mínima do produto: 12 meses da entrega das cestas	Qlustro	0,80	0,80
16	001	Pct.	Papel higiênico branco, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado e grofado, pacote com 4 rolos de 30 m x 10 cm. Validade mínima do produto: 6 meses da data da embalagem do produto	Fofinho	3,00	3,00
17	001	Frs.	Lava Louças líquido, contendo tensoativo biodegradável, tipo Neutro dermatologicamente testado, frasco de 500 ml. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas	Ypê	1,09	1,09
18	001	Frs.	Desinfetante à base de pinho, com ação bactericida e germicida, para uso geral, frasco com 500 ml. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas	Ypê	1,92	1,92
19	001	Un.	Caixa de papelão reforçada para materiais de higiene e limpeza.	Porto Feliz	1,40	1,40
20	001	Un.	Caixa de papelão reforçada "Triplex", para os gêneros alimentícios.	Porto Feliz	0,80	0,80
			TOTAL UNITÁRIO			R\$ 88,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.

São Roque, 03, de Agosto de 2012.

Sr. Efaneu Nolasco Godinho
Prefeito

João Afonso Ltda
Dentadora

Diretora do Depto de Administração

Testemunhas:

Local: São Roque, 03 de Agosto de 2012
Serviço: Material - DA
RG: 11.113.4

Assinatura de testemunha



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP

Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Solicitação de Compras / Serviços

Solicitação:	5286	Tel.		Data:	09/10/13
--------------	------	------	--	-------	----------

Unidade: 000110 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Processo / Ano: /

Ficha: 381 Dotação: 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.05.0310000

Elem. Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento : 41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Item: 0 NÃO INFORMADO

Atuação: Fonte de Recurso: Reserva Orçamentária:

Elaborado por: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO Solicitante: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Prazo de Entrega/Execução:

Histórico:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES
MUNICIPAIS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA VARIOS
DEPARTAMENTOS. PELO PERIODO DE 03 MESES .

Item	Qtd. Requisitada	Unid. Medida	Material	Valor Material	Valor Estimado
1	4500,0000	SERVIÇOS	002.01.0010 - Serviço De Fornecimento De Cesta Básica	102,90	463.050,00

Valor Total Estimativa para Reserva 463.050,00


JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO


SANDRO RIZZI
Diretor de Saúde
CIMA/52.82.578

Reserva Orçamentária

06/02/2013 12:20

Reserva

Número	Ult. Reserva	Data da Reserva	Valor da Reserva
4491	4490	09/01/2013	117.306,00

Solicitação de Compras

00005286 2013



Histórico

Cancelar

Reserva

Programação da Despesa

Movimentação

Mês	Vencimento	Saldo
Julho	117.306,00	1.17.306,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Total	117.306,00	117.306,00
Reserva	117.306,00	
Saldo Reserva	117.306,00	
Diferença	0,00	

Orçamentária

Saldo Dotação

118.344,77

Saldo Cota

Movimentar Programação



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP

Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Solicitação de Compras / Serviços

Solicitação: 5285	Tel.	Data:09/10/13
-------------------	------	---------------

Unidade: 000001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Processo / Ano: /

Ficha: 72

Dotação: 02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.0110000

Elem. Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento : 41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Item: 0

NÃO INFORMADO

Atuação:

Fonte de Recurso:

Reserva Orçamentária:

Elaborado por: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Solicitante: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Prazo de Entrega/Execução:

Histórico:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA VARIOS DEPARTAMENTOS. PELO PERIODO DE 03 MESES .

Item	Qtd. Requisitada	Unid. Medida	Material	Valor Material	Valor Estimado
1	2760,0000	SERVIÇOS	002.01.0010 - Serviço De Fornecimento De Cesta Básica	102,90	284.004,00

Valor Total Estimativa para Reserva

284.004,00

JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

JOSE DEODATO OLIVEIRA

Reserva Orçamentária

06/02/2013 12:20

Reserva

Número	Ult. Reserva	Data da Reserva	Valor da Reserva
4492	4491	06/02/2013	284.004,00

Solicitação de Compras

00005285 2013

Histórico Cancelar

Reserva	Programação da Despesa	Movimentação
Mês	Vencimento	Saldo
Outubro	284.004,00	2.64.004,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00
Total	284.004,00	284.004,00
Reserva	284.004,00	
Saldo Reserva	284.004,00	
Diferença	0,00	

Orçamentária

Saldo Dotação
306.626,91

Saldo Cota

Movimentar Programação



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP

Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Solicitação de Compras / Serviços

Solicitação:	5288	Tel.		Data:	09/10/13
--------------	------	------	--	-------	----------

Unidade: 000060 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Processo / Ano: /

Ficha: 160

Dotação: 04.03.3.3.90.39.12.365.0033.01.0210000

Elem. Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Item: 0 NÃO INFORMADO

Atuação:

Fonte de Recurso:

Reserva Orçamentária:

Elaborado por: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Solicitante: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Prazo de Entrega/Execução:

Histórico:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O PLANTÃO SOCIAL DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL E PARA OS PACIENTES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

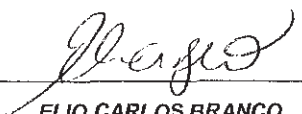
Item	Qtd. Requisitada	Unid. Medida	Material	Valor Material	Valor Estimado
1	4500,0000	SERVIÇOS	002.01.0010 - Serviço De Fornecimento De Cesta Básica	102,90	463.050,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O PLANTÃO SOCIAL DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL E PARA OS PACIENTES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Valor Total Estimativa para Reserva

463.050,00


JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO


ELIO CARLOS BRANCO

Reserva Orçamentária

06/02/2013 12:20

Reserva

Número Ult. Reserva Data da Reserva Valor da Reserva
4496 4495 09/10/2012 463.050,00

Solicitação de Compras

00005288 2013

Histórico Cancelar

Reserva	Programação da Despesa	Movimentação
Mês	Vencimento	Saldo
Outubro	463.050,00	463.050,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00
Total	463.050,00	463.050,00
Reserva	463.050,00	
Saldo Reserva	463.050,00	
Diferença	0,00	

Orçamentária

Saldo Dotação 520.199,29
Saldo Cota

Movimentar Programação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"Estância Turística"

Estado De São Paulo

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

A

Divisão de Compras

Ref. Cesta básica para os pacientes da Vigilância Epidemiológica.

Solicito a aquisição emergencial de cestas básica para os pacientes da Vigilância Epidemiológica, pelo período de 03 (três) meses, conforme segue abaixo:

Item	Qtd	Uni.	ESPECIFICAÇÃO
01	05	KG	Arroz branco tipo 1 , classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substancia nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 172kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,5g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 1,2g, Ferro 0,30 mg, Sódio 7,6 mg. Contendo na embalagem as informações: Não precisa escolher nem lavar. Grãos tipo 100 % Nobres. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
02	02	PCT	Feijão carioca tipo 1, novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes com 01 quilo. Informação Nutricional mínima a cada porção de 60g.: Valor energético 180kcal, Carboidratos 30g, Proteínas 14g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 15g. Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas.
03	02	PCT	Macarrão espaguete com ovos , n.º8, isento de corantes artificiais. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Pacotes com 500 gramas. Informação Nutricional, neste caso, sendo o máximo a cada porção de 80 gr: Valor energético 280 kcal, carboidratos 60g, Proteínas 8,8 g, Gorduras totais 0,8 g. Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas
04	02	UNID	Óleo de soja refinado , tipo I, extra filtrado, embalagem pet com 900 ml. Ingredientes básicos: 100 % óleo de soja refinado. Sem conservantes em sua composição. Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.
05	02	PCT	Açúcar refinado , em pacotes c/ 01 kg. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
06	01	PCT	Sal refinado , extra iodado, embalagem pacotes com 01 kg. Validade mínima do produto: 1 ano da entrega das cestas.
07	01	PCT	Café torrado e moído , superior, tipo de café 100 % arábica, bebida dura, torração Média, com selo da ABIC e selo Qualidade, embalagem pacotes de 500 gr. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
08	01	PCT	Leite em pó integral , com vitaminas A e D, acondicionado em lata de 01 kg. Informação Nutricional mínima a cada porção de 26 g: Valor energético 129 kcal, carboidratos 9,6 g, Proteínas 6,5 g, Gorduras totais 7,0 g. Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina D 1,5 mcg, cálcio 230 mg.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"Estância Turística"

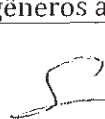
Estado De São Paulo

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

			Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
09	01	PCT	Farinha de trigo tradicional , tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo. Informação Nutricional mínima 50 g: Valor energético 175 kcal, Carboidratos 38g, Proteínas 5,0g, Gorduras totais 0,7g. Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas
10	02	UNID	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 140 gramas. Ingredientes básicos: tomate, sal e açúcar. Informação nutricional mínima a cada porção de 60 g: Valor energético 22 kcal, carboidratos 4,5 g, Proteínas 0,8g, gorduras totais 0g, Sódio 150 mg, Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas.
11	01	PCT	Biscoito cream cracker , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, margarina, amido, farelo de trigo, sal, leite em pó, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
12	01	PCT	Biscoito doce tipo maisena , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, soro de leite em pó, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
13	01	PCT	Fubá mimoso , acondicionado em pacote com 500grs.
14	01	UNID	Saco plástico resistente, para gêneros alimentícios.

PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA.

Quant	Unid	Descrição do Produto	Estimativa Mês
90	Unid.	Cestas básica de gêneros alimentícios	30

 Dr. Sandro Rizzi
Diretor
Departamento de Saúde
CRM/SP 82.572
Sandro Rizzi

Diretor do Departamento de Saúde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"Estância Turística"

Estado De São Paulo

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

A

Divisão de Compras

Ref. Cesta básica para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social.

Solicito a aquisição emergencial de cestas básica para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social, pelo período de 03 (três) meses, conforme segue abaixo:

Item	Qtd	Uni	ESPECIFICAÇÃO
01	10	KG	Arroz branco tipo 1 , classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substancia nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 172kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,5g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 1,2g, Ferro 0,30 mg, Sódio 7,6 mg. Contendo na embalagem as informações: Não precisa escolher nem lavar. Grãos tipo 100 % Nobres. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
02	03	PCT	Feijão carioca tipo 1, novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes com 01 quilo. Informação Nutricional mínima a cada porção de 60g: Valor energético 180kcal, Carboidratos 30g, Proteínas 14g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 15g. Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas.
03	02	PCT	Macarrão espaguete com ovos , n.º8, isento de corantes artificiais. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Pacotes com 500 gramas. Informação Nutricional, neste caso, sendo o máximo a cada porção de 80 gr: Valor energético 280 kcal, carboidratos 60g, Proteínas 8,8 g, Gorduras totais 0,8 g. Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas
04	02	UNID	Óleo de soja refinado, tipo I, extra filtrado, embalagem pet com 900 ml. Ingredientes básicos: 100 % óleo de soja refinado. Sem conservantes em sua composição. Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.
05	02	PCT	Açúcar cristal , em pacotes c/ 01 kg. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
06	01	PCT	Sal refinado, extra iodado , embalagem pacotes com 01 kg. Validade mínima do produto: 1 ano da entrega das cestas.
07	01	PCT	Café torrado e moído , superior, tipo de café 100 % arábica, bebida dura, torração Média, com selo da ABIC e selo Qualidade, embalagem pacotes de 500 gr. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
08	01	PCT	Leite em pó integral , com vitaminas A e D, acondicionado em lata de 01 kg. Informação Nutricional mínima a cada porção de 26 g: Valor energético 129 kcal, carboidratos 9,6 g, Proteínas 6,5 g, Gorduras totais 7,0 g. Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina D 1,5 mcg, cálcio 230 mg. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
09	01	PCT	Farinha de trigo tradicional, tipo 1 , enriquecida com ferro e ácido fólico,

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"Estância Turística"

Estado De São Paulo

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

			0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo. Informação Nutricional mínima 50 g: Valor energético 175 kcal, Carboidratos 38g, Proteínas 5,0g, Gorduras totais 0,7g. Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas
10	01	UNID	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 520 gramas. Ingredientes básicos: tomate, sal e açúcar. Informação nutricional mínima a cada porção de 60 g: Valor energético 22 kcal, carboidratos 4,5 g, Proteínas 0,8g, gorduras totais 0g, Sódio 150 mg, Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas.
11	01	PCT	Biscoito cream cracker , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, margarina, amido, farelo de trigo, sal, leite em pó, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
12	01	PCT	Biscoito doce tipo maisena , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, soro de leite em pó, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
13	01	PCT	Fubá mimoso , acondicionado em pacote com 500grs.
14	01	UNID	Saco plástico resistente, para gêneros alimentícios.

PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA.

Qtd	Uni	Descrição do Produto	Estimativa Mês
180	Uni.	Cestas básica de gêneros alimentícios	60

Fabíola Brandão Averoldi

Diretora do Departamento de Bem Estar Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"Estância Turística"

Estado De São Paulo

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

A

Divisão de Compras

Ref. Cesta básica dos funcionários.

Solicito a aquisição emergencial de cestas básica para os funcionários, pelo período de 03 (três) meses, conforme segue abaixo:

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO
01	001	Pct.	Arroz branco tipo 1 , classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substancia nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 172kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,5g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 1,2g, Ferro 0,30 mg, Sódio 7,6 mg. Contendo na embalagem as informações: Não precisa escolher nem lavar. Grãos tipo 100 % Nobres. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
02	002	Pct.	Feijão carioca tipo 1, novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes com 01 quilo. Informação Nutricional mínima a cada porção de 60g: Valor energético 180kcal, Carboidratos 30g, Proteínas 14g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 15g. MARCA: Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas.
03	002	Pct.	Macarrão espagete com ovos , n.º8, isento de corantes artificiais. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Pacotes com 500 gramas. Informação Nutricional, neste caso, sendo o máximo a cada porção de 80 gr: Valor energético 280 kcal, carboidratos 60g, Proteínas 8,8 g, Gorduras totais 0,8 g. MARCA: Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas
04	002	Uni	Óleo de soja refinado, tipo 1, extra filtrado, embalagem pet com 900 ml. Ingredientes básicos: 100 % óleo de soja refinado. Sem conservantes em sua composição. MARCA: Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.
05	001	Pct.	Café torrado e moído , superior, tipo de café 100 % arábica, bebida dura, torração Média, com selo da ABIC e selo Qualidade, embalagem pacotes de 500 gr. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
06	003	Pct.	Açúcar refinado , em pacotes c/ 01 kg.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"Estância Turística"

Estado De São Paulo

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

			MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
07	001	kg	Leite em pó integral , com vitaminas A e D, acondicionado em lata de 01 kg. Informação Nutricional mínima a cada porção de 26 g: Valor energético 129 kcal, carboidratos 9,6 g, Proteínas 6,5 g, Gorduras totais 7,0 g. Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina D 1,5 mcg, cálcio 230 mg. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
08	002	Pct.	Farinha de trigo tradicional, tipo 1 , enriquecida com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo. Informação Nutricional mínima 50 g: Valor energético 175 kcal, Carboidratos 38g, Proteínas 5,0g, Gorduras totais 0,7g. MARCA: Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.
09	002	Cx.	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 520 gramas. Ingredientes básicos: tomate, sal e açúcar. Informação nutricional mínima a cada porção de 60 g: Valor energético 22 kcal, carboidratos 4,5 g, Proteínas 0,8g, gorduras totais 0g, Sódio 150 mg. MARCA: Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas.
10	001	Pct.	Biscoito cream cracker , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, margarina, amido, farelo de trigo, sal, leite em pó, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
11	001	Pct.	Biscoito doce tipo maisena , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, soro de leite em pó, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
12	001	Cx.	Lava-roupas com amaciante , embalagem caixa contendo no mínimo 01 quilo. Ingredientes básicos: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
13	004	Uni.	Sabonete cremoso , em pedra, com extrato de aveia, pesando no mínimo 90 gramas. Ingredientes básicos: glicerina, perfume e outros ingredientes desde que mencionados. MARCA: Validade mínima do produto: 06 meses da entrega das cestas.
14	002	Uni.	Gel Dental com flúor, embalagem caixas contendo tubete com 90 gramas. Ingredientes básicos: sorbitol, aroma, sodium lauryl sulfate, Fluoreto de Sódio (1100 ppm de flúor). MARCA: Validade mínima do produto: 12 meses da entrega das cestas.
15	001	Pct.	Esponja de aço , embalagem pacotes com 08 unidades peso total de 60 gramas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"Estância Turística"

Estado De São Paulo

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

			Composição básica: Aço carbono. MARCA:
16	001	Pct.	Papel higiênico Folha Dupla de Alta Qualidade , branco, neutro, gofrado, pacote com 4 rolos de 30 m x 10 cm. 100 % Fibras Celulósicas. MARCA:
17	001	Frs.	Lava-Louças líquido tipo Neutro embalagem em frasco com 500 ml. Testado Dermatologicamente. Ingredientes básicos: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante e Fragrância. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
18	001	Frs.	Desinfetante para uso geral , germicida e bactericida, à base de pinho, embalagem plástica com tampa, frasco com 500 ml. Ingredientes básicos: cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Tensoativo Catiônico, Emulsificante, Óleo de Pinho, Fragrância, Corante e Água. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
19	001	Und.	Caixa de papelão (gêneros alimentícios).
20	001	Und.	Caixa de papelão (materiais de limpeza).

PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA.

Depto	Qtd.	Unid	Descrição do Produto	Estimativa Mês
Adm	2760	Unid.	Cestas básica de gêneros alimentícios e produtos de limpeza	920
Educ.	4500	Unid.	Cestas básica de gêneros alimentícios e produtos de limpeza	1500
Saúde	1140	Unid.	Cestas básica de gêneros alimentícios e produtos de limpeza	380


Estela Cristina Parra

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

NORI - Distribuidora de Produtos Alimentícios

Rua Evaristo Butarello, nº 39 Dist. Industrial 1 CEP 14.900-000 Itápolis – SP

Prefeitura DO Município de SÃO ROQUE

LOTE 001 - CESTA BÁSICA PARA OS FUNCIONÁRIOS

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unid	Valor Total
01	01	Pct.	Arroz branco tipo 1, classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substancia nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 180kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,6g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 1,6g, Ferro 0,30 mg, Sódio 7,6 mg. Contendo na embalagem as informações: Não precisa escolher nem lavar. Grãos tipo 100 % Nobres. MARCA: CAMIL Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	13,57	13,57
02	02	Pct.	Feijão carioca tipo 1, novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes com 01 quilo. Informação Nutricional mínima a cada porção de 60g.: Valor energético 205kcal, Carboidratos 38g, Proteínas 12g, Gorduras totais 0,6g, Fibra alimentar 11g. MARCA: CAMIL Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas.	4,44	8,88
03	02	Pct.	Macarrão espaguete com ovos, n.º8, isento de corantes artificiais. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Pacotes com 500 gramas. Informação Nutricional, neste caso, sendo o máximo a cada porção de 80 gr: Valor energético 280 kcal, carboidratos 60g, Proteínas 8,8 g, Gorduras totais 0,8 g. MARCA: PETYBON Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas	2,59	5,18
04	02	Unid	Óleo de soja refinado, tipo I, extra filtrado, embalagem pet com 900 ml. Ingredientes básicos: 100 % óleo de soja refinado. Sem conservantes em sua composição.	3,48	6,96

NORI - Distribuidora de Produtos Alimentícios

Rua Evaristo Butarello, nº 39 Dist. Industrial 1 CEP 14.900-000 Itápolis – SP

			MARCA: SÓYA Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.		
05	01	Pct.	Café torrado e moído, superior, tipo de café 100 % arábica, bebida dura, torração Média, com selo da ABIC e selo Qualidade, embalagem pacotes de 500 gr. MARCA: PILÃO Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	6,35	6,35
06	03	Pct.	Açúcar refinado, em pacotes c/ 01 kg. MARCA: QUALITÁ Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	1,78	5,34
07	01	kg	Leite em pó integral, com vitaminas A e D, acondicionado em lata de 01 kg. Informação Nutricional mínima a cada porção de 26 g: Valor energético 129 kcal, carboidratos 9,6 g, Proteínas 6,5 g, Gorduras totais 7,0 g. Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina D 1,5 mcg, cálcio 230 mg. MARCA: AURORA Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	24,30	24,30
08	02	Pct.	Farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo. Informação Nutricional mínima 50 g: Valor energético 176 kcal, Carboidratos 36g, Proteínas 5,0g, Gorduras totais 0,7g. MARCA: RENATA Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.	2,88	5,76
09	02	Cx.	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 520 gramas. Ingredientes básicos: Tomate e açúcar. Não contém Glúten. Informação nutricional MINIMA a cada porção de 50g: Valor calórico 15 Kcal, carboidrato 3g, Proteínas 0g, gorduras totais 0g, Sódio 0mg. MARCA: QUERO Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas.	1,95	3,90
10	01	Pct.	Biscoito cream cracker, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de	3,39	3,39

NORI - Distribuidora de Produtos Alimentícios

Rua Evaristo Butarello, nº 39 Dist. Industrial 1 CEP 14.900-000 Itápolis – SP

			malte, amido, sal, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: MABEL Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.		
11	01	Pct.	Biscoito doce tipo maisena, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: MABEL Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	3,43	3,43
12	01	Cx.	Lava-roupas com amaciante, embalagem caixa contendo no mínimo 01 quilo. Ingredientes básicos: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância. MARCA: ARIEL Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	5,33	5,33
13	04	Und.	Sabonete cremoso, em pedra, com extrato de aveia, pesando no mínimo 90 gramas. Ingredientes básicos: glycerin, perfume e outros ingredientes desde que mencionados. MARCA: LOUX Validade mínima do produto: 06 meses da entrega das cestas.	1,75	7,00
14	02	Und.	Gel Dental com flúor, embalagem caixas contendo tubete com 90 gramas. Ingredientes básicos: sorbitol, aroma, sodium lauryl sulfate, Fluoreto de Sódio (1100 ppm de flúor). MARCA: COLGATE Validade mínima do produto: 12 meses da entrega das cestas.	3,81	7,62
15	01	Pct.	Esponja de aço, embalagem pacotes com 08 unidades peso total de 60 gramas. Composição básica: Aço carbono. MARCA: LIMPPANO	1,15	1,15
16	01	Pct.	Papel higiênico Folha Dupla de Alta Qualidade, branco, neutro, gofrado, pacote com 4 rolos de 30 m x 10 cm. 100 % Fibras Celulósicas. MARCA: PERSONAL	4,27	4,27

NORI - Distribuidora de Produtos Alimentícios

Rua Evaristo Butarelo, nº 39 Dist. Industrial 1 CEP 14.900-000 Itápolis – SP

17	01	Frs.	Lava-Louças líquido tipo Neutro embalagem em frasco com 500 ml. Testado Dermatologicamente. Ingredientes básicos: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante e Fragrância. MARCA: LIMPOL Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	1,49	1,49
18	01	Frs.	Desinfetante para uso geral, germicida e bactericida, à base de pinho, embalagem plástica com tampa, frasco com 500 ml. Ingredientes básicos: cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Tensoativo Catiônico, Emulsificante, Óleo de Pinho, Fragrância, Corante e Água. MARCA: MINUANO Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	3,73	3,73
19	01	Und.	Caixa de papelão (gêneros alimentícios).	2,10	2,10
20	01	Und.	Caixa de papelão (materiais de limpeza).	2,10	2,10
			Valor Unitário: R\$. 122,65 TOTAL DE 2800 CESTAS/MÊS GERAL. R\$ 343.420,00		

PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA.

Quant	Unid	Descrição do Produto	Estimativa Mês
8.400	Unid.	Cestas básica de gêneros alimentícios e produtos de limpeza	2.800

EXIGÊNCIAS QUANTO AOS COMPONENTES DAS CESTAS

Somente poderão ser cotados produtos que:

- atendam as especificações mínimas e sejam de primeira qualidade;
- estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes;
- tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;
- tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente;
- não possuam embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original;
- possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante;
- atendam ao MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento).

Excepcionalmente, mediante problemas comprovados de abastecimento de algum dos produtos componentes da cesta ou motivo devidamente justificado, a DETENTORA DA ATA poderá solicitar à Prefeitura a substituição de marca dos produtos cotados, que analisará a possibilidade da troca e, se for o caso, desde que verificado a inexistência de qualquer prejuízo, à autorizará.

PRAZO DE VALIDADE DAS DOS PRODUTOS:

NORI - Distribuidora de Produtos Alimentícios

Rua Evaristo Butarello, nº 39 Dist. Industrial 1 CEP 14.900-000 Itápolis – SP

- Caso ocorra problemas (ex. caruncho, mofo, etc...) ou embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original de qualquer produto contido nas Cestas, a mesma deverá ser substituída imediatamente, pelo fornecedor.

EMBALAGEM DAS CESTAS

A embalagem de cada cesta deverá ser caixa de papelão reforçado, "triplex" para a cesta de Gêneros alimentícios, com as abas superiores e inferiores totalmente vedadas com fita adesiva plastificada.

A embalagem de cada cesta deverá ser de tamanho compatível com o conteúdo das cestas, evitando-se folgas internas que a danifiquem e que resista à manipulação, transporte e armazenamento, sendo vedada a reutilização de embalagens.

ROTULAGEM DAS CESTAS

As cestas deverão ser rotuladas em uma das faces, em caracteres nítidos de forma indelével, no idioma português, facilmente legível, contendo as seguintes informações:

- razão social e CNPJ da produtora;
- data de produção (dia/mês/ano);
- prazo de validade da cesta (dia/mês/ano);
- serviço de atendimento ao consumidor;
- instruções de conservação;
- MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento).

Deverá estar impresso, ainda, o empilhamento máximo.

LOTE 002 - CESTA BÁSICA PARA DEPARTAMENTO BEM ESTAR

Item	Qtde	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unid	Valor Total
01	10	KG	Arroz branco tipo 1, classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substancia nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 180kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,6g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 1,6g. Contendo na embalagem as informações: Não precisa escolher nem lavar. Grãos tipo 100 % Nobres. MARCA: CAMIL Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	2,75	27,50
02	03	PCT	Feijão carioca tipo 1, novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes com 01 quilo. Informação Nutricional mínima a cada porção de 60g.: Valor energético 205kcal, Carboidratos 36g, Proteínas	4,73	14,19

NORI - Distribuidora de Produtos Alimentícios

Rua Evaristo Butarelo, nº 39 Dist. Industrial 1 CEP 14.900-000 Itápolis – SP

			12g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 11g. MARCA: CAMIL Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas.		
03	02	PCT	Macarrão espaguete com ovos, n.º8, isento de corantes artificiais. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Pacotes com 500 gramas. Informação Nutricional, neste caso, sendo o máximo a cada porção de 80 gr: Valor energético 280 kcal, carboidratos 60g, Proteínas 8,8 g, Gorduras totais 0,8 g. MARCA: PETYBON Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas	2,59	5,18
04	02	UNID	Óleo de soja refinado, tipo I, extra filtrado, embalagem pet com 900ml. Ingredientes básicos: 100 % óleo de soja refinado. Sem conservantes em sua composição. MARCA: SOYA Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.	3,48	6,96
05	02	PCT	Açúcar cristal, em pacotes c/ 01 kg. MARCA: QUALITÁ Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	2,09	4,18
06	01	PCT	Sal refinado, extra iodado, embalagem pacotes com 01 kg. MARCA: LEBRE Validade mínima do produto: 1 ano da entrega das cestas.	2,18	2,18
07	01	PCT	Café torrado e moído, superior, tipo de café 100 % arábica, bebida dura, torração Média, com selo da ABIC e selo Qualidade, embalagem pacotes de 500 gr. MARCA: PILÃO Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	6,35	6,35
08	01	PCT	Leite em pó integral, com vitaminas A e D, acondicionado em lata de 01 kg. Informação Nutricional mínima a cada porção de 26 g: Valor energético 129 kcal, carboidratos 9,6 g, Proteínas 6,5 g, Gorduras totais 7,0 g. Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina D 1,5 mcg, cálcio 230 mg. MARCA: AURORA	24,30	24,30

NORI - Distribuidora de Produtos Alimentícios

Rua Evaristo Butarello, nº 39 Dist. Industrial 1 CEP 14.900-000 Itápolis – SP

			Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.		
09	01	PCT	Farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo. Informação Nutricional mínima 50 g: Valor energético 176 kcal, Carboidratos 36g, Proteínas 5,0g, Gorduras totais 0,7g; MARCA: RENATA Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas	2,88	2,88
10	01	UNID	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 520 gramas. Ingredientes básicos: Tomate e açúcar. Não contém Glúten. Informação nutricional MINIMA a cada porção de 50g: Valor calórico 15 Kcal, carboidrato 3g, Proteínas 0g, gorduras totais 0g, Sódio 0mg. MARCA: QUERO Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas.	1,95	1,95
11	01	PCT	Biscoito cream cracker, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, sal, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: MABEL Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	3,39	3,39
12	01	PCT	Biscoito doce tipo maisena, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: MABEL Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	3,43	3,43
13	01	PCT	Fubá mimoso, acondicionado em pacote com 500grs. MARCA: YOKI	1,60	1,60
14	01	UNID	Saco plástico resistente, para gêneros alimentícios.	2,10	2,10

NORI - Distribuidora de Produtos Alimentícios

Rua Evaristo Butarello, nº 39 Dist. Industrial 1 CEP 14.900-000 Itápolis – SP

			Valor Unitário: R\$. 105,87		
			TOTAL DE 60 CESTAS/MÊS		
			GERAL r\$ 6.350,60		

PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA.

Quant	Unid	Descrição do Produto	Estimativa Mês
180	Unid.	Cestas básica de gêneros alimentícios	60

EXIGÊNCIAS QUANTO AOS COMPONENTES DAS CESTAS

Somente poderão ser cotados produtos que:

- atendam as especificações mínimas e sejam de primeira qualidade;
- estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes;
- tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;
- tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente;
- não possuam embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original;
- possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante;
- atendam ao MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento)

Excepcionalmente, mediante problemas comprovados de abastecimento de algum dos produtos componentes da cesta ou motivo devidamente justificado, a DETENTORA DA ATA poderá solicitar à Prefeitura a substituição de marca dos produtos cotados, que analisará a possibilidade da troca e, se for o caso, desde que verificado a inexistência de qualquer prejuízo, à autorizará.

PRAZO DE VALIDADE DAS DOS PRODUTOS:

- Caso ocorra problemas (ex. caruncho, mofo, etc...) ou embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original de qualquer produto contido nas Cestas, a mesma deverá ser substituída imediatamente, pelo fornecedor.

EMBALAGEM DAS CESTAS

A embalagem de cada cesta deverá ser Saco plástico resistente, para gêneros alimentícios.

A embalagem de cada cesta deverá ser de tamanho compatível com o conteúdo das cestas, evitando-se folgas internas que a danifiquem e que resista à manipulação, transporte e armazenamento, sendo vedada a reutilização de embalagens.

ROTULAGEM DAS CESTAS

As cestas deverão ser rotuladas em uma das faces, em caracteres nítidos de forma indelével, no idioma português, facilmente legível, contendo as seguintes informações:

- razão social e CNPJ da produtora;
 - data de produção (dia/mês/ano);
 - prazo de validade da cesta (dia/mês/ano);
 - serviço de atendimento ao consumidor;
 - instruções de conservação;
 - MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento)
- Deverá estar impresso, ainda, o empilhamento máximo.

LOTE 03 - CESTA BÁSICA PARA DEPARTAMENTO SAÚDE



NORI - Distribuidora de Produtos Alimentícios

Rua Evaristo Butarello, nº 39 Dist. Industrial 1 CEP 14.900-000 Itápolis – SP

Item	Qtde	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unid	Valor Total
01	05	KG	Arroz branco tipo 1, classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substancia nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 180kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,6g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 1,6g. Contendo na embalagem as informações: Não precisa escolher nem lavar. Grãos tipo 100 % Nobres. MARCA: CAMIL Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	2,75	13,75
02	02	PCT	Feijão carioca tipo 1, novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes com 01 quilo. Informação Nutricional mínima a cada porção de 60g.: Valor energético 205kcal, Carboidratos 38g, Proteínas 12g, Gorduras totais 0,6g, Fibra alimentar 11g. MARCA: CAMIL Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas.	4,73	9,46
03	02	PCT	Macarrão espaguete com ovos, n.º8, isento de corantes artificiais. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Pacotes com 500 gramas. Informação Nutricional, neste caso, sendo o máximo a cada porção de 80 gr: Valor energético 280 kcal, carboidratos 60g, Proteínas 8,8 g, Gorduras totais 0,8 g. MARCA: PETYBON Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas	2,59	5,18
04	02	UNID	Óleo de soja refinado, tipo I, extra filtrado, embalagem pet com 900 ml. Ingredientes básicos: 100 % óleo de soja refinado. Sem conservantes em sua composição. MARCA: SOYA Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.	3,48	6,96
05	02	PCT	Açúcar refinado, em pacotes c/ 01 kg. MARCA: QUALITÁ Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	1,78	3,56

NORI - Distribuidora de Produtos Alimentícios

Rua Evaristo Butarelo, nº 39 Dist. Industrial 1 CEP 14.900-000 Itápolis – SP

06	01	PCT	Sal refinado, extra iodado, embalagem pacotes com 01 kg. MARCA: LEBRE Validade mínima do produto: 1 ano da entrega das cestas.	2,18	2,18
07	01	PCT	Café torrado e moído, superior, tipo de café 100 % arábica, bebida dura, torração Média, com selo da ABIC e selo Qualidade, embalagem pacotes de 500 gr. MARCA: PILÃO Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	6,35	6,35
08	01	PCT	Leite em pó integral, com vitaminas A e D, acondicionado em lata de 01 kg. Informação Nutricional mínima a cada porção de 26 g: Valor energético 129 kcal, carboidratos 9,6 g, Proteínas 6,5 g, Gorduras totais 7,0 g. Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina D 1,5 mcg, cálcio 230 mg. MARCA: AURORA Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	24,30	24,30
09	01	PCT	Farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo. Informação Nutricional mínima 50 g: Valor energético 176 kcal, Carboidratos 36g, Proteínas 5,0g, Gorduras totais 0,7g. MARCA: RENATA Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas	2,88	2,88
10	02	UNID	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 520 gramas. Ingredientes básicos: Tomate e açúcar. Não contém Glúten. Informação nutricional MINIMA a cada porção de 50g: Valor calórico 15 Kcal, carboidrato 3g, Proteínas 0g, gorduras totais 0g, Sódio 0mg. MARCA: QUERO Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas.	1,54	3,08
11	01	PCT	Biscoito cream cracker, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, sal, leite em pó, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha.	3,39	3,39

NORI - Distribuidora de Produtos Alimentícios

Rua Evaristo Butarello, nº 39 Dist. Industrial 1 CEP 14.900-000 Itápolis – SP

			MARCA: MABEL Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.		
12	01	PCT	Biscoito doce tipo maisena, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: MABEL Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	3,43	3,43
13	01	PCT	Fubá mimoso, acondicionado em pacote com 500grs. MARCA: YOKI	1,60	1,60
14	01	UNID	Saco plástico resistente, para gêneros alimentícios.	1,50	1,50
			Valor Unitário: r\$ 87,62 TOTAL DE 30 CESTAS/MÊS GERAL r\$ 2.628,60		

PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA.

Quant	Unid	Descrição do Produto	Estimativa Mês
90	Unid.	Cestas básica de gêneros alimentícios	30

EXIGÊNCIAS QUANTO AOS COMPONENTES DAS CESTAS

Somente poderão ser cotados produtos que:

- atendam as especificações mínimas e sejam de primeira qualidade;
- estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes;
- tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;
- tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente;
- não possuam embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original;
- possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante;
- atendam ao MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento).

Excepcionalmente, mediante problemas comprovados de abastecimento de algum dos produtos componentes da cesta ou motivo devidamente justificado, a DETENTORA DA ATA poderá solicitar à Prefeitura a substituição de marca dos produtos cotados, que analisará a possibilidade da troca e, se for o caso, desde que verificado a inexistência de qualquer prejuízo, à autorizará.

PRAZO DE VALIDADE DAS DOS PRODUTOS:

- Caso ocorra problemas (ex. caruncho, mofo, etc...) ou embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando

NORI - Distribuidora de Produtos Alimentícios

Rua Evaristo Butarello, nº 39 Dist. Industrial 1 CEP 14.900-000 Itápolis – SP

comparada com a condição original de qualquer produto contido nas Cestas, a mesma deverá ser substituída imediatamente, pelo fornecedor.

EMBALAGEM DAS CESTAS

A embalagem de cada cesta deverá ser Saco plástico resistente, para gêneros alimentícios.

A embalagem de cada cesta deverá ser de tamanho compatível com o conteúdo das cestas, evitando-se folgas internas que a danifiquem e que resista à manipulação, transporte e armazenamento, sendo vedada a reutilização de embalagens.

ROTULAGEM DAS CESTAS

As cestas deverão ser rotuladas em uma das faces, em caracteres nítidos de forma indelével, no idioma português, facilmente legível, contendo as seguintes informações:

- razão social e CNPJ da produtora;
 - data de produção (dia/mês/ano);
 - prazo de validade da cesta (dia/mês/ano);
 - serviço de atendimento ao consumidor;
 - instruções de conservação;
 - MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento)
- Deverá estar impresso, ainda, o empilhamento máximo.

Itápolis, 07 de OUTUBRO de 2013

RAFAEL NORI ME
Rafael Nori
Proprietário
RG nº 30.233.422-1



PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: CERFRIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA	Prévio Orçamento Nº 001
CNPJ: 03.6010411/0001-20	
Fone / Fax: (16) 3402 8142	
Endereço: Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 3680 Jd Maria Rosa	
Cidade: Franca SP	

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA EMERGENCIAL PARA ATENDER FUNCIONÁRIOS,
DEPARTAMENTO SAÚDE E BEM ESTAR.

LOTE 001 - CESTA BÁSICA PARA OS FUNCIONÁRIOS

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unid	Valor Total
01	01	Pct.	Arroz branco tipo 1 , classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substancia nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 180kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,6g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 1,6g, Ferro 0,30 mg, Sódio 7,6 mg. Contendo na embalagem as informações: Não precisa escolher nem lavar. Grãos tipo 100 % Nobres. MARCA: Tio João Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	12,98	12,98
02	02	Pct.	Feijão carioca tipo 1 , novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes com 01 quilo. Informação Nutricional mínima a cada porção de 60g: Valor energético 205kcal, Carboidratos 38g, Proteínas 12g, Gorduras totais 0,6g, Fibra alimentar 11g. MARCA: Carunchão Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas.	4,44	8,88
03	02	Pct.	Macarrão espaguete com ovos , n.º8, isento de corantes artificiais. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Pacotes com 500 gramas. Informação Nutricional, neste caso, sendo o máximo a cada porção de 80 gr: Valor energético 280 kcal, carboidratos 60g, Proteínas 8,8 g, Gorduras totais 0,8 g. MARCA: Basilar Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas	2,44	4,88
04	02	Unid	Óleo de soja refinado , tipo I, extra filtrado, embalagem pet com 900 ml. Ingredientes básicos: 100 % óleo de soja refinado. Sem conservantes em sua composição. MARCA: Liza Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.	3,27	6,54
05	01	Pct.	Café torrado e moído , superior, tipo de café 100 % arábica, bebida dura, torração Média, com selo da ABIC	5,99	5,99

			e selo Qualidade, embalagem pacotes de 500 gr. MARCA: Serra da Grama Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.		
06	03	Pct.	Açúcar refinado , em pacotes c/ 01 kg. MARCA: Caravela Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	1,68	5,04
07	01	kg	Leite em pó integral , com vitaminas A e D, acondicionado em lata de 01 kg. Informação Nutricional mínima a cada porção de 26 g: Valor energético 129 kcal, carboidratos 9,6 g, Proteínas 6,5 g, Gorduras totais 7,0 g. Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina D 1,5 mcg, cálcio 230 mg. MARCA: Camponesa Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	22,85	22,85
08	02	Pct.	Farinha de trigo tradicional, tipo 1 , enriquecida com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo. Informação Nutricional mínima 50 g: Valor energético 176 kcal, Carboidratos 36g, Proteínas 5,0g, Gorduras totais 0,7g. MARCA: Mirela Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.	2,71	5,42
09	02	Cx.	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 520 gramas. Ingredientes básicos: Tomate e açúcar. Não contém Glúten. Informação nutricional a cada porção de 50g: Valor calórico 15 Kcal, carboidrato 3g, Proteínas 0g, gorduras totais 0g, Sódio 0mg. MARCA: Fugini Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas.	1,84	3,68
10	01	Pct.	Biscoito cream cracker , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, sal, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Adria Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	3,19	3,19
11	01	Pct.	Biscoito doce tipo maisena , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Adria Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	3,22	3,22
			Lava-roupas com amaciante , embalagem caixa contendo no mínimo 01 quilo. Ingredientes básicos: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante,	5,02	5,02

12	01	Cx.	coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância. MARCA: Downy Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.		
13	04	Und.	Sabonete cremoso , em pedra, com extrato de aveia, pesando no mínimo 90 gramas. Ingredientes básicos: glycerin, parfum e outros ingredientes desde que mencionados. MARCA: Palmolive Validade mínima do produto: 06 meses da entrega das cestas.	1,65	6,60
14	02	Und.	Gel Dental com flúor, embalagem caixas contendo tubete com 90 gramas. Ingredientes básicos: sorbitol, aroma, sodium lauryl sulfate, Fluoreto de Sódio (1100 ppm de flúor). MARCA: Close up Validade mínima do produto: 12 meses da entrega das cestas.	3,58	7,16
15	01	Pct.	Esponja de aço , embalagem pacotes com 08 unidades peso total de 60 gramas. Composição básica: Aço carbono. MARCA: Assolan	1,07	1,07
16	01	Pct.	Papel higiênico Folha Dupla de Alta Qualidade , branco, neutro, gofrado, pacote com 4 rolos de 30 m x 10 cm. 100 % Fibras Celulósicas. MARCA: Scott	3,92	3,92
17	01	Frs.	Lava-Louças liquido tipo Neutro embalagem em frasco com 500 ml. Testado Dermatologicamente. Ingredientes básicos: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante e Fragrância. MARCA: Ipê Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	1,45	1,45
18	01	Frs.	Desinfetante para uso geral , germicida e bactericida, à base de pinho, embalagem plástica com tampa, frasco com 500 ml. Ingredientes básicos: cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Tensoativo Catiónico, Emulsificante, Óleo de Pinho, Fragrância, Corante e Água. MARCA: Ipê Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	3,36	3,36
19	01	Und.	Caixa de papelão (gêneros alimentícios).	2,00	2,00
20	01	Und.	Caixa de papelão (materiais de limpeza).	2,00	2,00
			Valor Unitário: R\$. TOTAL DE 2800 CESTAS/MÊS GERAL 115,25		

PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA.

Quant	Unid	Descrição do Produto	Estimativa Mês
8.400	Und.	Cestas básica de gêneros alimentícios e produtos de limpeza	2.800

EXIGÊNCIAS QUANTO AOS COMPONENTES DAS CESTAS

Somente poderão ser cotados produtos que:

- atendam as especificações mínimas e sejam de primeira qualidade;
- estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes;
- tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;
- tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente;
- não possuam embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original;
- possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante;
- atendam ao MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento).

Excepcionalmente, mediante problemas comprovados de abastecimento de algum dos produtos componentes da cesta ou motivo devidamente justificado, a DETENTORA DA ATA poderá solicitar à Prefeitura a substituição de marca dos produtos cotados, que analisará a possibilidade da troca e, se for o caso, desde que verificado a inexistência de qualquer prejuízo, à autorizará.

PRAZO DE VALIDADE DAS DOS PRODUTOS:

- Caso ocorra problemas (ex. caruncho, mofo, etc...) ou embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original de qualquer produto contido nas Cestas, a mesma deverá ser substituída imediatamente, pelo fornecedor.

EMBALAGEM DAS CESTAS

A embalagem de cada cesta deverá ser caixa de papelão reforçado, "triplex" para a cesta de Gêneros alimentícios, com as abas superiores e inferiores totalmente vedadas com fita adesiva plastificada.

A embalagem de cada cesta deverá ser de tamanho compatível com o conteúdo das cestas, evitando-se folgas internas que a danifiquem e que resista à manipulação, transporte e armazenamento, sendo vedada a reutilização de embalagens.

ROTULAGEM DAS CESTAS

As cestas deverão ser rotuladas em uma das faces, em caracteres nítidos de forma indelével, no idioma português, facilmente legível, contendo as seguintes informações:

- razão social e CNPJ da produtora;
- data de produção (dia/mês/ano);
- prazo de validade da cesta (dia/mês/ano);
- serviço de atendimento ao consumidor;
- instruções de conservação;
- MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento).

Deverá estar impresso, ainda, o empilhamento máximo.

LOTE 002 – CESTA BÁSICA PARA DEPARTAMENTO BEM ESTAR

Item	Qtde	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unid	Valor Total
01	10	KG	Arroz branco tipo 1, classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substancia nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 180kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,6g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 1,6g. Contendo na embalagem as informações: Não precisa escolher nem lavar. Grãos tipo 100 % Nobres. MARCA: Tio João Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	2,59	25,90
02	03	PCT	Feijão carioca tipo 1, novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes com 01 quilo. Informação Nutricional	4,44	13,32

			mínima a cada porção de 60g: Valor energético 205kcal, Carboidratos 36g, Proteínas 12g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 11g. MARCA: Carunchão Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas.		
03	02	PCT	Macarrão espaguete com ovos , n.º8, isento de corantes artificiais. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Pacotes com 500 gramas. Informação Nutricional, neste caso, sendo o máximo a cada porção de 80 gr: Valor energético 280 kcal, carboidratos 60g, Proteínas 8,8 g, Gorduras totais 0,8 g. MARCA: Basilar Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas	2,44	4,88
04	02	UNID	Óleo de soja refinado, tipo I, extra filtrado, embalagem pet com 900 ml. Ingredientes básicos: 100 % óleo de soja refinado. Sem conservantes em sua composição. MARCA: Liza Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.	3,27	6,54
05	02	PCT	Açúcar cristal , em pacotes c/ 01 kg. MARCA: Caravela Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	1,94	3,88
06	01	PCT	Sal refinado, extra iodado , embalagem pacotes com 01 kg. MARCA: Cisne Validade mínima do produto: 1 ano da entrega das cestas.	2,07	2,07
07	01	PCT	Café torrado e moído , superior, tipo de café 100 % arábica, bebida dura, torração Média, com selo da ABIC e selo Qualidade, embalagem pacotes de 500 gr. MARCA: Serra da Grama Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	5,99	5,99
08	01	PCT	Leite em pó integral , com vitaminas A e D, acondicionado em lata de 01 kg. Informação Nutricional mínima a cada porção de 26 g: Valor energético 129 kcal, carboidratos 9,6 g, Proteínas 6,5 g, Gorduras totais 7,0 g. Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina D 1,5 mcg, cálcio 230 mg. MARCA: Camponesa Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	22,85	22,85
09	01	PCT	Farinha de trigo tradicional, tipo 1 , enriquecida com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo. Informação Nutricional mínima 50 g: Valor energético 176 kcal, Carboidratos 36g, Proteínas 5,0g, Gorduras totais 0,7g; MARCA: Mirela Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas	2,71	2,71
10	01	UNID	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 520 gramas. Ingredientes básicos: Tomate e açúcar. Não	1,84	1,84

			contém Glúten. Informação nutricional a cada porção de 50g: Valor calórico 15 Kcal, carboidrato 3g, Proteínas 0g, gorduras totais 0g, Sódio 0mg. MARCA: Fugini Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas.		
11	01	PCT	Biscoito cream cracker , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, sal, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Adria Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	3,19	3,19
12	01	PCT	Biscoito doce tipo maisena , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Adria Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	3,22	3,22
13	01	PCT	Fubá mimoso , acondicionado em pacote com 500grs. MARCA: Hikari	1,50	1,50
14	01	UNID	Saco plástico resistente, para gêneros alimentícios.	1,50	1,50
			Valor Unitário: R\$. 99,45 TOTAL DE 60 CESTAS/MÊS GERAL 5.967,00		

PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA.

Quant	Unid	Descrição do Produto	Estimativa Mês
180	Unid.	Cestas básica de gêneros alimentícios	60

EXIGÊNCIAS QUANTO AOS COMPONENTES DAS CESTAS

Somente poderão ser cotados produtos que:

- atendam as especificações mínimas e sejam de primeira qualidade;
- estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes;
- tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;
- tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente;
- não possuam embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original;
- possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante;
- atendam ao MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento)

Excepcionalmente, mediante problemas comprovados de abastecimento de algum dos produtos componentes da cesta ou motivo devidamente justificado, a DETENTORA DA ATA poderá solicitar à Prefeitura a substituição de marca dos produtos cotados, que analisará a possibilidade da troca e, se for o caso, desde que verificado a inexistência de qualquer prejuízo, à autorizará.

PRAZO DE VALIDADE DAS DOS PRODUTOS:

- Caso ocorra problemas (ex. caruncho, mofo, etc...) ou embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original de qualquer produto contido nas Cestas, a mesma deverá ser substituída imediatamente, pelo fornecedor.

EMBALAGEM DAS CESTAS

A embalagem de cada cesta deverá ser **Saco plástico** resistente, para gêneros alimentícios.

A embalagem de cada cesta deverá ser de tamanho compatível com o conteúdo das cestas, evitando-se folgas internas que a danifiquem e que resista à manipulação, transporte e armazenamento, sendo vedada a reutilização de embalagens.

ROTULAGEM DAS CESTAS

As cestas deverão ser rotuladas em uma das faces, em caracteres nítidos de forma indelével, no idioma português, facilmente legível, contendo as seguintes informações:

- razão social e CNPJ da produtora;
- data de produção (dia/mês/ano);
- prazo de validade da cesta (dia/mês/ano);
- serviço de atendimento ao consumidor;
- instruções de conservação;
- MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento)

Deverá estar impresso, ainda, o empilhamento máximo.

LOTE 03 – CESTA BÁSICA PARA DEPARTAMENTO SAÚDE

Item	Qtde	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unid	Valor Total
01	05	KG	Arroz branco tipo 1 , classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substancia nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 180kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,6g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 1,6g. Contendo na embalagem as informações: Não precisa escolher nem lavar. Grãos tipo 100 % Nobres. MARCA: Tio João Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	2,59	12,95
02	02	PCT	Feijão carioca tipo 1, novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes com 01 quilo. Informação Nutricional mínima a cada porção de 60g.: Valor energético 205kcal, Carboidratos 38g, Proteínas 12g, Gorduras totais 0,6g, Fibra alimentar 11g. MARCA: Carunchão Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas.	4,44	8,88
03	02	PCT	Macarrão espaguete com ovos , n.º8, isento de corantes artificiais. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Pacotes com 500 gramas. Informação Nutricional, neste caso, sendo o máximo a cada porção de 80 gr: Valor energético 280 kcal, carboidratos 60g, Proteínas 8,8 g, Gorduras totais 0,8 g. MARCA: Basilar Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas	2,44	4,88
04	02	UNI D	Óleo de soja refinado , tipo I, extra filtrado, embalagem pet com 900 ml. Ingredientes básicos: 100 % óleo de soja refinado. Sem conservantes em sua composição. MARCA: Liza Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.	3,27	6,54
05	02	PCT	Açúcar refinado , em pacotes c/ 01 kg. MARCA: Caravela	1,68	3,36

			Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.		
06	01	PCT	Sal refinado , extra iodado, embalagem pacotes com 01 kg. MARCA: Cisne Validade mínima do produto: 1 ano da entrega das cestas.	2,07	2,07
07	01	PCT	Café torrado e moído , superior, tipo de café 100 % arábica, bebida dura, torração Média, com selo da ABIC e selo Qualidade, embalagem pacotes de 500 gr. MARCA: Serra da Grama Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	5,99	5,99
08	01	PCT	Leite em pó integral , com vitaminas A e D, acondicionado em lata de 01 kg. Informação Nutricional mínima a cada porção de 26 g: Valor energético 129 kcal, carboidratos 9,6 g, Proteínas 6,5 g, Gorduras totais 7,0 g. Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina D 1,5 mcg, cálcio 230 mg. MARCA: Camponesa Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	22,85	22,85
09	01	PCT	Farinha de trigo tradicional , tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo. Informação Nutricional mínima 50 g: Valor energético 176 kcal, Carboidratos 36g, Proteínas 5,0g, Gorduras totais 0,7g. MARCA: Mirela Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas	2,71	2,71
10	02	UNI D	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 520 gramas. Ingredientes básicos: Tomate e açúcar. Não contém Glúten. Informação nutricional a cada porção de 50g: Valor calórico 15 Kcal, carboidrato 3g, Proteínas 0g, gorduras totais 0g, Sódio 0mg. MARCA: Fugini Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas.	1,42	2,84
11	01	PCT	Biscoito cream cracker , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, amido, sal, leite em pó, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Adria Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	3,19	3,19
12	01	PCT	Biscoito doce tipo maisena , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Adria Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	3,22	3,22
13	01	PCT	Fubá mimoso , acondicionado em pacote com 500grs. MARCA: Hikari	1,50	1,50

14	01	UNID	Saco plástico resistente, para gêneros alimentícios.	1,50	1,50
			Valor Unitário: 82,51 TOTAL DE 30 CESTAS/MÊS GERAL 2.475,30		

PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA.

Quant	Unid	Descrição do Produto	Estimativa Mês
90	Unid.	Cestas básica de gêneros alimentícios	30

EXIGÊNCIAS QUANTO AOS COMPONENTES DAS CESTAS

Somente poderão ser cotados produtos que:

- atendam as especificações mínimas e sejam de primeira qualidade;
- estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes;
- tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;
- tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente;
- não possuam embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original;
- possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante;
- atendam ao MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento).

Excepcionalmente, mediante problemas comprovados de abastecimento de algum dos produtos componentes da cesta ou motivo devidamente justificado, a DETENTORA DA ATA poderá solicitar à Prefeitura a substituição de marca dos produtos cotados, que analisará a possibilidade da troca e, se for o caso, desde que verificado a inexistência de qualquer prejuízo, à autorizará.

PRAZO DE VALIDADE DAS DOS PRODUTOS:

- Caso ocorra problemas (ex. caruncho, mofo, etc...) ou embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original de qualquer produto contido nas Cestas, a mesma deverá ser substituída imediatamente, pelo fornecedor.

EMBALAGEM DAS CESTAS

A embalagem de cada cesta deverá ser **Saco plástico** resistente, para gêneros alimentícios.

A embalagem de cada cesta deverá ser de tamanho compatível com o conteúdo das cestas, evitando-se folgas internas que a danifiquem e que resista à manipulação, transporte e armazenamento, sendo vedada a reutilização de embalagens.

ROTULAGEM DAS CESTAS

As cestas deverão ser rotuladas em uma das faces, em caracteres nítidos de forma indelével, no idioma português, facilmente legível, contendo as seguintes informações:

- razão social e CNPJ da produtora;
- data de produção (dia/mês/ano);
- prazo de validade da cesta (dia/mês/ano);
- serviço de atendimento ao consumidor;
- instruções de conservação;
- MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento)

Deverá estar impresso, ainda, o empilhamento máximo.



José Luis Rodrigues Xaxier
Dep. Licitações



JG ZANA

Cesta de Alimentos

RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 11.340-000 BRODOWSKI - SÃO PAULO
 FONE: (16) 3664 6060 ou 3664-5060 - CNPJ: 17.418.422/0001-84 IE: 227.019.405.112 IM 345486
 E-MAIL: jg.zana@hotmail.com

À

Prefeitura Municipal de São Roque

COTAÇÃO

LOTE 001 - CESTA BÁSICA PARA OS FUNCIONÁRIOS

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	001	Pct.	Arroz branco tipo 1, classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substancia nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 172kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,5g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 1,2g, Ferro 0,30 mg, Sódio 7,6 mg. Contendo na embalagem as informações: Não precisa escolher nem lavar. Grãos tipo 100 % Nobres. MARCA: Solito Premiun Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 11,59	R\$ 11,59
02	002	Pct.	Feljão carioca tipo 1, novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes com 01 quilo. Informação Nutricional mínima a cada porção de 60g.: Valor energético 180kcal, Carboidratos 30g, Proteínas 14g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 15g. MARCA: Solito Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas.	R\$ 3,97	R\$ 7,94
03	002	Pct.	Macarrão espaguete com ovos, n.º8, isento de corantes artificiais. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Pacotes com 500 gramas. Informação Nutricional, neste caso, sendo o máximo a cada porção de 80 gr: Valor energético 280 kcal, carboidratos 60g, Proteínas 8,8 g, Gorduras totais 0,8 g. MARCA: Renata Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas	R\$ 2,18	R\$ 4,36



JG ZANA

Cesta de Alimentos

RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 14.340-000 BRODOWSKI - SÃO PAULO
 FONE: (16) 3661-6060 ou 3664-5060 - CNPJ: 17.418.422/0001-81 IE: 227.019.405.112 IM 345486
 E-MAIL: jg.zana@hotmail.com

04	002	Unid.	Óleo de soja refinado, tipo I, extra filtrado, embalagem pet com 900 ml. Ingredientes básicos: 100 % óleo de soja refinado. Sem conservantes em sua composição. MARCA: Liza Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.	R\$ 2,92	R\$ 5,84
05	001	Pct.	Café torrado e moído, superior, tipo de café 100 % arábica, bebida dura, torração Média, com selo da ABIC e selo Qualidade, embalagem pacotes de 500 gr. MARCA: Tradição Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 5,35	R\$ 5,35
06	003	Pct.	Açúcar refinado, em pacotes c/ 01 kg. MARCA: Caravelas Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 1,50	R\$ 4,50
07	001	kg	Leite em pó integral, com vitaminas A e D, acondicionado em lata de 1.200 kg. Informação Nutricional mínima a cada porção de 26 g: Valor energético 129 kcal, carboidratos 9,6 g, Proteínas 6,5 g, Gorduras totais 7,0 g. Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina D 1,5 mcg, cálcio 230 mg. MARCA: Ninho Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 20,00	R\$ 20,00
08	002	Pct.	Farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo. Informação Nutricional mínima 50 g: Valor energético 175 kcal, Carboidratos 38g, Proteínas 5,0g, Gorduras totais 0,7g. MARCA: Dona Benta Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.	R\$ 2,42	R\$ 4,84
09	002	Cx.	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 520 gramas. Ingredientes básicos: tomate e açúcar. Não contém Glúten. Informação nutricional mínima a cada porção de 50 g: Valor energético 15 kcal, carboidratos 3,0 g, Proteínas 0 g, gorduras totais 0g, Sódio 0 mg. MARCA: Quero Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas.	R\$ 1,64	R\$ 3,28
10	001	Pct.	Biscoito cream cracker, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, margarina, amido, farelo de trigo, sal, leite em	R\$ 2,85	R\$ 2,85



JG ZANA

Cesta de Alimentos

RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 14.310-000 BRODOWSKI - SÃO PAULO
 FONE: (16) 3661-6060 ou 3661-5060 - CNPJ: 17.418.422/0001-84 IE: 227.019.405.112 IM 345486
 E-MAIL: jg.zana@hotmail.com

			pó, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Marilan Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.		
11	001	Pct.	Biscoito doce tipo maisena, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, soro de leite em pó, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Marilan Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 2,88	R\$ 2,88
12	001	Cx.	Lava-roupas com amaciante, embalagem caixa contendo no mínimo 01 quilo. Ingredientes básicos: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância. MARCA: Tixan Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 4,48	R\$ 4,48
13	004	Und.	Sabonete cremoso, em pedra, com extrato de aveia, pesando no mínimo 90 gramas. Ingredientes básicos: glicerina, perfume e outros ingredientes desde que mencionados. MARCA: Nívea Validade mínima do produto: 06 meses da entrega das cestas.	R\$ 1,47	R\$ 5,88
14	002	Und.	Gel Dental com flúor, embalagem caixas contendo tubete com 90 gramas. Ingredientes básicos: sorbitol, aroma, sodium lauryl sulfate, Fluoreto de Sódio (1100 ppm de flúor). MARCA: Sorriso Validade mínima do produto: 12 meses da entrega das cestas.	R\$ 3,20	R\$ 6,40
15	001	Pct.	Esponja de aço, embalagem pacotes com 08 unidades peso total de 60 gramas. Composição básica: Aço carbono. MARCA: Q'Lustro	R\$ 0,96	R\$ 0,96
16	001	Pct.	Papel higiênico Folha Dupla de Alta Qualidade, branco, neutro, gofrado, pacote com 4 rolos de 30 m x 10 cm. 100 % Fibras Celulósicas. MARCA: Personal	R\$ 3,50	R\$ 3,50
17	001	Frs.	Lava-Louças líquido tipo Neutro embalagem em frasco com 500 ml. Testado Dermatologicamente. Ingredientes básicos: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes,	R\$ 1,25	R\$ 1,25



Cesta de Alimentos

RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 14.340-000 BRODOWSKI - SÃO PAULO
 FONE: (16) 3664 6060 ou 3664-5060 - CNPJ: 17.418.422/0001-81 IE: 227.019.405.112 IM 345486
 E-MAIL: jg.zana@hotmail.com

			Espressante, Corante e Fragrância. MARCA: Minuano Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.		
18	001	Frs.	Desinfetante para uso geral, germicida e bactericida, à base de pinho, embalagem plástica com tampa, frasco com 500 ml. Ingredientes básicos: cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Tensoativo Catiônico, Emulsificante, Óleo de Pinho, Fragrância, Corante e Água. MARCA: Pinho Sol Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 3,00	R\$ 3,00
19	001	Und.	Caixa de papelão (gêneros alimentícios).	R\$ 2,00	R\$ 2,00
20	001	Und.	Caixa de papelão (materiais de limpeza).	R\$ 2,00	R\$ 2,00

Valor unitário R\$ 102,90 (cento e dois reais e noventa centavos)

Estimativa: 2.800 cestas por mês.

GERAL R\$ 288.120,00 (duzentos e oitenta e oito mil cento e vinte reais)

LOTE 002 – CESTA BÁSICA PARA DEPARTAMENTO BEM ESTAR

Item	Qtde	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	10	KG	Arroz branco tipo 1, classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substância nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 172kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,5g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 1,2g, Ferro 0,30 mg, Sódio 7,6 mg. Contendo na embalagem as informações: Não precisa escolher nem lavar. Grãos tipo 100 % Nobres. MARCA: Solito Premiun Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 2,32	R\$ 23,18
02	03	PCT	Feijão carioca tipo 1, novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes	R\$ 35,73	R\$ 11,91



JG ZANA

Cesta de Alimentos

RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 11.340-000 BRODOWSKI - SÃO PAULO
 FONE: (16) 3661-6060 ou 3661-5060 - CNPJ: 17.418.122/0001-84 - IE: 227.019.405.112 IM 345486
 E-MAIL: jg.zana@hotmail.com

			com 01 quilo. Informação Nutricional mínima a cada porção de 60g.: Valor energético 180kcal, Carboidratos 30g, Proteínas 14g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 15g. MARCA: Solito Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas.		
03	02	PCT	Macarrão espaguete com ovos, n.º8, isento de corantes artificiais. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Pacotes com 500 gramas. Informação Nutricional, neste caso, sendo o máximo a cada porção de 80 gr: Valor energético 280 kcal, carboidratos 60g, Proteínas 8,8 g, Gorduras totais 0,8 g. MARCA: Renata Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas	R\$ 2,18	R\$ 4,36
04	02	UNID	Óleo de soja refinado, tipo I, extra filtrado, embalagem pet com 900 ml. Ingredientes básicos: 100 % óleo de soja refinado. Sem conservantes em sua composição. MARCA: Liza Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.	R\$ 2,92	R\$ 5,84
05	02	PCT	Açúcar cristal, em pacotes c/ 01 kg. MARCA: Puro do Campo Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 1,80	R\$ 3,60
06	01	PCT	Sal refinado, extra iodado, embalagem pacotes com 01 kg. MARCA: Moc Validade mínima do produto: 1 ano da entrega das cestas.	R\$ 1,94	R\$ 1,94
07	01	PCT	Café torrado e moído, superior, tipo de café 100 % arábica, bebida dura, torração Média, com selo da ABIC e selo Qualidade, embalagem pacotes de 500 gr. MARCA: Tradição Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 5,35	R\$ 5,35
08	01	PCT	Leite em pó integral, com vitaminas A e D, acondicionado em lata de 1.200 kg. Informação Nutricional mínima a	R\$ 20,00	R\$ 20,00



Cesta de Alimentos

RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 14.340-000 BRODOWSKI - SÃO PAULO

FONE: (16) 3664 6060 ou 3664-5060 - CNPJ: 17.118.122/0001-84 IE: 227.019.405.112 IM 345486

E-MAIL: jg.zana@hotmail.com

			cada porção de 26 g: Valor energético 129 kcal, carboidratos 9,6 g, Proteínas 6,5 g, Gorduras totais 7,0 g. Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina D 1,5 mcg, cálcio 230 mg. MARCA: Ninho Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.		
09	01	PCT	Farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo. Informação Nutricional mínima 50 g: Valor energético 175 kcal, Carboidratos 38g, Proteínas 5,0g, Gorduras totais 0,7g. MARCA: Dona Benta Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas	R\$ 2,42	R\$ 2,42
10	01	UNID	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 520 gramas. Ingredientes básicos: tomate e açúcar. Não contem Glúten. Informação nutricional mínima a cada porção de 50 g: Valor energético 15 kcal, carboidratos 3,0 g, Proteínas 0 g, gorduras totais 0g, Sódio 0 mg. MARCA: Quero Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas.	R\$ 1,64	R\$ 1,64
11	01	PCT	Biscoito cream cracker, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, margarina, amido, farelo de trigo, sal, leite em pó, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Marilan Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 2,85	R\$ 2,85



JG ZANA

Cesta de Alimentos

RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 11.340-000 BRODOWSKI - SÃO PAULO
 FONE: (16) 3664-6060 ou 3664-5060 - CNPJ: 17.118.422/0001-84 IE: 227.019.105.112 IM 345486
 E-MAIL: jg.zana@hotmail.com

12	01	PCT	Biscoito doce tipo maisena, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, soro de leite em pó, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Marilan Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 2,88	R\$ 2,88
13	01	PCT	Fubá mimoso, acondicionado em pacote com 500grs. MARCA: Zei	R\$ 1,33	R\$ 1,33
14	01	UNID	Saco plástico resistente, para gêneros alimentícios. MARCA:	R\$ 1,50	R\$ 1,50
Valor unitário R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos)					
Estimativa: 60 cestas por mês.					
GERAL R\$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais)					

LOTE 03 – CESTA BÁSICA PARA DEPARTAMENTO SAÚDE

Item	Qtde	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	05	KG	Arroz branco tipo 1, classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substancia nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 172kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,5g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 1,2g, Ferro 0,30 mg, Sódio 7,6 mg. Contendo na embalagem as informações: Não precisa escolher nem lavar. Grãos tipo 100 % Nobres. MARCA: Solito Premiun Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 2,32	R\$ 11,59



JG ZANA

Cesta de Alimentos

RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 14.340-000 BRODOWSKI - SÃO PAULO
 FONE: (16) 3664 6060 ou 3664-5060 - CNPJ: 17.418.422/0001-84 IE: 227.019.405.112 IM 345486
 E-MAIL: jg.zana@hotmail.com

02	02	PCT	Feijão carioca tipo 1, novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes com 01 quilo. Informação Nutricional mínima a cada porção de 60g.: Valor energético 180kcal, Carboidratos 30g, Proteínas 14g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 15g. MARCA: Solito Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas.	R\$ 3,97	R\$ 7,94
03	02	PCT	Macarrão espaguete com ovos, n.º8, isento de corantes artificiais. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Pacotes com 500 gramas. Informação Nutricional, neste caso, sendo o máximo a cada porção de 80 gr: Valor energético 280 kcal, carboidratos 60g, Proteínas 8,8 g, Gorduras totais 0,8 g. MARCA: Renata Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas	R\$ 2,18	R\$ 4,36
04	02	UNID	Óleo de soja refinado, tipo I, extra filtrado, embalagem pet com 900 ml. Ingredientes básicos: 100 % óleo de soja refinado. Sem conservantes em sua composição. MARCA: Liza Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.	R\$ 2,92	R\$ 5,84
05	02	PCT	Açúcar refinado, em pacotes c/ 01 kg. MARCA: Caravelas Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 1,50	R\$ 3,00
06	01	PCT	Sal refinado, extra iodado, embalagem pacotes com 01 kg. MARCA: Moc Validade mínima do produto: 1 ano da entrega das cestas.	R\$ 1,94	R\$ 1,94



JG ZANA

Cesta de Alimentos

RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 11.340-000 BRODOWSKI - SÃO PAULO
 FONE: (16) 3664 6060 ou 3664-5060 - CNPJ: 17.418.122/0001-84 IE: 227.019.405.112 IM 345486
 E-MAIL: jgzana@hotmail.com

07	01	PCT	Café torrado e moído, superior, tipo de café 100 % arábica, bebida dura, torração Média, com selo da ABIC e selo Qualidade, embalagem pacotes de 500 gr. MARCA: Tradição Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 5,35	R\$ 5,35
08	01	PCT	Leite em pó integral, com vitaminas A e D, acondicionado em lata de 1.200 kg. Informação Nutricional mínima a cada porção de 26 g: Valor energético 129 kcal, carboidratos 9,6 g, Proteínas 6,5 g, Gorduras totais 7,0 g. Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina D 1,5 mcg, cálcio 230 mg. MARCA: Ninho Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 20,00	R\$ 20,00
09	01	PCT	Farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo. Informação Nutricional mínima 50 g: Valor energético 175 kcal, Carboidratos 38g, Proteínas 5,0g, Gorduras totais 0,7g. MARCA: Dona Benta Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas	R\$ 2,42	R\$ 2,42
10	02	UNID	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 520 gramas. Ingredientes básicos: tomate e açúcar. Não contem Glúten. Informação nutricional mínima a cada porção de 50 g: Valor energético 15 kcal, carboidratos 3,0 g, Proteínas 0 g, gorduras totais 0g, Sódio 0 mg. MARCA: Quero Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas.	R\$ 1,33	R\$ 2,66
11	01	PCT	Biscoito cream cracker, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos:	R\$ 2,85	R\$ 2,85



JG ZANA

Cesta de Alimentos

RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 11.310-000 BRODOWSKI - SÃO PAULO
 FONE: (16) 3664 6060 ou 3664-5060 - CNPJ: 17.418.122/0001-81 IE: 227.019.105.112 IM 845486
 E-MAIL: jg.zana@hotmail.com

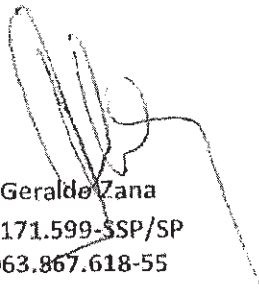
			farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, margarina, amido, farelo de trigo, sal, leite em pó, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Marilan Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.		
12	01	PCT	Biscoito doce tipo maisena, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, soro de leite em pó, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Marilan Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.	R\$ 2,88	R\$ 2,88
13	01	PCT	Fubá mimoso, acondicionado em pacote com 500grs. MARCA: Zei	R\$ 1,33	R\$ 1,33
14	01	UNID	Saco plástico resistente, para gêneros alimentícios. MARCA:	R\$ 1,50	R\$ 1,50

Valor unitário R\$ 73,66 (setenta e três reais e sessenta e seis centavos)

Estimativa: 30 cestas por mês.

GERAL R\$ 2.209,80 (dois mil duzentos e nove reais e oitenta centavos)

Brodowski, 04 de outubro de 2013.



José Geraldo Zana
 RG: 17.171.599-SSP/SP
 CPF: 063.867.618-55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Ref. Pregão Presencial 048/2013 - Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais, para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I.

REVOGAÇÃO

Acatando a sugestão do Pregoeiro que deu a licitação como fracassada, REVOGO o presente certame licitatório pelos motivos apresentados e determino abertura de novo procedimento licitatório.

São Roque, 09 de outubro de 2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Ref. Pregão Presencial 048/2013 - Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais, para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I.

REVOGAÇÃO

Acatando a sugestão do Pregoeiro que deu a licitação como fracassada, REVOGO o presente certame licitatório pelos motivos apresentados e determino abertura de novo procedimento licitatório.

São Roque, 09 de outubro de 2.013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. 048/2013

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais, para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I.

DADOS DO INTERESSADO:

Nome:.....

RG:.....cargo - função.....

Empresa:.....

Endereço:.....

Fone:.....fax.....obs.....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, toda a documentação referente a **PREGÃO PRESENCIAL nº. 048 / 2013**, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Coordenadoria Geral de Licitações

Adquirente - assinatura

São Roque,.....de..... de 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

DATA PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 23/09/2013 - ÀS 90:00 HORAS.

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por solicitação do Departamento de Saúde, por intermédio da sua Pregoeira, **Sra. Jéssica Aline Costa Monteiro** e equipe de apoio, designado pela Portaria 914/2013, torna público que fará realizar-se licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais, para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica conforme quantidades e especificações pormenorizadas**, constante do anexo deste Termo de Referência.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 5.450 de 31/05/2005, no Decreto Municipal 6128, de 07.11.2005 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de Dezembro 2006 e no Decreto Municipal 7.034, de 12.08.2010.

01 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública no Paço Municipal – Departamento de Administração – Divisão de Material – Serviço de Compras, sita a Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP.

01.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, denominado Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 914/2013 de 20.05.2013.

01.3. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

01.4. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

02 - DO OBJETO

02.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais, para o plantão social do Departamento de Bem Estar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I.

03 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

03.1. Poderão participar do processo todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

03.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo especificadas:

03.2.1. estejam constituídos sob a forma de consórcio;

03.2.2. estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outras penalidades impostas por qualquer órgão da Administração Pública, motivadas pelas hipóteses previstas no artigo 87 inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 ou motivadas pelo Artigo 7º da Lei 10.520/02;

03.2.3. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar em qualquer esfera de governo;

03.2.4. que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 c/ suas alterações posteriores.

03.2.5. estejam sob falência, concordata (recuperação judicial), dissolução ou liquidação.

04 - DO CREDENCIAMENTO

04.1. Para o credenciamento deverá ser apresentada ao Pregoeiro o modelo do Anexo II, FORA dos Envelopes nº01 (Proposta) e nº02 (Habilitação), juntamente com os seguintes documentos:

04.1.1. Em sendo sócio, proprietário, dirigente da empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.1.2. Em sendo, representante ou procurador, instrumento público ou particular de procuração **(com firma reconhecida por cartório competente)** no original ou fotocópia autenticada em cartório competente, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame juntamente com estatuto ou contrato social que conste a figura do signatário outorgante;

04.1.3. O representante legal e/ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial válido com foto;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

04.1.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado;

04.1.5. A ausência do credenciado em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro.

05 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III**, deverá ser apresentada ao Pregoeiro, **após a realização do credenciamento**, FORA dos Envelopes nº01 (Proposta) e nº02 (Habilitação).

05.1 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº01 (Proposta) e nº02 (Habilitação).

06 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS

06.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis amarelo ou pardo, contendo em sua parte externa a razão social da empresa licitante, bem como o número do presente Pregão, a saber:

Envelope nº. 01 - Proposta

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Empresa:

Pregão nº. 048/2013 - Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais, para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I

Encerramento - 09:00 Horas do dia 23.09.2013

Envelope nº. 02 - Documentos

Prefeitura da Estância Turística de São Roque



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

Empresa:

Pregão nº. 048/2013 - Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais, para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I

Encerramento - 09:00 Horas do dia 23.09.2013

07 - ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA

07.1 - A proposta deverá ser preenchida, devidamente assinada, com identificação clara do subscritor, em envelope fechado e indevassável amarelo ou pardo, em obediência aos elementos contidos neste edital, e não deverá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, nem tampouco vantagens não previstas no Edital. Nela deverão estar contidos:

a - o número do lote, a unidade, a quantidade, a especificação e a marca dos itens que compõe a cesta conforme Anexo I deste Edital.

b - os valores unitários e totais dos produtos que compõe as cestas, bem como, o valor unitário e total da cesta, os quais deverão ser apresentados com apenas duas casas decimais.

c - o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da entrega dos envelopes.

07.2 - No preço proposto, deverá estar incluso, além dos lucros, todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como: transporte, mão de obra para a entrega e o descarregamento no almoxarifado geral da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, custos, fretes, armazenamento, distribuição, materiais, benefícios, salários, seguros e tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.

07.3 - Não se admitirá proposta que apresente valor simbólico, irrisório ou zero, **ou mais de um preço para o fornecimento do objeto.**

07.4 - Não serão aceitas as propostas apresentadas em cópias extraídas por fax símile.

07.5 - A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, amostras dos produtos objeto da licitação em sua embalagem original. A amostra dos produtos apresentados não influirá para efeito de julgamento, mas o pregoeiro poderá desclassificar o lote das propostas das empresas cujos produtos sejam considerados inaceitáveis pelos servidores do Departamento requisitante que analisará a amostra na sessão do pregão presencial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

08 – ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

08.1 - O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá conter os documentos necessários à habilitação em conformidade com o Anexo V do Edital.

08.2. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA HABILITAÇÃO

08.2.1. Os documentos exigidos Não poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, devendo apresentar todos os documentos do Anexo V.

08.2.2. Os documentos solicitados para habilitação poderão ser apresentados em seus originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente (exceto quando expresso no documento, a obrigatoriedade da apresentação no original) ou, por publicação em órgão de imprensa oficial.

08.2.3. Não serão efetuadas autenticações de quaisquer documentos pelo Pregoeiro, antes ou após a abertura dos envelopes.

08.2.4. Em todas as hipóteses referidas nos itens 08, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

08.2.5. Se houver impossibilidade de apresentação de qualquer documento por motivo de greve do órgão emissor, apresentar declaração em papel timbrado da empresa licitante, assinado por seu representante legal, de que não está em débito com o referido órgão e que, finda a greve, se compromete a apresentar o documento atualizado, para fins de direito, independentemente da fase em que se encontrar o processo licitatório, sujeitando-se, no caso de não apresentação, às penalidades legais.

09 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

09.1. No dia, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de 15 (quinze) minutos.

09.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III do Edital e os envelopes nº. 01 – Proposta e nº. 02 – Documentos.

09.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

09.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a. **Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;**
- b. Que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, bem como proposta alternativa;
- c. **Que apresentarem preços irrisórios tornando os preços manifestamente inexeqüíveis, conforme artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.**
- d. Para efeitos do disposto no item anterior, o Pregoeiro promoverá diligência para verificação da compatibilidade do preço proposto com os de mercado, mediante análise da pesquisa de preços constante no processo.

09.5. Com referência aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções necessárias, no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

09.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate dos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- c. **Para efeito de seleção será considerado o Menor Preço Total do lote .**

09.7. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes autoras das propostas selecionadas na forma do item 09 a formular lances verbais e sucessivos, de valores distintos e **decrecentes** a partir da licitante autora proposta de **maior preço**.

09.7.1. Se os valores de duas ou mais propostas escritas, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro o seu lance verbal.

09.7.2 Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

09.7.3 Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, podendo o pregoeiro negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.

09.7.4 Será vencedora da etapa dos lances verbais, aquela que ofertar o menor preço por lote.

09.7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo pregoeiro implicará na exclusão da etapa correspondente não o prejudicando nos demais lotes quando houverem.

09.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

09.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

09.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

09.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob a pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 09.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

c) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

09.9.3. O exercício do direito de preferência comente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

09.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 09.9.1.

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 09.9.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

09.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas em ordem decrescente todas as propostas, inclusive aquelas que não participaram da etapa de lances verbais, considerando para as que participaram o último preço ofertado.

09.11. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante autora da oferta de menor preço com vistas à redução do preço.

09.12. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

09.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço total por lote, será aberto o envelope nº. 02, contendo os documentos de habilitação da licitante.

09.14. Eventuais falhas ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

09.15. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados nos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

09.16. A Administração não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

09.17. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

09.17.1. Em razão do objeto do presente certame, se faz necessária a apresentação\entrega de amostras de todos os produtos licitados, que serão avaliadas objetivamente por profissional habilitado e capacitado para se manifestar a respeito qualidade, composição, proporção dos ingredientes, aparência, resistência, medidas e peso dos itens licitados.

09.17.2. Caso seja necessário, o profissional que trata do item 09.17.1, poderá postular ao pregoeiro a suspensão da sessão, pelo prazo que entender necessário para que a avaliação dos produtos seja realizada de forma técnica e objetiva, momento em que o mesmo poderá se utilizar de todos os meios cabíveis para a conclusão, emitindo após seu Parecer, no corpo do Anexo IX.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

09.17.3. O profissional elencado no item 09.17.1, deverá ser, preferencialmente, servidor público municipal e na falta deste, profissional indicado pela Comissão Permanente de Licitações.

09.18. No caso em que o valor final do lance, em sua divisão pela quantidade de produtos arrematados resultarem em dízima periódica, o pregoeiro considerará somente 02 (duas) casas após a vírgula, de maneira que o valor da proposta final, nunca seja maior do que o valor do lance arrematado.

09.19 A arrematante deverá apresentar nova proposta atualizando os valores de conformidade com a etapa de lances.

09.20. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências e condições para habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10 – DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

10.1. No final da sessão, a(s) licitante(s) que quiser(em) recorrer deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de razões, para todos os licitante que tenham interesse em recorrer, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da (s) recorrente (s), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito recurso, e conseqüente, adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente com informações à autoridade competente.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. A adjudicação será feita de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital.

11 - FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /PEDIDO DE COMPRA.

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Prefeitura convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar por item para, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da data de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, (Anexo VIII).

11.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o adjudicatário deverá:

11.2.1 - apresentar procuração com firma devidamente reconhecida por cartório, outorgando poderes ao seu representante para assinar o contrato em nome da empresa;

11.3 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, ficando a detentora da ata obrigada a fornecer o material ofertado, nas quantidades indicadas pelo Departamento Obras e Serviços Urbanos, bem como, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.

11.4. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e as previstas no artigo 11 do Decreto Municipal 5.238/98, cuja cópia esta disponível no site www.camarasaoroque.sp.gov.br "decretos municipais", reconhecidos os direitos da Administração nos termos do artigo 58 da Lei 8.666/93, no que couber;

12 – DA ENTREGA E DA VIGÊNCIA.

12.1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

12.1.1 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

12.2 - Os produtos deverão ser entregues, por conta e risco da licitante vencedora, conforme cronograma do Anexo I em até 05 dias no horário das 09:00 às 11:00, das 13:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situada na Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão, São Roque - SP e será efetuada mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

12.3 A Prefeitura devolverá imediatamente os produtos, quando constatar alterações na embalagem ou qualquer outro indicio ou prova que o produto esteja estragado ou impróprio para o uso, devendo a licitante vencedora, nesse caso, efetuar a substituição no mesmo dia, a fim de não prejudicar a distribuição.

12.4 – Os produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

12.5 - O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com na entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura de São Roque.

13 - DA EMBALAGEM DAS CESTAS

13.1 - Os produtos que compõem as cestas básicas deverão estar acondicionados em duas caixas de papelão reforçado, sendo que uma deverá conter os gêneros alimentícios "triplex" e na outra deverá conter os produtos de higiene e limpeza.

13.2 - A embalagem de cada cesta deverá ser caixa de papelão reforçado, triplex para a cesta de gêneros alimentícios, com as abas superiores e inferiores totalmente vedadas com fita adesiva plastificada.

13.3 - A embalagem de cada cesta deverá ser de tamanho compatível com o conteúdo das cestas, evitando-se folgas internas que a danifiquem e que resista à manipulação, transporte e armazenamento, sendo vedada a reutilização de embalagens.

14 - DA ROTULAGEM DAS CESTAS

14.1 - As cestas deverão ser rotuladas em uma das faces, em caracteres nítidos de forma indelével, no idioma português, facilmente legível, contendo as seguintes informações:

- razão social e CNPJ da produtora;
- data de produção (dia/mês/ano);
- serviço de atendimento ao consumidor;
- instruções de conservação;
- selo do INMETRO.

Deverá estar impresso, ainda, o empilhamento máximo.

15 - DOS PAGAMENTOS.

15.1. A Prefeitura efetuará o pagamento em até 10 (DEZ) dias após cada entrega e da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal eletrônica (Protocolo ICMS 42 de 03.07.2009), se for o caso, devidamente conferida pelo setor requisitante, estando os produtos de acordo com a aceitabilidade do setor requisitante.

15.2 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores eventualmente não pagos após prazo estabelecido do item 15.1 até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação do I.P.C.A., bem como, penalização no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre a parcela devida. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

15.3 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo se o fornecimento ocorrer por período superior a 12(doze) meses. Nesse caso, reajuste será pelo IPCA.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Caberão as seguintes penalidades:

16.2 - O Licitante que desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, conforme definido no item 07.1 e 09.7, a empresa que se recusar a executar o objeto, ou não cumprir as exigências deste Edital, estarão sujeitos, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) Multa equivalente de até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

16.3 – Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

16.3.1 - Multa de 01 (uma) UFM por dia de atraso na entrega do objeto, limitadas a 20% do valor total da nota de empenho.

16.3.2 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta em caso de recusa ou atraso em assinar a ata de Registro de Preços.

16.3.3 - Multa por inexecução parcial da obrigação: 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho.

16.3.4 - Multa por inexecução total da obrigação: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.

16.4 – O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão ainda a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

16.4.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

16.5 - As sanções do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93, no que couber.

16.5.1 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

16.5.2 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

16.5.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16.6 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

16.7 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada também àqueles que:

16.7.1 - Retardarem a execução do pregão, causando tumulto, desrespeitando o Pregoeiro ou outro membro da comissão de licitação, faltando com urbanidade com os outros licitantes, atendendo celulares durante os lances, fumando com urbanidade com os alcoolizado, saindo da sala sem justificativa ou para passar informações do ato para outrem e ou, outra conduta que o Pregoeiro entenda com desrespeitosa ou indigna para a ocasião;

16.7.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

16.7.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

16.7.4 - Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir à licitante capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

16.8 - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos bens for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

16.9 - As multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem feitos à licitante vencedora.

16.10 - As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

16.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.12. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, nos dias e horários previstos no item 16.2.1 deste Edital.

17 – RECURSOS FINANCEIROS

17.1. - As despesas com o objeto deste edital com valor estimado em R\$ 4.597.318,25 (quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil e trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) correrão por conta da dotação:

(0072) – 02.01.3.390.39.04.122.0018.01.110000 – Manutenção do Departamento de administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

(0227) - 04.10.3.3.90.39.12.361.0084.05.262000 - Manutenção do Fundeb.

(0381) - 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.05.310000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

(0447) - 09.05.3.3.90.39.10.305.0076.05.31000 - Vigilância epidemiológica.

(0439) - 09.04.3.3.90.39.10.305.0074.05.31000 - Vigilância epidemiológica.

18 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

18.1. Os interessados poderão formalizar consultas via fone (11) 4784 - 8531 / 4784 - 9634 / 4712-2033 ou fax (11) 4712 - 4024/9810, informando o número da licitação, ou diretamente no Departamento de Administração - Divisão de Material.

18.2. Em caso de não solicitação, pelas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

18.2.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser dirigido ao Pregoeiro através do e-mail jcmonteiro@saoroque.sp.gov.br, com copia para compras@saoroque.sp.gov.br, ou protocolado junto a Divisão de Materiais, situada a Rua São Paulo, 966 - Taboão - São Roque - SP CEP. 18.135-125, telefone (11) 4784 9634, 4784 8531 ou fax (11) 4712-4024/9810, em dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 horas, dentro dos prazos estipulados por este Edital.

18.3 - Para eventual exercício do direito de impugnar os termos do edital do presente PREGÃO PRESENCIAL conforme disposto no Artigo 41 da lei 8.666/93, os interessados deverão protocolizar expediente no setor de protocolo, dirigido ao Sr Prefeito Municipal na Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão, São Roque, Estado de São Paulo no Serviço de Protocolo no horário das 10:00 às 16:00 horas.

19 - DOS ANEXOS

19.1. Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

* Anexo I - Quantidades e descrição do Objeto;

* Anexo II - Modelo de Credenciamento

* Anexo III - Modelo Declaração de Pleno atendimento aos Requisitos de Habilitação;

* Anexo IV - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

* Anexo V - Documentos para Habilitação;

* Anexo VI - Modelo Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho;

* Anexo VII - Modelo Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

* Anexo VIII – Modelo da Minuta da Ata de Registro de Preços.

* Anexo IX – Modelo de Proposta.

* Anexo X - Amostras

20 - DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A presente licitação não importará necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado para o conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.2. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura da Estância Turística de São Roque não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.3. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.4. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

20.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e encerram os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de São Roque.

20.6. É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública do Pregão.

20.7. As licitantes intimadas para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/ inabilitação.

20.8. O desatendimento das exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

20.10. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

20.11. A simples participação da licitante nesta licitação implicará a aceitação de todos os termos e condições deste Edital.

20.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação ao contrário do Pregoeiro.

20.13. O Edital encontra-se disponível no setor de protocolo, situada a Rua São Paulo, 966 - Taboão - São Roque - SP, Cep 18135-125, em dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Os interessados que desejarem cópias deste edital poderão retirá-las mediante o pagamento de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

20.14. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser dirigido ao Pregoeiro através do e-mail jcmonteiro@saoroque.sp.gov.br, ou protocolado junto a Divisão de Materiais, situada a Rua São Paulo, 966 - Taboão - São Roque - SP CEP. 18.135-125, telefone (11) 4784 8532, 4784 9634 ou fax (11) 4712-4024/9810, em dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 horas, dentro dos prazos estipulados por este Edital.

20.15. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes do presente Edital e legislação pertinente.

20.16. Para todas as questões suscitadas na execução deste certame, que não forem resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São Roque, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.17. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outros Entes da Administração Pública sejam elas das esferas federal, estadual ou municipal.

São Roque, 06 de Setembro de 2013.

Jéssica Aline Costa Monteiro
Pregoeira Coordenadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

LOTE 001 - CESTA BÁSICA PARA OS FUNCIONÁRIOS

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO
01	001	Pct.	Arroz branco tipo 1 , classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substancia nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 172kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,5g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 1,2g, Ferro 0,30 mg, Sódio 7,6 mg. Contendo na embalagem as informações: Não precisa escolher nem lavar. Grãos tipo 100 % Nobres. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
02	002	Pct.	Feijão carioca tipo 1, novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes com 01 quilo. Informação Nutricional mínima a cada porção de 60g.: Valor energético 180kcal, Carboidratos 30g, Proteínas 14g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 15g. MARCA: Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas.
03	002	Pct.	Macarrão espaguete com ovos , n.º8, isento de corantes artificiais. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Pacotes com 500 gramas. Informação Nutricional, neste caso, sendo o máximo a cada porção de 80 gr: Valor energético 280 kcal, carboidratos 60g, Proteínas 8,8 g, Gorduras totais 0,8 g. MARCA: Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas
04	002	Unid	Óleo de soja refinado , tipo 1, extra filtrado, embalagem pet com 900 ml. Ingredientes básicos: 100 % óleo de soja refinado. Sem conservantes em sua composição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

			MARCA: Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.
05	001	Pct.	Café torrado e moído, superior, tipo de café 100 % arábica, bebida dura, torração Média, com selo da ABIC e selo Qualidade, embalagem pacotes de 500 gr. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
06	003	Pct.	Açúcar refinado, em pacotes c/ 01 kg. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
07	001	kg	Leite em pó integral, com vitaminas A e D, acondicionado em lata de 01 kg. Informação Nutricional mínima a cada porção de 26 g: Valor energético 129 kcal, carboidratos 9,6 g, Proteínas 6,5 g, Gorduras totais 7,0 g. Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina D 1,5 mcg, cálcio 230 mg. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
08	002	Pct.	Farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo. Informação Nutricional mínima 50 g: Valor energético 175 kcal, Carboidratos 38g, Proteínas 5,0g, Gorduras totais 0,7g. MARCA: Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.
09	002	Cx.	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 520 gramas. Ingredientes básicos: tomate, sal e açúcar. Informação nutricional mínima a cada porção de 60 g: Valor energético 22 kcal, carboidratos 4,5 g, Proteínas 0,8g, gorduras totais 0g, Sódio 150 mg, Vitamina A 50 mcgRE. MARCA: Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas.
10	001	Pct.	Biscoito cream cracker, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, margarina, amido, farelo de trigo, sal, leite em pó, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
11	001	Pct.	Biscoito doce tipo maisena, 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, soro de leite em pó, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
12	001	Cx.	Lava-roupas com amaciante, embalagem caixa contendo no mínimo 01 quilo. Ingredientes básicos: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
13	004	Und.	Sabonete cremoso, em pedra, com extrato de aveia, pesando no mínimo 90 gramas. Ingredientes básicos: glicerina, perfume e outros ingredientes desde que mencionados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

			MARCA: Validade mínima do produto: 06 meses da entrega das cestas.
14	002	Und.	Gel Dental com flúor, embalagem caixas contendo tubete com 90 gramas. Ingredientes básicos: sorbitol, aroma, sodium lauryl sulfate, Fluoreto de Sódio (1100 ppm de flúor). MARCA: Validade mínima do produto: 12 meses da entrega das cestas.
15	001	Pct.	Esponja de aço , embalagem pacotes com 08 unidades peso total de 60 gramas. Composição básica: Aço carbono. MARCA:
16	001	Pct.	Papel higiênico Folha Dupla de Alta Qualidade , branco, neutro, gofrado, pacote com 4 rolos de 30 m x 10 cm. 100 % Fibras Celulósicas. MARCA:
17	001	Frs.	Lava-Louças líquido tipo Neutro embalagem em frasco com 500 ml. Testado Dermatologicamente. Ingredientes básicos: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante e Fragrância. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
18	001	Frs.	Desinfetante para uso geral , germicida e bactericida, à base de pinho, embalagem plástica com tampa, frasco com 500 ml. Ingredientes básicos: cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Tensoativo Catiônico, Emulsificante, Óleo de Pinho, Fragrância, Corante e Água. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
19	001	Und.	Caixa de papelão (gêneros alimentícios).
20	001	Und.	Caixa de papelão (materiais de limpeza).
			TOTAL DE 34.000 CESTAS GERAL.....

PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA.

Quant	Unid	Descrição do Produto	Estimativa Mês
34.000	Unid.	Cestas básica de gêneros alimentícios e produtos de limpeza	2.833

- As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

- A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 25% (vinte e cinco por cento) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

EXIGÊNCIAS QUANTO AOS COMPONENTES DAS CESTAS

Somente poderão ser cotados produtos que:

- atendam as especificações mínimas e sejam de primeira qualidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

- estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes;
- tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;
- tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente;
- não possuam embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original;
- possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante;
- atendam a legislação metroológica do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (IMMETRO).

Excepcionalmente, mediante problemas comprovados de abastecimento de algum dos produtos componentes da cesta ou motivo devidamente justificado, a DETENTORA DA ATA poderá solicitar à Prefeitura a substituição de marca dos produtos cotados, que analisará a possibilidade da troca e, se for o caso, desde que verificado a inexistência de qualquer prejuízo, à autorizará.

PRAZO DE VALIDADE DAS DOS PRODUTOS:

- Caso ocorra problemas (ex. caruncho, mofo, etc...) ou embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original de qualquer produto contido nas Cestas, a mesma deverá ser substituída imediatamente, pelo fornecedor.

EMBALAGEM DAS CESTAS

A embalagem de cada cesta deverá ser caixa de papelão reforçado, "triplex" para a cesta de Gêneros alimentícios, com as abas superiores e inferiores totalmente vedadas com fita adesiva plastificada.

A embalagem de cada cesta deverá ser de tamanho compatível com o conteúdo das cestas, evitando-se folgas internas que a danifiquem e que resista à manipulação, transporte e armazenamento, sendo vedada a reutilização de embalagens.

ROTULAGEM DAS CESTAS

As cestas deverão ser rotuladas em uma das faces, em caracteres nítidos de forma indelével, no idioma português, facilmente legível, contendo as seguintes informações:

- razão social e CNPJ da produtora;
- data de produção (dia/mês/ano);
- prazo de validade da cesta (dia/mês/ano);
- serviço de atendimento ao consumidor;
- instruções de conservação;
- selo do INMETRO.

Deverá estar impresso, ainda, o empilhamento máximo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

LOTE 002 - CESTA BÁSICA PARA DEPARTAMENTO BEM ESTAR

Item	Qtde	Unid	ESPECIFICAÇÃO
01	10	KG	Arroz branco tipo 1 , classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substancia nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 172kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,5g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 1,2g, Ferro 0,30 mg, Sódio 7,6 mg. Contendo na embalagem as informações: Não precisa escolher nem lavar. Grãos tipo 100 % Nobres. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
02	03	PCT	Feijão carioca tipo 1, novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes com 01 quilo. Informação Nutricional mínima a cada porção de 60g.: Valor energético 180kcal, Carboidratos 30g, Proteínas 14g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 15g. MARCA: Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas.
03	02	PCT	Macarrão espaguete com ovos , n.º8, isento de corantes artificiais. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Pacotes com 500 gramas. Informação Nutricional, neste caso, sendo o máximo a cada porção de 80 gr: Valor energético 280 kcal, carboidratos 60g, Proteínas 8,8 g, Gorduras totais 0,8 g. MARCA: Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas
04	02	UNI D	Óleo de soja refinado, tipo I, extra filtrado, embalagem pet com 900 ml. Ingredientes básicos: 100 % óleo de soja refinado. Sem conservantes em sua composição. MARCA: Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.
05	02	PCT	Açúcar cristal , em pacotes c/ 01 kg. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
06	01	PCT	Sal refinado, extra iodado , embalagem pacotes com 01 kg. MARCA: Validade mínima do produto: 1 ano da entrega das cestas.
07	01	PCT	Café torrado e moído , superior, tipo de café 100 % arábica, bebida dura, torração Média, com selo da ABIC e selo Qualidade, embalagem pacotes de 500 gr. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
08	01	PCT	Leite em pó integral , com vitaminas A e D, acondicionado em lata de 01 kg. Informação Nutricional mínima a cada porção de 26 g: Valor energético 129 kcal, carboidratos 9,6 g, Proteínas 6,5 g, Gorduras totais 7,0 g. Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina D 1,5 mcg, cálcio 230 mg. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
09	01	PCT	Farinha de trigo tradicional, tipo 1 , enriquecida com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

			Informação Nutricional mínima 50 g: Valor energético 175 kcal, Carboidratos 38g, Proteínas 5,0g, Gorduras totais 0,7g. MARCA: Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas
10	01	UNI D	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 520 gramas. Ingredientes básicos: tomate, sal e açúcar. Informação nutricional mínima a cada porção de 60 g: Valor energético 22 kcal, carboidratos 4,5 g, Proteínas 0,8g, gorduras totais 0g, Sódio 150 mg, Vitamina A 50 mcgRE. MARCA: Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas.
11	01	PCT	Biscoito cream cracker , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, margarina, amido, farelo de trigo, sal, leite em pó, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
12	01	PCT	Biscoito doce tipo maisena , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, soro de leite em pó, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
13	01	PCT	Fubá mimoso , acondicionado em pacote com 500grs. MARCA:
14	01	UNI D	Saco plástico resistente , para gêneros alimentícios. MARCA:
			TOTAL DE 720 CESTAS GERAL.....

PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA.

Quant	Unid	Descrição do Produto	Estimativa Mês
720	Unid.	Cestas básica de gêneros alimentícios	60

- As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

- A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 25% (vinte e cinco por cento) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

EXIGÊNCIAS QUANTO AOS COMPONENTES DAS CESTAS

Somente poderão ser cotados produtos que:

- atendam as especificações mínimas e sejam de primeira qualidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

- estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes;
- tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;
- tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente;
- não possuam embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original;
- possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante;
- atendam a legislação metrológica do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).

Excepcionalmente, mediante problemas comprovados de abastecimento de algum dos produtos componentes da cesta ou motivo devidamente justificado, a DETENTORA DA ATA poderá solicitar à Prefeitura a substituição de marca dos produtos cotados, que analisará a possibilidade da troca e, se for o caso, desde que verificado a inexistência de qualquer prejuízo, à autorizará.

PRAZO DE VALIDADE DAS DOS PRODUTOS:

- Caso ocorra problemas (ex. caruncho, mofo, etc...) ou embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original de qualquer produto contido nas Cestas, a mesma deverá ser substituída imediatamente, pelo fornecedor.

EMBALAGEM DAS CESTAS

A embalagem de cada cesta deverá ser **Saco plástico** resistente, para gêneros alimentícios.

A embalagem de cada cesta deverá ser de tamanho compatível com o conteúdo das cestas, evitando-se folgas internas que a danifiquem e que resista à manipulação, transporte e armazenamento, sendo vedada a reutilização de embalagens.

ROTULAGEM DAS CESTAS

As cestas deverão ser rotuladas em uma das faces, em caracteres nítidos de forma indelével, no idioma português, facilmente legível, contendo as seguintes informações:

- razão social e CNPJ da produtora;
- data de produção (dia/mês/ano);
- prazo de validade da cesta (dia/mês/ano);
- serviço de atendimento ao consumidor;
- instruções de conservação;
- selo do INMETRO.

Deverá estar impresso, ainda, o empilhamento máximo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

LOTE 03 – CESTA BÁSICA PARA DEPARTAMENTO SAÚDE

Item	Qtde	Unid	ESPECIFICAÇÃO
01	05	KG	Arroz branco tipo 1 , classe longo fino, sub grupo polido, isento de mofo, sujidades, substancia nocivas e materiais estranhos, Embalado em pacote com 05 quilos em plástico atóxico, transparente. Informação Nutricional mínima a cada porção de 50g: Valor energético 172kcal, Carboidratos 39g, Proteínas 3,5g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 1,2g, Ferro 0,30 mg, Sódio 7,6 mg. Contendo na embalagem as informações: Não precisa escolher nem lavar. Grãos tipo 100 % Nobres. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
02	02	PCT	Feijão carioca tipo 1, novo, grupo 1 comum, classe cores, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes com 01 quilo. Informação Nutricional mínima a cada porção de 60g.: Valor energético 180kcal, Carboidratos 30g, Proteínas 14g, Gorduras totais 0g, Fibra alimentar 15g. MARCA: Validade mínima do produto: 2 meses da entrega das cestas.
03	02	PCT	Macarrão espaguete com ovos , n.º8, isento de corantes artificiais. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados. Pacotes com 500 gramas. Informação Nutricional, neste caso, sendo o máximo a cada porção de 80 gr: Valor energético 280 kcal, carboidratos 60g, Proteínas 8,8 g, Gorduras totais 0,8 g. MARCA: Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas
04	02	UNID	Óleo de soja refinado , tipo I, extra filtrado, embalagem pet com 900 ml. Ingredientes básicos: 100 % óleo de soja refinado. Sem conservantes em sua composição. MARCA: Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas.
05	02	PCT	Açúcar refinado , em pacotes c/ 01 kg. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
06	01	PCT	Sal refinado , extra iodado, embalagem pacotes com 01 kg. MARCA: Validade mínima do produto: 1 ano da entrega das cestas.
07	01	PCT	Café torrado e moído , superior, tipo de café 100 % arábica, bebida dura, torração Média, com selo da ABIC e selo Qualidade, embalagem pacotes de 500 gr. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
08	01	PCT	Leite em pó integral , com vitaminas A e D, acondicionado em lata de 01 kg. Informação Nutricional mínima a cada porção de 26 g: Valor energético 129 kcal, carboidratos 9,6 g, Proteínas 6,5 g, Gorduras totais 7,0 g. Vitamina A 180 mcgRE, Vitamina D 1,5 mcg, cálcio 230 mg. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

09	01	PCT	Farinha de trigo tradicional , tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 0% de gordura trans, sem fermento, em embalagem Plástica de 01 quilo. Informação Nutricional mínima 50 g: Valor energético 175 kcal, Carboidratos 38g, Proteínas 5,0g, Gorduras totais 0,7g. MARCA: Validade mínima do produto: 3 meses da entrega das cestas
10	02	UNID	Polpa de tomate em embalagem "tipo" tetra Pack com 140 gramas. Ingredientes básicos: tomate, sal e açúcar. Informação nutricional mínima a cada porção de 60 g: Valor energético 22 kcal, carboidratos 4,5 g, Proteínas 0,8g, gorduras totais 0g, Sódio 150 mg, Vitamina A 50 mcgRE. MARCA: Validade mínima do produto: 4 meses da entrega das cestas.
11	01	PCT	Biscoito cream cracker , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, margarina, amido, farelo de trigo, sal, leite em pó, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
12	01	PCT	Biscoito doce tipo maisena , 0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, de 350 a 400 gramas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, soro de leite em pó, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha. MARCA: Validade mínima do produto: 6 meses da entrega das cestas.
13	01	PCT	Fubá mimoso , acondicionado em pacote com 500grs. MARCA:
14	01	UNID	Saco plástico resistente, para gêneros alimentícios. MARCA:
			TOTAL DE 360 CESTAS GERAL.....

PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA.

Quant	Unid	Descrição do Produto	Estimativa Mês
360	Unid.	Cestas básica de gêneros alimentícios	30

- As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

- A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 25% (vinte e cinco por cento) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

EXIGÊNCIAS QUANTO AOS COMPONENTES DAS CESTAS

Somente poderão ser cotados produtos que:

- atendam as especificações mínimas e sejam de primeira qualidade;
- estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes;
- tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;
- tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente;
- não possuam embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original;
- possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante;
- atendam a legislação metrológica do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (IMMETRO).

Excepcionalmente, mediante problemas comprovados de abastecimento de algum dos produtos componentes da cesta ou motivo devidamente justificado, a DETENTORA DA ATA poderá solicitar à Prefeitura a substituição de marca dos produtos cotados, que analisará a possibilidade da troca e, se for o caso, desde que verificado a inexistência de qualquer prejuízo, à autorizará.

PRAZO DE VALIDADE DAS DOS PRODUTOS:

- Caso ocorra problemas (ex. caruncho, mofo, etc...) ou embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original de qualquer produto contido nas Cestas, a mesma deverá ser substituída imediatamente, pelo fornecedor.

EMBALAGEM DAS CESTAS

A embalagem de cada cesta deverá ser **Saco plástico** resistente, para gêneros alimentícios.

A embalagem de cada cesta deverá ser de tamanho compatível com o conteúdo das cestas, evitando-se folgas internas que a danifiquem e que resista à manipulação, transporte e armazenamento, sendo vedada a reutilização de embalagens.

ROTULAGEM DAS CESTAS

As cestas deverão ser rotuladas em uma das faces, em caracteres nítidos de forma indelével, no idioma português, facilmente legível, contendo as seguintes informações:

- razão social e CNPJ da produtora;
- data de produção (dia/mês/ano);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

- prazo de validade da cesta (dia/mês/ano);
- serviço de atendimento ao consumidor;
- instruções de conservação;
- selo do INMETRO.

Deverá estar impresso, ainda, o empilhamento máximo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº. 048/2013

....., inscrita no CNPJ sob o nº. e Inscrição Estadual nº., sediada à, na cidade de, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº. e inscrito no CPF sob o nº., CREDENCIA o Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº. para nos representar na referida licitação que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais, para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I., com os poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº. ____/2013

....., inscrita no CNPJ sob o nº. e Inscrição Estadual nº., sediada à, na cidade de, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº. e inscrito no CPF sob o nº., CREDENCIA o Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº. para nos representar na referida licitação que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais, para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, com os poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº. ____/2013

....., inscrito no CNPJ nº. e Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº. e inscrito no CPF nº., interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais, para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, DECLARA, sob as penas da Lei, **o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.**

.....
(data)

.....
(representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa..... (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº. é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 048/2013, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

São Roque,.....de.....de 2013

Assinatura

(representante legal)

Nome:.....

RG nº:.....

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

ANEXO V

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. Os documentos de habilitação necessários para o presente certame serão os seguintes:

2. Para Habilitação Jurídica:

2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2.3. No caso de alterações contratuais ou estatutárias não será necessária a apresentação de todas as alterações, desde que através daquelas apresentadas se possa ter uma visão completa e atual da situação jurídica da licitante;

3. Para Qualificação Econômico-Financeira:

3.1. Certidão negativa de Falência e Concordata (Recuperação Judicial), expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, expedida com data não superior a 60 (sessenta) dias que antecederem a abertura das propostas.

3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

3.3. As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrado na Junta Comercial competente, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

3.4. Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento, assinado por contador responsável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

3.5. A comprovação da boa situação financeira da empresa se dará pela obtenção dos seguintes índices abaixo:

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$, cujo resultado deverá ser ≥ 1

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$, cujo resultado deverá ser ≥ 1

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, cujo resultado deverá ser ≥ 1

Passivo Circulante

LEGENDA:

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

Os índices acima deverão ser apurados em papel timbrado da licitante.

3.6. Comprovação do Capital Social integralizado, no mínimo, de 10% (dez por cento) do valor total em reais estimado para a contratação, devendo sua comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta e na forma da Lei.

4. Para Regularidade Fiscal:

4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro do prazo de validade;

4.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

4.3. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

4.3.1. A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.3.2. A prova de regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (**Mobiliários**) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

4.3.3. A prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante a apresentação de Certidão de Regularidade com o ICMS - Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ou através de certidão competente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

4.4. Prova de Regularidade perante a Seguridade Social - INSS, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, dentro do prazo de validade;

4.5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal - **CRF**, dentro do prazo de validade;

4.6. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Lei 12.440/2011 de 07/07/2011), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A, acrescido à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - (NR), ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, dentro do prazo de validade.

4.7. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do Contrato**;

4.7.1. As microempresas e empresa de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

4.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **dois dias úteis**, a contar da **publicação da Homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

4.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 4.6.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

4.8. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo **Anexo VI**.

4.9. Declaração da empresa que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no **Anexo VII**.

5. Para Qualificação Técnica:

5.1. A empresa licitante deverá juntar, no mínimo **01 (um)** atestado de desempenho anterior, compatível com o objeto da licitação, conforme o inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores;

5.2. A licitante deverá apresentar Atestado de Fornecimento ou de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento anterior equivalente a pelo menos 30% do quantitativo licitado.

5.3. Declaração de vistoria técnica emitido pela Prefeitura de São Roque, onde as empresas licitantes, no dia e hora marcados deverão comparecer no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão. São Roque/SP, para conhecer o espaço físico, condições de recebimento e descarregamento, podendo assim, calcular com certeza os custos da logística, garantindo um atendimento com qualidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque -- a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

6 - DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO.

6.1. Os documentos exigidos Não poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, devendo apresentar todos os documentos do Anexo V.

6.2. A documentação exigida poderá ser apresentada na via original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

6.3. Os documentos que dependem de prazo de validade e que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste edital, devem ter sido expedidos no máximo até 60 (sessenta) dias anteriores a data da abertura das propostas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO
QUADRO DA EMPRESA**

Ref.: Pregão Presencial nº. 048/2013

....., inscrito no CNPJ nº. e
Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº. e inscrito
no CPF nº.DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº.
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente
e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: Pregão Presencial nº. 048/2013

....., inscrito no CNPJ nº. e
Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº. e
inscrito no CPF nº.DECLARA, para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da
Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração
Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer
esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão,
sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na
presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente
e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

ANEXO VIII

Minuta da Ata de Registro de Preços - PREGÃO PRESENCIAL 048/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00/2013.

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de 2013, após a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 040/2013, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, sito a Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão, a ATA nº 000/2013 para o Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais, para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica, objeto do Pregão Presencial 048/2013, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Daniel de Oliveira Costa, e a empresa xxxxxx, sediada à xxxxxxxxxx na cidade de xxxxx, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx e Inscrição Estadual xxxxxxxxxxxxxx, por sua representante legal, Sr xxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliado à xxxxxxxxxxxxxx, na Cidade de xxxxxxxxxxxxxx, Estado de São Paulo, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 5.450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 5238 de 11/11/98, e no Decreto Municipal 6128, de 07.11.2005 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote 001					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário R\$
XX	XXX	XXX	XXX		

Lote 002					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário R\$
XX	XXX	XXX	XXX		

Lote 003					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário R\$
XX	XXX	XXX	XXX		

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.

São Roque, xx de xxxxx de 2013.

Detentora

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Testemunhas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

ANEXO IX (PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA)

À

Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Estado de São Paulo.

Ref.- Edital de Pregão Presencial ____/____.

Prezados Senhores:

Segue abaixo nossa proposta de preços conforme negociação do referido Pregão.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

Obs.-

- Declaramos que Concordamos com todas as normas presentes neste edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

Validade da proposta: De acordo com o Edital.

Condições de pagamento: De acordo com o Edital.

Prazo de execução: De acordo com o Edital.

Local de execução: De acordo com o Edital.

_____ de _____ de 2013.

(Carimbo da empresa com assinatura do responsável e sua função.)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

Recebi da empresa vencedora do certame, _____, CNPJ nº _____, na data de hoje _____, as amostras dos produtos elencados no Anexo I, para avaliação técnica do Senhor _____, que emitirá o PARECER até o dia _____.

São Roque, __ de ____ de 2013.

Jéssica Aline Costa Monteiro
Pregoeira Coordenadora

JGZANA

CONTRATO SOCIAL

"JGZANA ALIMENTOS LTDA."

10

JOSÉ GERALDO ZANA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Irapuã estado de São Paulo, nascido em 20/09/1963, empresário, portador da Carteira de Identidade RG 17.171.599 SSP/SP e do CPF 063.867.618-55, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, 1215, Apto 122, bairro Jardim Botânico, CEP 14021-650, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e **MARINALVA DO CARMO ZANA VALENTIN**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Irapuã estado de São Paulo, nascido em 15/11/1969, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG 20.790.217-3 SSP/SP e do CPF 102.333.928-58, residente e domiciliada na Rua Aurélio Pollo, 35, bairro Jardim Nova Aliança Sul, CEP 14026-586, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, tem entre si justo e contratado constituir um Sociedade Limitada, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A Sociedade será empresária limitada, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

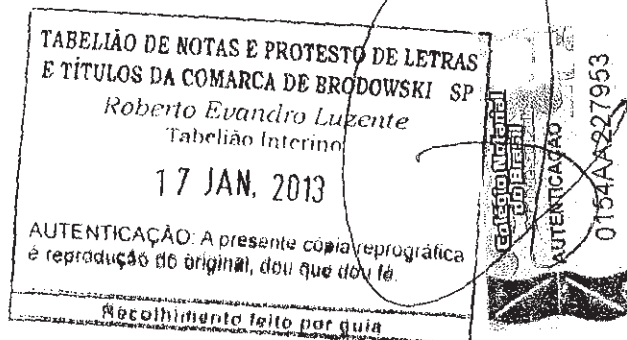
II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial "**JGZANA ALIMENTOS LTDA.**".

III - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de "Comércio Atacadista em Geral de Carnes Bovinas, Suínas, Aves, Peixes, Produtos Alimentícios Industrializados, Frios, Laticínios, Hortifrutigranjeiros, Produtos de Panificação, Itens de Cesta Básica, Materiais de Limpeza, Produtos Gráficos, Materiais de Escritório, Materiais de Informática e Produtos de Linha Automotiva".

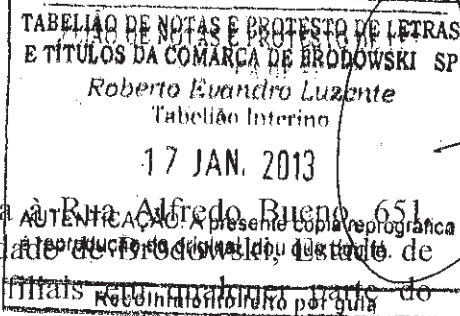
Guilherme Lorenzini
Escritório Autorizado



mgz

IV – DA SEDE SOCIAL

A Sociedade terá sua sede instalada à Rua Alfredo Bueno, 651, bairro Distrito Industrial, CEP 14.340-000, na cidade de Viradouro, Estado de São Paulo, podendo entretanto, abrir e fechar filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos, para os devidos fins.



Guilherme Lorencini
Escrevente Autorizado

V – DO CAPITAL SOCIAL

A Sociedade terá o capital de **R\$ 500.000,00** (Quinhentas Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em **500.000** quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, distribuído entre os sócios, conforme segue:

JOSÉ GERALDO ZANA

* Seu capital na sociedade 495.000 quotas R\$ 495.000,00

MARINALVA DO CARMO ZANA VALENTIN

* Seu capital na sociedade 5.000 quotas R\$ 5.000,00

TOTAL 500.000 quotas R\$ 500.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º: A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Parágrafo 3º: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo 4º: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuem com prejuízo fiscal.

VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade terá sua duração por tempo indeterminado.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será administrada somente pelo sócio **JOSÉ GERALDO ZANA**, com amplos poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

mgz

1105 SP

§ Único – O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou de assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, se a autorização do outro sócio.

1105

VIII – DA RETIRADA “PRÓ-LABORE”

Somente o sócio **JOSÉ GERALDO ZANA** terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que é levada a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade, cujos níveis são fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E CONSELHO FISCAL.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo segundo: A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações Tomadas por maioria de votos contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1010 da Lei 10.406/2002:

- a) Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes à maioria da metade do capital.
- b) Prevalece a decisão sufragada por maioria do numero de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

X – DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento ou interditado de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial

Guilherme Lorencini
Escrivente Autorizado

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS DA COMARCA DE BRODOWSKI SP
Roberto Evandro Luzente
Tabelião Interino
17 JAN. 2013
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduz a reprodução do original, dou que dou fé
Recolhimento feito por guia

0154AA227955

mg 78

da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XI – DA CESSÃO DE QUOTAS OU DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. As quotas de um dos sócios não poderão ser transferidas sem o consentimento prévio e expreso dos sócios remanescentes.

Parágrafo 1º: O sócio que desejar ceder e transferir suas quotas à terceiro deverá antes, notificar por escrito aos demais sócios, concedendo-lhes o direito de preferência em igualdade de preços e condições e, declarando o nome e qualificação do terceiro interessado, Os demais terão prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da notificação para exercer a preferência ou para manifestarem oposição, nos termos do artigo nº do Código Civil.

Parágrafo 2º: A exclusão de sócio será possível quando maioria, representando mais da metade do capital social, entender que o mesmo está pondo em risco a continuidade da empresa, por praticar falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por ter sido declarado falido ou por ter suas quotas liquidadas para pagamento de credor particular seu.

Parágrafo 3º: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para este fim, na data da sua resolução.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Guilherme Lorencini
Escritor Autorizado

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS DA COMARCA DE BROADOWSKI
Roberto Evandro Luz
Tabelião Interino
17 JAN. 2013
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia é reprodução do original, dou que dou fe.
Recolhimento feito por q

mf 78.

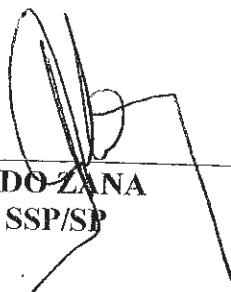
JUCESP

XIII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

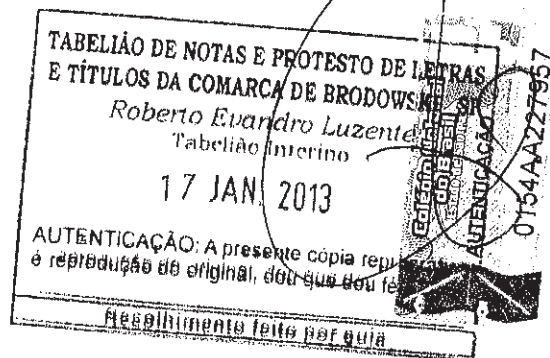
As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e os remanescentes, serão resolvidas mediante Juízo Arbitral, ficando eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial, que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente, a cumprir o presente instrumento de **CONTRATO SOCIAL**, lavrado em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Brodowski/SP, 01 de Dezembro de 2012


JOSÉ GERALDO ZANA
RG 17.171.599 SSP/SP

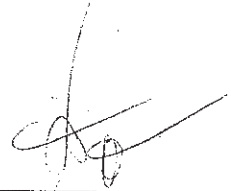

MARINALVA DO CARMO ZANA VALENTIN
RG 20.790.217-3 SSP/SP



Guilherme Lorencini
Escritor/Autorizado

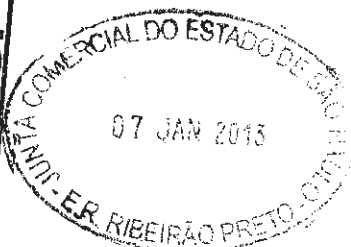
Testemunhas :


VALMIR FERRATO
RG. 25.154.899-5 SSP/SP


OLAVO PASSARELI JUNIOR
RG. 41.349.526-7 SSP/SP



JUCESP





RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 14.340-000 BRODOWSKI - SÃO PAULO
FONE: (16) 3664 6060 ou 3664-5060 - CNPJ: 17.418.422/0001-84 IE: 227.019.405.112 IM 345486
E-MAIL: jgzana@hotmail.com

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS
BALANÇO PATRIMONIAL 2012

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 500.000,00}}{\text{R\$ 500.000,00}} = 1,00$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exigível à Longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 500.000,00}}{\text{R\$ 500.000,00}} = 1,00$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{IE} = \frac{\text{Pass. Circ.} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo total}} = \frac{\text{R\$ 500.000,00}}{\text{R\$ 500.000,00}} = 1,00$$

Brodowski, 02 Janeiro de 2.013

17418422/0001-84

JG ZANA ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Alfredo Bueno, 651
Distrito Industrial - CEP 14340-000
BRODOWSKI - SP

JOSÉ GERALDO ZANA
CPF - 063.867.918-55

VALMIR FERRATO - ASSISTENTE CONTÁBIL
CRC - 1SP237873/O-2

Valmir Ferrato
Téc. Contabilidade
CRC 1SP237873/O-2



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Brodowski

Referente ao pedido 00001146 de 23/08/2013

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de pedidos de falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, no período de 20 anos anteriores a data de 23/08/2013, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:**

JG ZANA ALIMENTOS LTDA* * * * *
KH ABOB BMJNFOUPT MUEB* * * * *
LI BCPC CNKOGPVQU NVFC* * * * *

CNPJ:174184220001-84

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Brodowski, 23 de Agosto de 2013.

TÚLIO DE LIMA RODRIGUES ARAÚJO
Diretor



Página 1/1

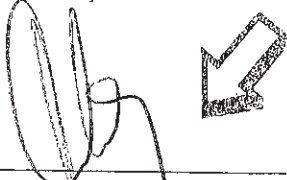
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), Informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 00001146, Identificação= 56446 e Data= 23/08/2013.

DECLARAÇÃO

JGZana Alimentos Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.418.422/0001-84, Inscrição Estadual nº 227.019.405.112, estabelecida a Rua Alfredo Bueno, bairro Distrito Industrial, na cidade de Brodowski, estado de São Paulo, declara para os devidos fins que, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo e CNPJ, sua abertura deu-se em 07/01/2013 não havendo assim Balanço Patrimonial de anos anteriores.

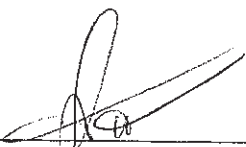
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Brodowski, 19 de março de 2013.


José Geraldo Zana

JGZana Alimentos Ltda – EPP

CNPJ 17.418.422/0001-84


Olavo Passarelli Junior

Contador

CRC ISP 259298/O-5

Enka Cristina Vieira Rodrigues dos Santos
Escritor Autorizada

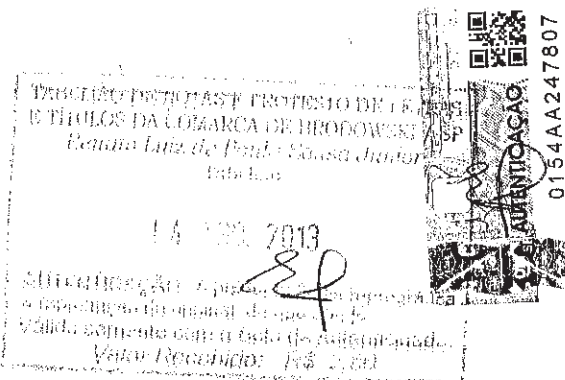


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE BRODOWSKI - SP
Praça Martin Beralta, 51 - Centro - CEP: 14.340-000 - Brodowski/SP - Tel/Fax: (16) 3664-1375 - e-mail: registro.civil@kaimall.com
EDUARDO FURLANIS - Oficial e Tabelião

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de: JOSE BERALDO ZANA, OLAVO PASSARELLI JUNIOR. Dou fe.
Brodowski - SP, 14/06/2013. Em test.  da verdade.

STELLA MARTA NORANDI FURLANIS
es: 4952405450404951495250554949 Unitário: 4,25 Total: R\$ 8,50.
** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE **

Stella Marta M. Furlanis
Substituta do Oficial



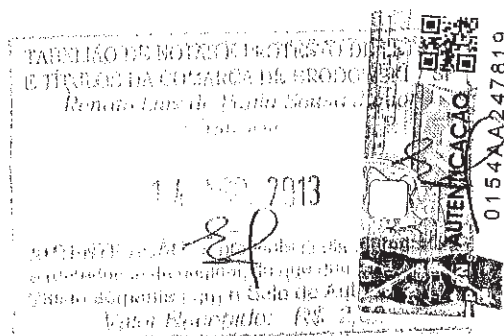
0005 JGZANA ALIMENTOS LTDA
CNPJ:17.418.422/0001-84 NIRE:3522711076-4 - 07/01/2013
RUA ALFREDO BUENO,651
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, BRODDWSKI - SP CEP: 14034-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/01/2013

FL. 1

PG. 1

A T I V O

CIRCULANTE	500.000,00
DISPONIVEL	500.000,00
CAIXA	500.000,00
CAIXA	500.000,00
TOTAL DO ATIVO	R\$ 500.000,00



Erika Cristina Vieira Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizada

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

TOTAL DO PASSIVO R\$ 0,00

PATRIMONIO LIQUIDO 500.000,00

PATRIMONIO LIQUIDO 500.000,00

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 500.000,00

MARINALVA DO CARMO ZANA VALENTIN 5.000,00

JOSÉ GERALDO ZANA 495.000,00

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$ 500.000,00

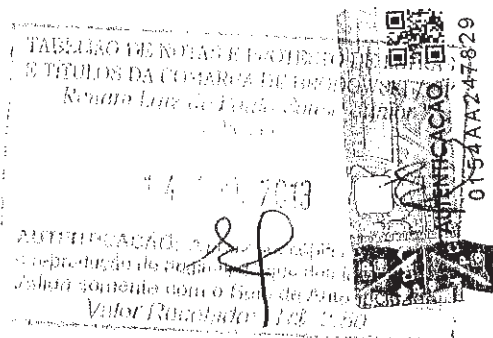
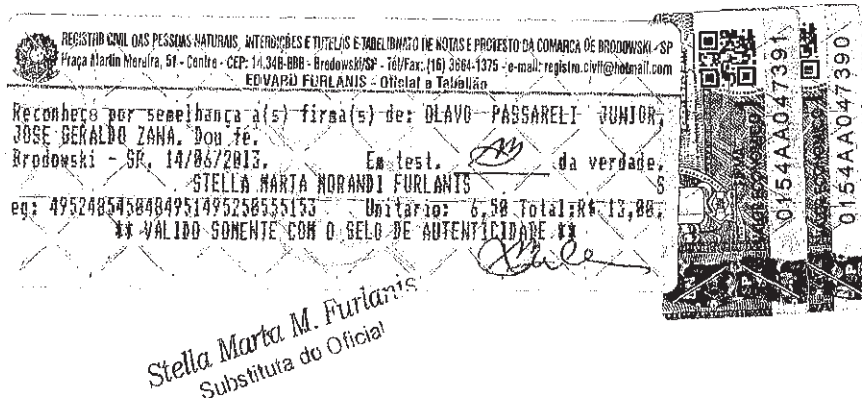
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO
NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS*****)

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

JOSÉ GERALDO ZANA
SÓCIO
C.P.F. 063.867.618-55
R.G. 17.171.599 - SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO

OLAVO PASSARELI JUNIOR
CONTADOR
C.R.C. SP-ISP 259298/O-5
C.P.F. 309.235.548-23
R.G. 41.349.526 -7 SP



Erika Cristina Vieira Rodrigues dos Santos
Escritor Autorizada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.418.422/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/01/2013
NOME EMPRESARIAL JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JGZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ALFREDO BUENO	NÚMERO 651	COMPLEMENTO	
CEP 14.340-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BRODOWSKI	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2013** às **08:13:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Encerramento

Imprimir

Volta

IE: 227.019.405.112	Situação: Ativo
CNPJ: 17.418.422/0001-84	Data da Inscrição no Estado: 16/01/2013
Nome Empresarial: JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP	Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data início da Atividade: 16/01/2013	
CNPJ da Matriz: 17.418.422/0001-84	
Porte: Empresa de Pequeno Porte	
Capital Social: R\$ 500.000,00	Data início do regime: 16/01/2013
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Regime Especial de IE Não Única por Município:
Regime Especial de IE Única: Não	

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
102.333.928-58	MARINALVA DO CARMO ZANA VALENTIN	Sócio	1,00 %	16/01/2013
063.867.618-55	JOSE GERALDO ZANA	Sócio-Administrador	99,00 %	16/01/2013

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: JGZ	
CNPJ: 17.418.422/0001-84	Data da Inscrição no Estado: 16/01/2013
IE: 227.019.405.112	Data Início da IE: 16/01/2013
NIRE: 35.2.2711076-4	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 16/01/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 16/01/2013
CPR: 1200	Data Início da CPR: 16/01/2013
CPR-ST:	
CNAE Principal: 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Data Início do CNAE Prin.: 16/01/2013
CNAE Secundários: 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios	Data Início do CNAE Sec.: 16/01/2013
46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Data Início do CNAE Sec.: 16/01/2013
46.34-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Data Início do CNAE Sec.: 16/01/2013
46.34-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Data Início do CNAE Sec.: 16/01/2013
46.37-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Data Início do CNAE Sec.: 16/01/2013
46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 16/01/2013

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Data Início do CNAE Sec.: 16/01/2013

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Data Início do CNAE Sec.: 16/01/2013

46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Data Início do CNAE Sec.: 16/01/2013

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP259298/0-5

CPF/CNPJ: 309.235.548-23

Nome: OLAVO PASSARELI JUNIOR

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 16/01/2013

Situação Cadastral: ATIVD

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA GUARUJA

Nº: 1226

CEP: 14.090-283

Município: RIBEIRÃO PRETO

Telefone: (16)3624-8755

e-mail:

Complemento:

Bairro: JARDIM PAULISTANO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ALFREDO BUENO

Nº: 651

CEP: 14.340-000

Município: BRODOWSKI

Referência: PRÓXIMO A EMPRESA GOTA DOURADA

Data de Início do Endereço: 16/01/2013

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)9212-3572

Fax: (16)3664-4041

Telefone 2: (16)3441-8755

e-mail: jgzana@hotmail.com

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA ALFREDO BUENO

Nº: 651

CEP: 14.340-000

Município: BRODOWSKI

Referência: PRÓXIMO A EMPRESA GOTA DOURADA

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.418.422/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:10:09 do dia 09/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2014.

Código de controle da certidão: **3897.F94E.1C5E.E7AB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.418.422

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 3959330 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 23/09/2013 16:34:10 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Praca Martin Moreira, Nº 142 - Centro

CNPJ: 45301652000102

Exercício: 2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Setor de Tributação da prefeitura Municipal de BRODOWSKI, a requerimento da pessoa interessada J. G. ZANA ALIMENTOS LTDA - EPP, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/10/2013, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO FISCAL E IMOBILIÁRIO (I.P.T.U.).

Cadastro: 345486 Matrícula: 345486
Contribuinte: J. G. ZANA ALIMENTOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 17418422000184
Endereço: Rua Alfredo Bueno, 651 Complemento:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000
Cidade: BRODOWSKI UF: SP

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

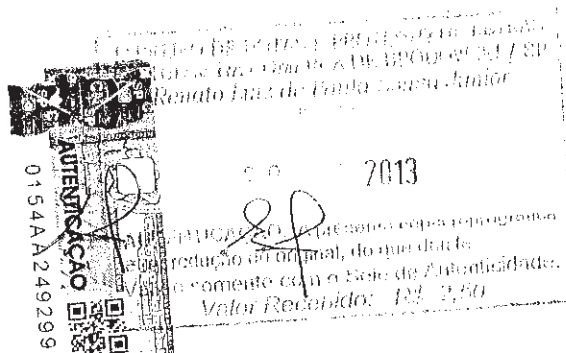
Data de Abertura : 07/01/2013 Inscr Municipal : 345486 Inscr Estadual : 227019405112 Data Encerramento:
Atividade : COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 30/08/2013 Valida Até: 29/10/2013

Usuário: SILVANA

Código de Controle da certidão/Número:
FFBD.338A.8EDF.AC65



SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Silvana Francisconi Adami
Chefe de Divisão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000552013-21041422

Nome: JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 17.418.422/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/08/2013.

Válida até 10/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17418422/0001-84, 17418422/0001-84
Razão Social: JGZANA ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA ALFREDO BUENO 651 / DISTRITO INDUSTRIAL /
RIBEIRAO PRETO / SP / 14034-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

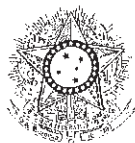
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2013 a 02/11/2013

Certificação Número: 2013100408545501852781

Informação obtida em 04/10/2013, às 08:54:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.418.422/0001-84

Certidão nº: 34689370/2013

Expedição: 22/08/2013, às 15:48:46

Validade: 17/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.418.422/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 14.340-000 BRODOWSKI - SÃO PAULO FONE: (16)
3664-6060 ou 3664-5060 - CNPJ: 17.418.422/0001-84 IE: 227.019.405.112 IM 345486
E-MAIL: jg.zana@hotmail.com

À

Prefeitura do Município de São Roque

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

JG Zana Alimentos LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº. 17.418.422/0001-84, e Inscrição Estadual nº. 227.019.405.112, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Geraldo Zana, portador da Carteira de Identidade nº. 17.171.599-55P/5P e inscrito no CPF nº. 063.867.618-55 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Resolva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Brodowski, 02 de outubro de 2013.

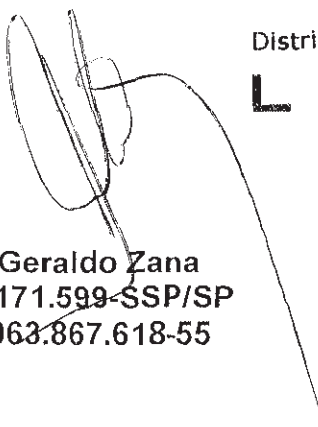
17418422/0001-84

JG ZANA ALIMENTOS LTDA - EPP

Rua Alfredo Bueno, 651

Distrito Industrial - CEP 14340-000

BRODOWSKI - SP


José Geraldo Zana
RG: 17.171.599-SSP/SP
CPF: 063.867.618-55



RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 14.340-000 BRODOWSKI - SÃO PAULO FONE: (16)
3664 6060 ou 3664-5060 - CNPJ: 17.418.422/0001-84 IE: 227.019.405.112 IM 345486
E-MAIL: jg.zana@hotmail.com

À

Prefeitura do Município de São Roque

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

JG Zana Alimentos LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº. 17.418.422/0001-84, e Inscrição Estadual nº. 227.019.405.112, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Geraldo Zana, portador da Carteira de Identidade nº. 17.171.599-SSP/SP e inscrito no CPF nº. 063.867.618-55 DECLARA, para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas de Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.

Brodowski, 02 de outubro de 2013.

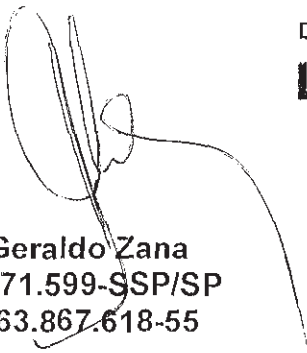
17418422/0001-84

JG ZANA ALIMENTOS LTDA - EPP

Rua Alfredo Bueno, 651

Distrito Industrial - CEP 14340-000

BRODOWSKI - SP


José Geraldo Zana
RG: 17.171.599-SSP/SP
CPF: 063.867.618-55

Cerfrios

Cerfrios Distribuidora de Produtos Alimentícios e Transporte Ltda
CNPJ: 03.601.411/0001-20 Inscrição Estadual N° 310.269.840-114
Rua Dr. Bráulio A. Junqueira, 3680 – Jd. Maria Rosa
CEP: 14405-394 - Franca/SP E-mail: cerfrios@gmail.com TEL. (16) 3402-3142

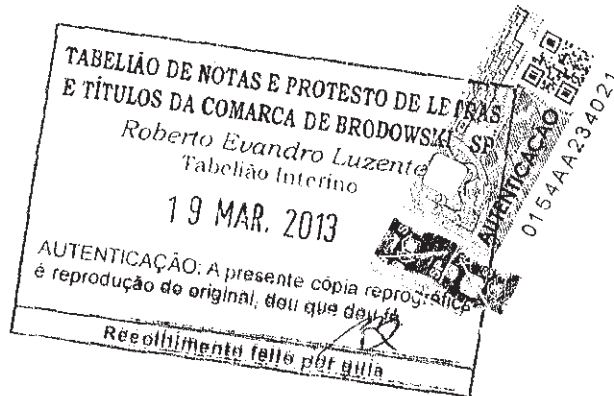
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a empresa **JGZANA ALIMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Alfredo Bueno n° 651 – Brodowski/SP, inscrita no CNPJ 17.418.422/0001-84, está apta para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao fornecimento dos produtos abaixo relacionados, sendo que a mesma está fornecendo produtos para nossa empresa e cumpri os requisitos de qualidade, quantidade e prazos, não constando nada que a desabone até a presente data.

Natureza: Gêneros Alimentícios.

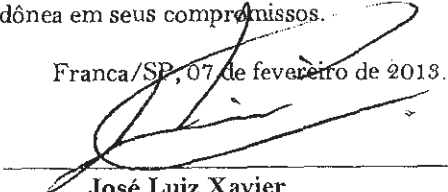
31.940 kg de Arroz agulhinha;
38.000 kg de Feijão cariquinho tipo 1;
3.000 kg de Café em pó;
10.000 kg de Macarrão diversos;
1.120 kg de Chá diversos;
500 kg de Creme de leite;
250 kg de Coco ralado;
200 kg de Colorau;
2.200 kg de Achiote em pó;
9.800 kg de Açúcar cristal;
14.800 kg de Bolacha doce diversas;
11.800 kg de Bolacha salgada diversas;
750 kg de Caldo de galinha;
750 kg de Caldo de carne;
250 kg de Atum em óleo comestível;
50 kg de Azeite de oliva;
31.000 kg de Rosquinha diversas;
6.750 kg de Óleo de soja;
2.600 kg de Sal refinado.
38.600 Lt de Suco concentrado vários;
1.250 Fr de Vinagre;
5.000 kg de Extrato de tomate;
2.016 kg de Ervilha em conserva;
4.300 kg de Milho em conserva;
1.000 kg de Milho pipoca;
1.000 kg de Farinha de mandioca;
1.000 kg de Farinha de trigo;
890 kg de Farinha de milho;
750 kg de Amido de milho;
1.600 kg de Margarina;
300 Pc de Canela em pó;
750 kg de Fubá de milho;
600 kg de Leite em pó;
200 kg de Leite de soja...

...(entre outros)



Avaliação: Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazo de entrega, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Franca/SP, 07 de fevereiro de 2013.


José Luiz Xavier
Sócio Proprietário

NORI - Distribuidora de Produtos Alimentícios

Rua Evaristo Butarelo, nº 39 Dist. Industrial 1 CEP 14.900-000 Itápolis - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA JG ZANA ALIMENTOS LTDA, SEDIADA NA RUA ALFREDO BUENO, 651 NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL DA CIDADE DE BRODOWSKI/SP, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO C.N.P.J. DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº. 17.418.422/0001-84, ESTÁ APTA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS RELACIONADOS A BAIXO, SENDO QUE A MESMA É NOSSA FORNECEDORA E SEMPRE CUMPRIU OS REQUISITOS DE QUANTIDADE, PRAZOS E QUALIDADE, NÃO CONSTANDO NADA QUE A DESABONE ATÉ A PRESENTE DATA.

QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
33.000	QUILO	ARROZ AGULHINHA
33.000	QUILO	FELJÃO CARIOQUINHA TIPO 1
3.000	QUILO	CAFÉ EM PÓ
25.400	QUILO	MACARRÃO DIVERSOS
25.000	QUILO	CHÁ DIVERSOS
35.350	QUILO	CREME DE LEITE
35.000	QUILO	COCO RALADO
1.500	QUILO	COLORAU
1.500	QUILO	ACHOCOLATADO EM PÓ
2.500	QUILO	AÇÚCAR CRISTAL
25.000	QUILO	BOLACHA DOCE DIVERSAS
25.000	QUILO	BOLACHA SALGADA DIVERSAS
21.500	QUILO	CALDO DE GALINHA
21.900	QUILO	CALDO DE CARNE
25.300	QUILO	ATUM EM ÓLEO COMESTÍVEL
2.000	QUILO	AZEITE DE OLIVA
2.000	QUILO	ROSQUINHA DIVERSAS

NORI - Distribuidora de Produtos Alimentícios

Rua Evaristo Butarello, nº 39 Dist. Industrial 1 CEP 14.900-000 Itápolis – SP

1.500	QUILO	ÓLEO DE SOJA
14.500	QUILO	SAL REFINADO
32.800	LITRO	SUCO CONCENTRADO VÁRIOS
2.500	QUILO	EXTRATO DE TOMATE
22.600	QUILO	ERILHA EM CONSERVA
23.288	QUILO	MILHO EM CONSERVA
800	QUILO	MILHO PARA PIPOCA
600	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA
1.500	QUILO	FARINHA DE TRIGO
1.500	QUILO	FARINHA DE MILHO
1.000	QUILO	AMIDO DE MILHO
1.600	QUILO	MARGARINA
300	PCT	CANELA EM PÓ
850	QUILO	FUBÁ DE MILHO
3.600	QUILO	LEITE EM PÓ
2.000	LT	LEITE DE SOJA

...(ENTRE OUTROS)

- CLASSIFICAMOS ESTA FIRMA COMO IDÔNEA EM SEUS COMPROMISSOS.

ITÁPOLIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

RAFAEL NORI ME
RAFAEL NORI
PROPRIETÁRIO
RG Nº 30.233.422-1

Enka Cristina Vieira Rodrigues dos Santos
 Escritamente Autorizada





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35227110764		07/01/2013	01/12/2012				
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO			
JGZANA ALIMENTOS LTDA				SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)			
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
		RUA ALFREDO BUENO		651			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
DISTRITO INDUSTRIAL	BRODOWSKI	SP	14340-000	R\$	500.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO ADMINISTRADOR					
NOME					
JOSE GERALDO ZANA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
ENIDA GIUSEPPE CILENTO		1215	AP 122		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM BOTANICO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-650	171715998	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
063.867.618-55	SÓCIO E ADMINISTRADOR	495.000,00			

SÓCIO					
NOME					
MARINALVA DO CARMO ZANA VALENTIN					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA AURELIO POLLO		35			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM NOVA ALIANCA	RIBEIRAO PRETO	SP	14026-586	207902173	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
102.333.928-58	SÓCIO	5.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

DATA	NÚMERO	
07/01/2013	800.966/13-2	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227110764
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/08/2013



Certidão Simplificada emitida para CAROLINA CARIA COSENTINO: 21848294808
[Autenticidade: 34785785] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Signature Not Verified

Assinado por: GISELA SIMIEMA CESCHIN
Data: 12/08/2013 09:14:22 -03:00
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada
Localização: São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Ao

Departamento Jurídico

Ref. Dispensa de Licitação nº 017/2013 - Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais, para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica.

Em 23/09/2013, foi abertura do Pregão Presencial nº 048/2013 que tinha como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais, para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I. Porém ocorreu algumas ocorrências no certame que no dia 09/10/2013, o Sr. Prefeito acatando a sugestão do Pregoeiro Revogou a licitação.

Tendo em vista revogação do Pregão Presencial 048/2013, tendo em vista ainda que não há tempo hábil para uma nova licitação, há necessidade de fazer uma compra emergencial, sendo assim foram feitos novos orçamentos, a qual a empresa JG ZANA Cesta de Alimentos foi a que ofertou a melhor proposta para o fornecimento das cestas básicas, sendo a cesta dos funcionários pelo valor unitário de R\$ 102,90 (cento e dois reais e noventa centavos), cesta para o Departamento de Bem Estar Social pelo valor unitário de R\$ R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos) e a cesta do Departamento de Saúde pelo valor unitário de R\$ 73,66 (setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Segue anexos os documentos solicitados no Anexo V do edital do Pregão Presencial 048/2013.

Diante do exposto encaminho processo para análise e parecer quanto a legalidade de proceder ao processo emergencial.

Sem mais atentiosamente,

São Roque, 10 de outubro de 2013.

José Dondato de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Processo Administrativo (Dispensa de Licitação) nº 017 de 2013

Interessado: Departamento de Administração

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para os servidores municipais para vários Departamentos.

Ao

Departamento de Administração

P A R E C E R

I – Do relatório

Trata-se de pedido de **PARECER** solicitado pelo Ilustre Diretor do Departamento de Administração, no tocante modalidade e legalidade da licitação adotada no caso em testilha, qual seja, contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para os servidores municipais para vários Departamentos

Foram juntados inúmeros documentos, sendo eles, solicitação de compra, orçamentos, revogação do certame 48 de 2013, cópia do edital, contrato social da empresa que ofertou melhor preço, bem como todos os demais documentos exigidos no certame revogado, tais como declarações, certidões, atestados, e etc.

Sendo esta a síntese do necessário.

II – Dos Fundamentos

O referido contrato deve ser celebrado por dispensa de licitação, nos moldes do inciso IV, do artigo 24 da Lei 8666 de 1993, que traz a previsão para a dispensa de licitação para casos emergência/urgência, o quanto segue:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços

Rua São Paulo 966, Taboão, São Roque/SP – CEP 18.135-125, Tel: 4784-8584,
e-mail: juridico@saoroque.sp.gov.br.

"São Roque a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 [cento e oitenta] dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

O direito a receber cesta básica não está, freqüentemente previsto na lei, mas é força do costume criado pelas categorias profissionais, que inserem tal direito nas convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho. Não é raro que também os processos coletivos julgados na Justiça do Trabalho acatem o pedido feito pelas entidades sindicais para inclusão do direito de cesta básica aos empregados de determinada categoria.

Em 2003 o município de São Roque editou a Lei 2781, que autorizou o Poder Executivo a conceder cestas básicas aos servidores públicos celetistas e estatutários, que impende trazer a colação o *ipsis literis*:

LEI N.º 2781

De 1º de agosto de 2003

PROJETO DE LEI N.º 19/03-E, DE 28/07/2003

AUTÓGRAFO N.º 2674, DE 01/08/2003

Autoriza o Poder Executivo a conceder cestas básicas.

O Prefeito do Município de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder cesta básica aos servidores municipais celetistas ou estatutários da ativa, aos inativos e aos pensionistas, mensal e gratuitamente.

Art. 2º Não terá direito ao recebimento da cesta básica o servidor que registrar falta injustificada no mês – base.

Art. 3º O Poder Executivo disporá, por decreto, quanto a forma, prazos de entrega, retirada e conteúdo da cesta básica autorizada nesta lei, sendo que as unidades de cestas não retiradas no prazo de 20 dias úteis, deverão obrigatoriamente serem remetidas ao Fundo Social de Solidariedade para atendimento às famílias carentes cadastradas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das rubricas próprias previstas no corrente orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis n.ºs. 2.278, de 27 de junho de 1995 e 2.357, de 24 de março de 1997.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO JURÍDICO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,
1º/08/2003

JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA
Prefeito

Aprovada na 8ª Sessão Legislativa Extraordinária, de
31/07/2003
\\mn.-

O ser humano necessita de alimento para sobreviver, sendo assim e desde os primórdios, os Homens das Cavernas lutavam para se alimentar bem como sua família, muitas vezes saindo à caça à procura de animais ferozes para que seus entes queridos não sucumbissem à fome.

É publico e notório que existem diversos tipos de trabalhadores, sendo certo que existem aqueles que vivem para sua família, aqueles que gastam seu salário com supérfluos e aqueles que não levam um litro de leite para casa, pois possuem problemas com álcool e ou jogos.

Não se sabe ao certo se temos nos quadros desta urbe algum servidor que se encaixa neste perfil, todavia a cesta básica é uma garantia que a família deste servidor, receberá os alimentos necessário para sobreviver mês a mês, sendo assim, o papel social do fornecimento a cesta básica transcende o direito individual do servidor, pois acaba beneficiando a família do mesmo.

Não podemos nos distanciar também que a administração pública está adstrita ao princípio da estrita legalidade e sendo assim, devemos observar Lei, digo devemos pois não há faculdade mas sim obrigação, que pode ser traduzida pelo Lei acima colacionada, que revela o direito dos servidores desta Urbe em receber este benefício conquistado a duras penas e após a evolução do fato social e da Legislação vigente.

Assim sendo, restou demonstrado que a dispensa da licitação justifica-se quando o Município deve fornecer alimento aos seus servidores, bem como cumprir a Lei, o que traduz esta obrigação preconizada no princípio norteador da Administração Pública, que acaba sendo um pilar de sustentação da mesma, ou seja, o princípio da estrita legalidade.

A Divisão de Compras realizou a cotação do objeto do presente certame em três fornecedores distintos, onde a JG Zana apresentou melhor proposta, todavia observo que os valores apresentados estão um pouco acima daqueles que vinham sendo praticados para com este município, todavia tal fato ocorre em razão da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

quantidade e tempo de fornecimento, onde as empresas interessadas não conseguem com seus fornecedores grandes descontos ao passo que em licitações com prazo dilatado, isto é possível, inclusive com a formação de estoque que garantem que aqueles preços ofertados não mudarão e conseqüentemente não haverá prejuízos a ninguém, portanto entendo estar justificada esta diferença a maior experimentada nos orçamentos retro aludidos.

Frise-se novamente, que há necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, o valor do produto que está sendo praticado no mercado, bem como, as condições constantes no edital da licitação frustrada, o que foi cumprido ante os orçamentos juntados no presente certame.

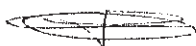
Foram juntados todos os documentos exigidos no certame revogado para a habilitação jurídica, financeira, fiscal e técnica, que aparentemente estão em consonância às exigências contidas naquela licitação, preenchendo assim a condição preestabelecida.

Outrossim, convém mencionar, que a dispensa da licitação, não implica dizer, que o Município poderá contratar pessoas jurídicas sem fazer qualquer exigência, mesmo porque a Constituição Federal Brasileira, em seu art. 195, §3º veda a contratação de pessoas jurídicas que tenham débito com o sistema de Seguridade Social, o que não se vislumbra com a documentação juntada no processo, que demonstra a situação regular da empresa que apresentou o orçamento.

Por derradeiro entendo estarem presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos, inclusive o prazo para o fornecimento dos produtos (03 meses) para a realização de licitação por dispensa, Ademais, as exigências legais foram observadas, não havendo nenhum óbice para esta Administração utilizar-se do direito que lhe é conferido pelo dispositivo acima colacionado.

III - Da Conclusão

Diante do exposto, **OPINO** pela contratação direta da empresa **J.G Zana Alimentos Ltda - EPP**, pois neste caso especialíssimo, esta municipalidade está dispesada de promover a Licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, desde que presentes todas as condições preestabelcidas no certame anteriormente revogado, tudo conforme fundamentação e orientação supramencionada.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

É o parecer.

São Roque, 10 de outubro de 2013.


Ricardo Peres Santangelo

Diretor do Departamento Jurídico
OAB/SP .º 198.092



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"Estância Turística"

Estado De São Paulo

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Ao

Departamento de Administração

Ref.: Dispensa de Licitação nº 017/2013 - Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais, para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica.

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Saúde;

Considerando a manifestação do Departamento Jurídico;

Considerando o disposto no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93;

RESOLVO:

APROVAR e RATIFICAR a Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para os Servidores Municipais, para o plantão social do Departamento de Bem Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica para atender os motivos exarados na Dispensa em epígrafe, perfazendo o valor total de R\$ 886.973,40 (oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), nos termos do artigo 24, inciso VI, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

Adotem-se as medidas estabelecidas pelo artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais precauções legais.

São Roque, 10 de outubro de 2013.

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito Municipal

Jéssica Monteiro - Materiais

De: Denise Lambiazzi - Saúde/Auditoria [dlambiazzi@saoroque.sp.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 18 de outubro de 2013 09:07
Para: jcmonteiro@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: dotação

As cestas da VE são divididas em duas dotações, na solicitação de compras tem as fichas a serem utilizadas, 50% no PAM e 50% na VE.

São 30 cestas por mês sendo 15 em cada ficha.

- PAM ficha 439 e VE ficha 447.



São Roque
Município de São Roque

Denise Milchert Lambiazzi

Escrituraria
Departamento de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br 4784-2257

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br.

De: Jéssica Monteiro - Materiais [mailto:jcmonteiro@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 18 de outubro de 2013 08:32

Para: dlambiazzi@saoroque.sp.gov.br

Assunto: dotação



São Roque
Município de São Roque

Jéssica Monteiro

Chefe de Serviço Operacional - Compras
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8532/4712-2033

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP

Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

421/5

Solicitação de Compras / Serviços

Solicitação:	5386	Tel.		Data:	11/10/13
--------------	------	------	--	-------	----------

Unidade: 000110 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Processo / Ano: /

Ficha: 439 Dotação: 09.04.3.3.90.39.10.305.0074.05.0310000

Elem. Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Item: 0 NÃO INFORMADO

Atuação: Fonte de Recurso: Reserva Orçamentária:

Elaborado por: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Solicitante: DENISE MILCHERT LAMBAZZI

Prazo de Entrega/Execução:

Histórico:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS PACIENTES DA VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA, PELO PERIODO DE 03(TRES) MESES.PAM

Item	Qtd. Requisitada	Unid. Medida	Material	Valor Material	Valor Estimado
1	45,0000	SERVIÇOS	002.01.0010 - Serviço De Fornecimento De Cesta Básica	73,66	3.314,70

Valor Total Estimativa para Reserva 3.314,70

JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Dr. Sandro Rizzi
Diretor
Departamento de Saúde
CRM/SP 82.578

SANDRO RIZZI

Reserva Orçamentária

06/02/2013 12:20

Reserva

Número Ult. Reserva Data da Reserva Valor da Reserva

4567 4566 11/10/2013 3.314,70

Solicitação de Compras

00005386 2013



Reserva Programação da Despesa Movimentação

Mês	Vencimento	Saldo
Outubro	3.314,70	3.314,70
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00
Total	3.314,70	3.314,70
Reserva	3.314,70	
Saldo Reserva	3.314,70	
Diferença	0,00	

Orçamentária

Saldo Dotação

16.722,97

Saldo Cota

Movimentar Programação



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP

Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

4532

Solicitação de Compras / Serviços

Solicitação: 5529 Tel. Data: 24/10/13

Unidade: 000110 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Processo / Ano: /

Ficha: 447 Dotação: 09.05.3.3.90.39.10.305.0076.05.0310000

Elem. Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento 41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Item: 0 NÃO INFORMADO

Atuação: Fonte de Recurso: Reserva Orçamentária:

Elaborado por: LUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA

Solicitante: SANDRO RIZZI

Prazo de Entrega/Execução:

Histórico:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 - CONTRATAÇÃO EMEREGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES - PAM.

Item	Qtd. Requisitada	Unid. Medida	Material	Valor Material	Valor Estimado
1	45,0000	SERVIÇOS	002.01.0010 - Serviço De Fornecimento De Cesta Básica	73,66	3.314,70

Valor Total Estimativa para Reserva 3.314,70

LUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA


Dr. Sandro Rizzi
Diretor
Departamento de Saúde
CRM/SP 82.573
SANDRO RIZZI

Reserva Orçamentária

06/02/2013 12:20

Número	Lit. Reserva	Data da Reserva	Valor da Reserva
4692	4691	24/02/2013	3314,70

Solicitação de Compras

00005529	2013
-----------------	-------------

[Histórico](#)
[Cancelar](#)

Reserva	Programação da Despesa	Movimentação
Mês	Vencimento	Saldo
Outubro	3.314,70	3.314,70
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00
Total	3.314,70	3.314,70
Reserva	3.314,70	
Saldo Reserva	3.314,70	
Diferença	0,00	

Orçamentaria
Saldo Dotação
7.255,72
Saldo Cota

Movimentar Programação



4534

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Solicitação de Compras/ Serviços

Solicitação: 5531	Tel.	Data: 24/10/13
--------------------------	-------------	-----------------------

Unidade: 000050 - DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

Processo / Ano: /

Ficha: 511 **Dotação:** 10.01.3.3.90.39.08.244.0056.01.0510000

Elem. Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento 41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO **Item:** 0 NÃO INFORMADO

Atuação: **Fonte de Recurso:** **Reserva Orçamentária:**

Elaborado por: LUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA

Solicitante: FABIOLA BRANDÃO AVEROLDI

Prazo de Entrega/Execução:

Histórico:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/20143 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES.

Item	Qtd. Requisitada	Unid. Medida	Material	Valor Material	Valor Estimado
1	180,0000	SERVIÇOS	002.01.0010 - Serviço De Fornecimento De Cesta Básica	88,80	15.984,00

Valor Total Estimativa para Reserva 15.984,00

LUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA



FABIOLA BRANDÃO AVEROLDI



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Pedido: 4536/2013 Situação: Entregar Processo: 4337/2013 Modalidade: DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)

Contrato: Forma de Pagamento: ATÉ 05 DIAS Prioridade: Parcelado Prazo de Entrega: IMEDIATO

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa: 102192 JGZANA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 17418422000184 NIT:
Endereço: RUA ALFREDO BUENO Nº 651 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Cidade: BRODOWSKI UF: SP Cep: 14340000

II - AUTORIZAÇÃO

Orgão Solicitante	Ficha	Dotação	Atuação	Fonte de Recurso	Reserva
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	381	09.01.3.3.90.39.10.301.0072.05.0310000			4491
Descrição da Dotação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Elemento da Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Subelemento: 41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Item: 0 NÃO INFORMADO					

Fonte de Recurso:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

I - OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 03 MESES.

IV - HISTÓRICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 03 MESES.

V - ITENS

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVIÇOS	2010010 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA	1140	102,9000	117.306,00

Marca:

Especif.:

São Roque 10 de Outubro de 2013

Total: 117.306,00

JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO
Comprador

José Deodato de Oliveira
Diretor da Administração

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito Municipal

Antônio Paulino de Oliveira Junior
Chefe Serv. Técnico

Claudio de Oliveira
Chefe de Divisão



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Pedido: 4537/2013 Situação: Entregar Processo: 4338/2013 Modalidade: DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)

Contrato: Forma de Pagamento: ATÉ 05 DIAS Prioridade: Parcelado Prazo de Entrega: IMEDIATO

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa: 102192 JGZANA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 17418422000184 NIT:
Endereço: RUA ALFREDO BUEND Nº 651 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Cidade: BRODOWSKI UF: SP Cep: 14340000

II - AUTORIZAÇÃO

Orgão Solicitante	Ficha	Dotação	Atuação	Fonte de Recurso	Reserva
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	72	02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.0110000			4492
Descrição da Dotação: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Elemento da Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Subelemento:	41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Item: 0	NÃO INFORMADO	

Fonte de Recurso:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

I - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 03 MESES.

IV - HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 03 MESES.

V - ITENS

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVIÇOS	2010010 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA	2760	102,9000	284.004,00
Marca:					
Especif.:					

São Roque 10 de Outubro de 2013

Total: 284.004,00

ESSICA ALINE COSTA MONTEIRO
Comprador

José Guadalupe de Oliveira
Diretor de Administração

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito Municipal

Antônio Paulino de Oliveira Junior
Chefe Serv. Técnico

Claudio de Oliveira
Chefe de Divisão



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP

Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Pedido: 4540/2013 Situação: Entregar Processo: 4340/2013 Modalidade: DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)

Contrato: Forma de Pagamento: ATÉ 05 DIAS Prioridade: Parcelado Prazo de Entrega: IMEDIATA

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa: 102192 JGZANA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 17418422000184 NIT:
Endereço: RUA ALFREDO BUENO Nº 651 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Cidade: BRODOWSKI UF: SP Cep: 14340000

II - AUTORIZAÇÃO

Orgão Solicitante	Ficha	Dotação	Atuação	Fonte de Recurso	Reserva
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	160	04.03.3.3.90.39.12.365.0033.01.0210000			4496
Descrição da Dotação: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Elemento da Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Subelemento:	41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Item:	0	NÃO INFORMADO

Fonte de Recurso:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

I - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 03 MESES.

IV - HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 03 MESES.

V - ITENS

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVIÇOS	2010010 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA	4500	102,9000	463.050,00

Marca:

Especif.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O PLANTÃO SOCIAL DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL E PARA OS PACIENTES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

São Roque 10 de Outubro de 2013

Total: 463.050,00

ESSICA ALINE COSTA MONTEIRO
Comprador

José Deodato de Oliveira
Diretor da Administração

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito Municipal

Antônio Paulino de Oliveira Junior
Chefe Serv. Técnico

Cláudio de Oliveira
Chefe de Divisão



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Pedido: 4622/2013 Situação: Entregar Processo: 4415/2013 Modalidade: DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)

Contrato: Forma de Pagamento: ATÉ 05 DIAS Prioridade: Parcelado Prazo de Entrega: PARCELADO

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa: 102192 JGZANA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 17418422000184 NIT:
Endereço: RUA ALFREDO BUENO Nº 651 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Cidade: BRODOWSKI UF: SP Cep: 14340000

II - AUTORIZAÇÃO

Orgão Solicitante	Ficha	Dotação	Atuação	Fonte de Recurso	Reserva
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	439	09.04.3.3.90.39.10.305.0074.05.0310000			4567
Descrição da Dotação: MANUTENÇÃO PAM DST/AIDS / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Elemento da Despesa:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Subelemento:	41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Item: 0	NÃO INFORMADO	

Fonte de Recurso:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

- OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS PACIENTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES. PAM.

IV - HISTÓRICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS PACIENTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES. PAM.

V - ITENS

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVIÇOS	2010010 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA	45	73,6600	3.314,70

Marca:

Especif.:

São Roque 11 de Outubro de 2013

Total: 3.314,70

JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO
Comprador

Jose Leonardo de Oliveira
Diretor da Administração

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito Municipal

Antônio Paulino de Oliveira Júnior
Chefe Serv. Técnico

Cláudio de Oliveira
Chefe de Divisão



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Pedido: 4743/2013 Situação: Entregar Processo: 4532/2013 Modalidade: DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)

Contrato: Forma de Pagamento: ATÉ 05 DIAS Prioridade: Parcelado Prazo de Entrega: PARCELADO

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa: 102192 JGZANA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 17418422000184 NIT:
Endereço: RUA ALFREDO BUENO Nº 651 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Cidade: BRDDOWSKI UF: SP Cep: 14340000

II - AUTORIZAÇÃO

Orgão Solicitante	Ficha	Dotação	Atribuição	Fonte de Recurso	Reserva
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	447	09.05.3.3.90.39.10.305.0076.05.0310000			4692

Descrição da Dotação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Item: 0 NÃO INFORMADO

Fine de Recurso:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

III - OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES - PAM.

IV - HISTÓRICO

V - ITENS

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVIÇOS	2010010 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA	45	73.6600	3.314,70

Marca:

Especif.:

São Roque 24 de Outubro de 2013

Total: 3.314,70

JUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA

Jose Decalio de Oliveira
Diretor da Administração

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito Municipal

Antônio Paulino de Oliveira Junior
Chefe Serv. Técnico

Claudio de Oliveira
Chefe de Divisão



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Pedido: 4745/2013 Situação: Entregar Processo: 4534/2013 Modalidade: DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)

Contrato: Forma de Pagamento: ATÉ 05 DIAS Prioridade: Parcelado Prazo de Entrega: PARCELADO

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa: 102192 JGZANA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17418422000184 NIT:

Endereço: RUA ALFREDO BUENO Nº 651 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Cidade: BRODOWSKI UF: SP Cep: 14340000

II - AUTORIZAÇÃO

Orgão Solicitante	Ficha	Dotação	Atuação	Fonte de Recurso	Reserva
DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	511	10.01.3.3.90.39.08.244.0056.01.0510000			4694

Descrição da Dotação: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Item: 0 NÃO INFORMADO

F e de Recurso:

DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

III - OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/20143 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES.

IV - HISTÓRICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/20143 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES.

V - ITENS

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVIÇOS	2010010 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA	180	88,8000	15.984,00

Marca:

Especif.:

São Roque 24 de Outubro de 2013

Total: 15.984,00

LUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA

José Degustato de Oliveira
Diretor da Administração

Daniel da Oliveira Costa
Prefeito Municipal

Antônio Paulino de Oliveira Junior
Chefe Serv. Técnico

Cláudio de Oliveira
Chefe de Divisão



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

NOTA DE EMPENHO

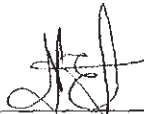
Operador: MEGARCIA

Número: 6117/2013

Tipo do Empenho: GLOBAL

Órgão	: 4-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Unidade	: 3-ENSINO INFANTIL - CRECHES
CREDOR	: 102192-JGZANA ALIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	: 17.418.422/0001-84
ENDEREÇO	: RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL		
HISTÓRICO	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 03 MESES.		
PROCESSO Nº	: 4340/2013	AUTORIZAÇÃO	:
FUNÇÃO	: 12-EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL		
FONTE DE RECURSO	: 1-TESOURO		
COND PAGAMENTO	: ATÉ 05 DIAS	AF Nº	: 4540/2013
DOTAÇÃO	: 04.03.3.3.90.39.12.365.0033.01.0210000		
NUMERO DA FICHA	: 160		
FUNDO	:		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	: DISPENSA (ART.24 LEI 8666/93)	NUMERO	: 17/2013
CLASSE	:		
ATUAÇÃO	: Fornecedor		
ELEMENTO DA DESPESA	: 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SUB - ELEMENTO	: 41-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		
ITEM	:		
VALOR ITEM	: 463.050,00		
VALOR DA DOTAÇÃO	:	1.860.800,00	
TOTAL EMPENHADO	:	1.025.600,71	
VALOR DESTA EMPENHO	:	463.050,00	
EXTENSO	: QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES MIL E CINQUENTA REAIS		
SALDO DA DOTAÇÃO	:	57.149,29	

São Roque, 09 de Outubro de 2013


Maria Elisabete Malagueta Garcia
Chefe de Serv. Técnico de Empenho


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora do Depto. de Finanças



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: 4540/2013 Situação: Entrega Prioridade: Parcelado Processo: 4340/2013

Fornecedor: 102192 JGZANA ALIMENTOS LTDA

Contrato:

Endereço: RUA ALFREDO BUENO

Nº: 651 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: BRODOWSKI

Cep: 14340-000 Fone:

Fax:

CNPJ: 17.418.422/0001-84

CPF:

Comprador: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Elaborado por: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Solicitante: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Responsável: ELIO CARLOS BRANCO

Prazo de Entrega: IMEDIATA

Data Emissao: 10/10/2013

Condição Pagto: ATÉ 05 DIAS

Local Entrega: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - RUA SÃO PAULO, 966 -> BAIRRO TABOÃO - SÃO ROQUE - SP- CEP 18135010

Desc. Desconto:

Perc. Ipi:

Telefone:

Garantia:

Modalidade: Dispensa (art. 24 Lei 8666/93)

Início Vigência

Final Vigência

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 03 MESES.

Histórico da A.F.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 03 MESES.

Órgão Solicitante

Ficha Dotação

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 160 04.03.3.3.90.39.12.365.0033.01.0210000

Descrição da Dotação:

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
2010010 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA	SERVIÇOS	4500	102,9000	463.050,0000	09/10/2013	6117 / 2013

Unidade: 000060 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

RC:

Solicitação: 5288 Item: 1

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O PLANTÃO SOCIAL DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL E PARA OS PACIENTES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Complemento Adic:

Valor Total R\$ 463.050,0000 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRES MIL E CINQUENTA REAIS)

Chefe de Divisão de Materiais

(Assinatura)

Fornecedor (a)

(Assinatura)

Data da Assinatura

Documento:

Observações:

- 1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- 2) Colocar o número do processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- 3) Horário de recebimento: Almojarifado Prefeitura das 8:30h às 16:30h,
Almojarifado Farmácia das 07:00h às 16:00h.
- 4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail nfe@saoroque.sp.gov.br.
- 5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal eletrônica.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

NOTA DE EMPENHO

Operador: MEGARCIA

Número: 6119/2013

Tipo do Empenho: GLOBAL

Órgão	 : 2-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Unidade	1-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CREDOR	 : 102192-JGZANA ALIMENTOS LTDA		CPF/CNPJ:	17.418.422/0001-84	
ENDEREÇO	 : RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL				
HISTÓRICO	 : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 03 MESES.				
PROCESSO Nº	 : 4338/2013		AUTORIZAÇÃO	 :	
FUNÇÃO	 : 4-ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	 : 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL				
FONTE DE RECURSO	 : 1-TESOURO				
COND PAGAMENTO	 : ATÉ 05 DIAS		AF Nº	 : 4537/2013	
DOTAÇÃO	 : 02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.0110000				
NUMERO DA FICHA	 : 72				
FUNDO	 :				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	 : DISPENSA (ART.24 LEI 8666/93)		NUMERO	 : 17/2013	
CLASSE	 : -				
ATUAÇÃO	 : Fornecedor				
ELEMENTO DA DESPESA	 : 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SUB - ELEMENTO	 : 41-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				
ITEM	 : -				
VALOR ITEM	 : 284.004,00				
VALOR DA DOTAÇÃO	 :		6.233.866,00		
TOTAL EMPENHADO	 :		5.891.844,17		
VALOR DESTE EMPENHO	 :		284.004,00		
EXTENSO	 : DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATRO REAIS				
SALDO DA DOTAÇÃO	 :		2.115,66		

São Roque, 09 de Outubro de 2013


Maria Elisabete Malagueta Garcia
Chefe de Serv. Técnico de Empenho


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora do Depto. de Finanças



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: 4537 /2013 Situação: Entrega Prioridade: Parcelado Processo: 4338 / 2013

Fornecedor: 102192 JGZANA ALIMENTOS LTDA

Contrato:

Endereço: RUA ALFREDO BUENO

Nº: 651

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: BRODOWSKI

Cep: 14340-000 Fone:

Fax:

CNPJ: 17.418.422/0001-84

CPF:

Comprador: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Elaborado por: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Solicitante: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Responsável: JOSÉ DEODATO OLIVEIRA

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Data Emissao: 10/10/2013

Condição Pagto: ATÉ 05 DIAS

Local Entrega: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - RUA SÃO PAULO, 966 -> BAIRRO TABOÃO - SÃO ROQUE - SP- CEP 18135010

Fator Desconto:

Perc. Ipi:

Telefone:

Garantia:

Modalidade: Dispensa (art. 24 Lei 8666/93)

Início Vigência

Final Vigência

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 03 MESES.

Histórico da A.F.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 03 MESES.

Orgão Solicitante

Ficha Dotação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAC72

02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.0110000

Descrição da Dotação:

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
2010010 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA	SERVIÇO	2760	102,9000	284.004,0000	09/10/2013	6119 / 2013

Unidade: 000001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RC:

Solicitação:

5285 Item:

1

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

Complemento Adic.:

Valor Total R\$ 284.004,0000 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATRO REAIS)

Chefe de Divisão de Materiais

(Assinatura)

Fornecedor (a)

(Assinatura)

Data da Assinatura

Documento: _____

Observações:

- 1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- 2) Colocar o número do processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- 3) Horário de recebimento: Almojarifado Prefeitura das 8:30h às 16:30h, Almojarifado Farmácia das 07:00h às 16:00h.
- 4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail nfe@saoroque.sp.gov.br.
- 5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal eletrônica.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

NOTA DE EMPENHO

Operador: SCSILVA

Número: 6363/2013

Tipo do Empenho: GLOBAL

Órgão	: 9-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade	4-PAM/DST/AIDS	
CREDOR	: 102192-JGZANA ALIMENTOS LTDA		CPF/CNPJ:	17.418.422/0001-84	
ENDEREÇO	: RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL				
HISTÓRICO	: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DOS PACIENTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, PELO PERÍODO DE 03(TRES) MESES.PAM.				
PROCESSO Nº	: 4415/2013		AUTORIZAÇÃO	:	
FUNÇÃO	: 10-SAÚDE				
SUBFUNÇÃO	: 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
FONTE DE RECURSO	: 5-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
COND PAGAMENTO	: PARCELADO		AF Nº	: 4622/2013	
DOTAÇÃO	: 09.04.3.3.90.39.10.305.0074.05.0310000				
NUMERO DA FICHA	: 439				
FUNDO	:				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	: DISPENSA (ART.24 LEI 8666/93)		NUMERO	: 17/2013	
CLASSE	: -				
ATUAÇÃO	: Fornecedor				
ELEMENTO DA DESPESA	: 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SUB - ELEMENTO	: 41-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				
ITEM	: 0-NÃO INFORMADO				
VALOR ITEM	: 3.314,70				
VALOR DA DOTAÇÃO	:		31.743,62		
TOTAL EMPENHADO	:		15.020,65		
VALOR DESTA EMPENHO	:		3.314,70		
EXTENSO	: TRES MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS				
SALDO DA DOTAÇÃO	:		5.008,27		

São Roque, 24 de Outubro de 2013


Maria Elisabete Malagueta Garcia
Chefe de Serv. Técnico de Empenho


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora do Depto. de Finanças
Marcos Adriano Cantero
Diretor do Depto. de Finanças
Substituto
RG 32.789.170-1



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: 4622 /2013 Situação: Entrega Prioridade: Parcelado Processo: 4415/ 2013

Fornecedor: 102192 JGZANA ALIMENTOS LTDA

Contrato:

Endereço: RUA ALFREDO BUENO

Nº: 651

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: BRODOWSKI

Cep: 14340-000 Fone:

Fax:

CNPJ: 17.418.422/0001-84

CPF:

Comprador: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Elaborado por: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Solicitante: DENISE MILCHERT LAMBLAZZI

Responsável: SANDRO RIZZI

Prazo de Entrega: PARCELADO

Data Emissao: 11/10/2013

Condição Pagto: ATÉ 05 DIAS

al Entrega: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - RUA SÃO PAULO, 966 -> BAIRRO TABOÃO - SÃO ROQUE - SP- CEP 18135010

Desconto:

Perc. Ipi:

Telefone:

Garantia:

Modalidade: Dispensa (art. 24 Lei 8666/93)

Início Vigência

Final Vigência

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DOS PACIENTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, PELO PERÍODO DE 03(TRES) MESES.PAM.

Histórico da A.F.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DOS PACIENTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, PELO PERÍODO DE 03(TRES) MESES.PAM.

Orgão Solicitante

Ficha Dotação

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

439

09.04.3.3.90.39.10.305.0074.05.0310000

Descrição da Dotação:

MANUTENÇÃO PAM DST/AIDS / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
2010010 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA	SERVIÇO	45	73,6600	3.314,7000	24/10/2013	6363 / 2013

Unidade: 000110 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

RC:

Solicitação: 5386 Item: 1

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

Complemento Adic.:

Valor Total R\$ 3.314,7000 (TRES MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Chefe de Divisão de Materiais

(Assinatura)

Fornecedor (a)

(Assinatura)

Data da Assinatura

Documento: _____

Observações:

- 1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- 2) Colocar o número do processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- 3) Horário de recebimento: Almojarifado Prefeitura das 8:30h às 16:30h,
Almojarifado Farmácia das 07:00h às 16:00h.
- 4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail nfe@saoroque.sp.gov.br.
- 5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal eletrônica.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

NOTA DE EMPENHO

Operador: SCSILVA

Número: 6362/2013

Tipo do Empenho: GLOBAL

Órgão	9-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade	5-VIGILANCIA EM SAUDE/PPI	
CREDOR	102192-JGZANA ALIMENTOS LTDA		CPF/CNPJ:	17.418.422/0001-84	
ENDEREÇO	RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL				
HISTÓRICO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 - CONTRATAÇÃO EMEREGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS, PELO PERIODO DE 03 (TRES) MESES - PAM.				
PROCESSO Nº	4532/2013		AUTORIZAÇÃO		
FUNÇÃO	10-SAÚDE				
SUBFUNÇÃO	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
FONTE DE RECURSO	5-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
COND PAGAMENTD	PARCELADO		AF Nº	4743/2013	
DOTAÇÃO	09.05.3.3.90.39.10.305.0076.05.0310000				
NUMERO DA FICHA	447				
FUNDO					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA (ART.24 LEI 8666/93)		NUMERO	17/2013	
CLASSE	-				
ATUAÇÃO	Fornecedor				
ELEMENTO DA DESPESA	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SUB - ELEMENTO	41-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				
ITEM	0-NÃO INFORMADO				
VALOR ITEM	3.314,70				
VALOR DA DOTAÇÃO			42.000,00		
TOTAL EMPENHADO			34.414,28		
VALOR DESTE EMPENHO			3.314,70		
EXTENSO	TRES MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS				
SALDO DA DOTAÇÃO			3.941,02		

São Roque, 24 de Outubro de 2013


Maria Elisabete Malagüeta Garcia
Chefe de Serv. Técnico de Empenho
Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora do Depto. de Finanças
Marcos Adriano Canter
Diretor do Depto. de Finanças
Substituto
RG 32.789.170-1



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: **4743 /2013** Situação: Entrega Prioridade: Parcelado Processo: **4532 / 2013**

Fornecedor: 102192 JGZANA ALIMENTOS LTDA

Contrato:

Endereço: RUA ALFREDO BUENO

Nº: 651

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: BRODOWSKI

Cep: 14340-000 Fone:

Fax:

CNPJ: 17.418.422/0001-84

CPF:

Comprador: LUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA

Elaborado por: LUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA

Solicitante: SANDRO RIZZI

Responsável: SANDRO RIZZI

Prazo de Entrega: PARCELADO

Data Emissao: 24/10/2013

Condição Pagto: ATÉ 05 DIAS

Local Entrega: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - RUA SÃO PAULO, 966 -> BAIRRO TABOÃO - SÃO ROQUE - SP- CEP 18135010

Desconto:

Perc. Ipi:

Telefone:

Garantia:

Modalidade: Dispensa (art. 24 Lei 8666/93)

Início Vigência

Final Vigência

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 - CONTRATAÇÃO EMEREGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES - PAM.

Histórico da A.F.:

Orgão Solicitante

Ficha Dotação

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

447

09.05.3.3.90.39.10.305.0076.05.0310000

Descrição da Dotação:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
2010010 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA	SERVIÇO	45	73,6600	3.314,7000	24/10/2013	6362 / 2013

Unidade: 000110 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

RC:

Solicitação: 5529 Item: 1

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

Complemento Adic.:

Valor Total R\$ 3.314,7000 (TRES MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Chefe de Divisão de Materiais

(Assinatura)

Fornecedor (a)

(Assinatura)

Data da Assinatura

Documento: _____

Observações:

- 1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- 2) Colocar o número do processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- 3) Horário de recebimento: Almojarifado Prefeitura das 8:30h às 16:30h,
Almojarifado Farmácia das 07:00h às 16:00h.
- 4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail nfe@saoroque.sp.gov.br.
- 5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal eletrônica.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

NOTA DE EMPENHO

Operador: SCSILVA

Número: 6361/2013

Tipo do Empenho: GLOBAL

Órgão	: 10-DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CREDOR	: 102192-JGZANA ALIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	17.418.422/0001-84
ENDEREÇO	: RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL		
HISTÓRICO	: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/20143 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PELO PERIODO DE 03 (TRES) MESES.		

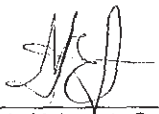
PROCESSO Nº	: 4534/2013	AUTORIZAÇÃO	:
FUNÇÃO	: 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
FONTE DE RECURSO	: 1-TESOURO		
COND PAGAMENTO	: PARCELADO	AF Nº	: 4745/2013
DOTAÇÃO	: 10.01.3.3.90.39.08.244.0056.01.0510000		
NUMERO DA FICHA	: 511		
FUNDO	:		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	: DISPENSA (ART.24 LEI 8666/93)	NUMERO	: 17/2013
CLASSE	:		
ATUAÇÃO	: Fornecedor		

ELEMENTO DA DESPESA	: 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB - ELEMENTO	: 41-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
ITEM	: 0-NÃO INFORMADO
VALOR ITEM	: 15.984,00

VALOR DA DOTAÇÃO	:	37.150,00
TOTAL EMPENHADO	:	20.304,00
VALOR DESTA EMPENHO	:	15.984,00
EXTENSO	:	QUINZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS

SALDO DA DOTAÇÃO	:	862,00
------------------	---	--------

São Roque, 24 de Outubro de 2013


Maria Elisabete Malagueta Garcia
Chefe de Serv. Técnico de Empenho


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora do Depto. de Finanças

Marcos Adriano Cantero
Diretor do Depto. de Finanças
Substituto
RG 32.789.170-1



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: **4745 /2013** Situação: Entrega Prioridade: Parcelado Processo: **4534 / 2013**

Fornecedor: 102192 JGZANA ALIMENTOS LTDA

Contrato:

Endereço: RUA ALFREDO BUENO

Nº: 651

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: BRODOWSKI

Cep: 14340-000 Fone:

Fax:

CNPJ: 17.418.422/0001-84

CPF:

Comprador: LUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA

Elaborado por: LUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA

Solicitante: FABIOLA BRANDÃO AVEROLDI

Responsável: FABIOLA BRANDÃO AVEROLDI

Prazo de Entrega: PARCELADO

Data Emissão: 24/10/2013

Condição Pagto: ATÉ 05 DIAS

Local Entrega: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - RUA SÃO PAULO, 966 -> BAIRRO TABOÃO - SÃO ROQUE - SP- CEP 18135010

Desconto:

Perc. Ipi:

Telefone:

Garantia:

Modalidade: Dispensa (art. 24 Lei 8666/93)

Início Vigência

Final Vigência

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/20143 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES.

Histórico da A.F.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/20143 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES.

Orgão Solicitante

Ficha Dotação

DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR S/511 10.01.3.3.90.39.08.244.0056.01.0510000

Descrição da Dotação:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
2010010 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA	SERVIÇO	180	88,8000	15.984,0000	24/10/2013	6361 / 2013

Unidade: 000050 - DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

RC:

Solicitação: 5531 Item: 1

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

Complemento Adic.:

Valor Total R\$ 15.984,0000 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Chefe de Divisão de Materiais

(Assinatura)

Fornecedor (a)

(Assinatura)

Data da Assinatura

Documento: _____

Observações:

- 1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- 2) Colocar o número do processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- 3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30h às 16:30h,
Almoxarifado Farmácia das 07:00h às 16:00h.
- 4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail nfe@saoroque.sp.gov.br.
- 5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal eletrônica.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

NOTA DE EMPENHO

Operador: MEGARCIA

Número: 6118/2013

Tipo do Empenho: GLOBAL

Órgão	: 9-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade	1-SERVIÇOS DA REDE BASICA DE SAUDE
-------	------------------------------	---------	------------------------------------

CREDOR	: 102192-JGZANA ALIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	17.418.422/0001-84
--------	--------------------------------	-----------	--------------------

ENDEREÇO	: RUA ALFREDO BUENO, 651 - DISTRITO INDUSTRIAL
----------	--

HISTÓRICO	: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 03 MESES.
-----------	--

PROCESSO Nº	: 4337/2013	AUTORIZAÇÃO	:
FUNÇÃO	: 10-SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	: 301-ATENÇÃO BÁSICA		
FONTE DE RECURSO	: 5-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
COND PAGAMENTO	: ATÉ 05 DIAS	AF Nº	: 4536/2013
DOTAÇÃO	: 09.01.3.3.90.39.10.301.0072.05.0310000		
NUMERO DA FICHA	: 381		
FUNDO	:		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	: DISPENSA (ART.24 LEI 8666/93)	NUMERO	: 17/2013
CLASSE	: -		
ATUAÇÃO	: Fornecedor		

ELEMENTO DA DESPESA	: 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB - ELEMENTO	: 41-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
ITEM	: -
VALOR ITEM	: 117.306,00

VALOR DA DOTAÇÃO : 1.891.511,54

TOTAL EMPENHADO : 1.773.166,77

VALOR DESTE EMPENHO : 117.306,00

EXTENSO : CENTO E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS

SALDO DA DOTAÇÃO : 1.038,77

São Roque, 09 de Outubro de 2013


Maria Elisabete Malagüeta Garcia
Chefe de Serv. Técnico de Empenho


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora do Depto. de Finanças



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: **4536 /2013** Situação: Entrega Prioridade: Parcelado Processo: **4337 / 2013**

Fornecedor: 102192 JGZANA ALIMENTOS LTDA

Contrato:

Endereço: RUA ALFREDO BUENO

Nº: 651

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: BRODOWSKI

Cep: 14340-000 Fone:

Fax:

CNPJ: 17.418.422/0001-84

CPF:

Comprador: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Elaborado por: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Solicitante: JESSICA ALINE COSTA MONTEIRO

Responsável: SANDRO RIZZI

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Data Emissao: 10/10/2013

Condição Pagto: ATÉ 05 DIAS

Local Entrega: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - RUA SÃO PAULO, 966 -> BAIRRO TABOÃO - SÃO ROQUE - SP- CEP 18135010

Desconto:

Perc. Ipi:

Telefone:

Garantia:

Modalidade: Dispensa (art. 24 Lei 8666/93)

Início Vigência

Final Vigência

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 03 MESES.

Histórico da A.F.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 03 MESES.

Orgão Solicitante

Ficha Dotação

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

381

09.01.3.3.90.39.10.301.0072.05.0310000

Descrição da Dotação:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
2010010 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA	SERVIÇO	1140	102.9000	117.306,00D0	09/10/2013	6118 / 2013

Unidade: 000110 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

RC:

Solicitação: 5286 Item: 1

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

Complemento Adic.:

Valor Total R\$ 117.306,0000 (CENTO E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS)

Chefe de Divisão de Materiais

(Assinatura)

Fornecedor (a)

(Assinatura)

Data da Assinatura

Documento: _____

Observações:

1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.

2) Colocar o número do processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.

3) Horário de recebimento: Almojarifado Prefeitura das 8:30h às 16:30h,

Almojarifado Farmácia das 07:00h às 16:00h.

4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail nfe@saoroque.sp.gov.br.

5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal eletrônica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E JGZANA ALIMENTOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O PLANTÃO SOCIAL DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL E PARA OS PACIENTES DA VIGILANCIA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

I - PREÂMBULO

01 - Partes: A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, daqui em diante designada simplesmente "PREFEITURA", e JG Zana Alimentos Ltda - EPP, doravante denominada unicamente "CONTRATADA".

02 - Representantes: Representa a PREFEITURA o seu Prefeito, Sr. Daniel de Oliveira Costa, o Diretor de Administração, Sr José Deodato de Oliveira, Diretora Do Departamento de Bem Estar Social, Sra.Fabiola Brandão Averoldi, Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Sandro Rizzi, Diretor do Departamento de Educação, Sr, Elio Carlos Branco, e a contratada o Sr. José Geraldo Zana, portador do RG n.º 17.171.599 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 063.867.618-55, residente e domiciliado no município de Ribeirão Preto.– SP.

03 - Local e Data: Lavrado e assinado nesta cidade de São Roque, no Departamento de Administração, sito à Rua São Paulo n.º 966, aos 11 de Outubro de 2.013.

04 - Sede da Contratada: A contratada é estabelecida à na Praça da Republica, 139, Centro, na cidade de São Roque, inscrita no CNPJ n.º 48.997.399/0001-53.

05 - Sujeição das partes contratantes: Na execução do contrato aos termos deste edital, as partes contratantes sujeitam-se não só aos termos deste contrato, como também a Dispensa de Licitação n.º 017/2013, parte integrante deste termo, e às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, inclusive quanto aos casos omissos.

II - OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

06 - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cestas basicas.

III- VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

07- O valor total deste contrato é de R\$ 886.973,40 (oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) e as despesas correrão por conta das seguintes dotações dos exercícios 2013:

08- Os preços são aqueles constantes da proposta da contratada

IV - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

09 - O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, inciso 1º da Lei 8.666/93 c/ suas alterações.

V - DO FORNECIMENTO

10 - O fornecimento será parcelado, sendo que a entrega, após o pedido, deverá ocorrer em até 07 (sete) dias.

11 - As quantidades a serem requisitadas pela Prefeitura.

12 - Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

13 - É de inteira responsabilidade do fornecedor: o transporte, fretes, carga, descarga e a entrega dos produtos licitados, que será efetuada na Rua São Paulo, 966, Bairro do Taboão em São Roque.

14 - A contratada será plenamente responsável pela qualidade dos produtos fornecidos até a sua entrega definitiva.

15 - Os combustíveis serão recebidos por uma comissão de 03 (três) membros, para os efeitos e cumprimento do disposto no § 8º do artigo 15, da Lei 8.666/93.

VI - DOS PAGAMENTOS E DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTES.

16 - Os pagamentos serão efetuados até o 5º (quinto) dia após a cada entrega, acompanhado da Nota Fiscal ou nota fiscal eletrônica (Protocolo ICMS 42 de 03.07.2009), se for o caso, devidamente conferida pelo setor requisitante.

17 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores não pagos após prazo estabelecido do item 12.7 até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação da IPCA, bem como, penalização no valor de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre a parcela devida. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

18 – Não será permitido reajuste de preços dos produtos objeto desta licitação, salvo disposto do artigo 65 da Lei 8.666/93.

19 - Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento do objeto, incluídas todas as despesas diretas ou indiretas.

VII – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20 – A contratada efetuará a assistência técnica necessária para o bom funcionamento dos equipamentos instalados.

21 – Após comunicada sobre eventual defeito dos equipamentos, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o restabelecimento do funcionamento independentemente da necessidade de conserto, troca ou outra ocorrência detectada.

22 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessárias no objeto do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.

23- Durante a vigência do contrato é obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, independente de pedidos avisos ou comunicações da Prefeitura.

24- O objeto do contrato, não poderá ser subcontratado pela contratada.

VIII - DO RECEBIMENTO DO COMBUSTÍVEL

25- O combustível serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73, da Lei 8.666/93 e suas alterações

IX - DA RESCISÃO

26 - O contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, nos casos previstos na Lei n.º 8.666/93, reconhecidos todos os direitos da Administração contidas nessa Lei, especialmente nos artigos 58 e 80.

27- A rescisão do contrato, unilateralmente pela Prefeitura acarretará as consequências estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

X - PENALIDADES

28 - Serão aplicadas as penalidades constantes na Lei 8.666/93.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29 - Este contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

XI- FORO

30 - Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de São Roque para dirimir eventual litígio oriundo deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, juntamente com duas testemunhas, para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.

JG ZANA Alimentos Ltda - EPP

Contratada

Elio Carlos Branco

Diretor do Departamento de Educação

Fabíola Brandão Averoldi

Diretora Do Departamento de Bem Estar Social

Daniel de Oliveira Costa

Prefeito municipal

José Deodato de Oliveira

Diretor do Departamento Administração

Dr. Sandro Rizzi
Diretor
Departamento de Saúde

Sandro Rizzi

Diretor do Departamento de Saúde

Testemunhas:

Jéssica A. C. Monteiro
Serviço de Compra -DA
RG 45.012.703 5

Claudio de Oliveira
Chefe Divisão de Materiais